



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

**A TERRA E SEUS MUITOS DOMÍNIOS:
Senhores, lavradores e escravos nas redes pelo usufruto da terra
(Vila de Iguaçu, 1840-1880)**

Rubens da Mota Machado

Rio de Janeiro

2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

**A TERRA E SEUS MUITOS DOMÍNIOS:
Senhores, lavradores e escravos nas redes pelo usufruto da terra
(Vila de Iguaçú, 1840-1880)**

Rubens da Mota Machado

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em História Social, do Instituto de História, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em História Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a Manoela da Silva Pedroza

Rio de Janeiro

Junho/2013

M149t Machado, Rubens da Mota.

A terra e seus muitos domínios: senhores, lavradores e escravos nas redes pelo usufruto da terra (Vila Iguaçu, 1840 – 1880) / Rubens da Mota Machado. – Rio de Janeiro: UFRJ/IH, 2013.

149 f.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª Manoela da Silva Pedroza .
Dissertação (Mestrado) – UFRJ/ IFCS/ Programa de Pós-graduação em História Social.

1. Acesso a terra. 2. Arrendatários. 3. Escravidão. I. Pedroza, Manoela da Silva de. II Título. III. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de História, Programa de Pós-Graduação em História Social.

CDD: 900

**A TERRA E SEUS MUITOS DOMÍNIOS: Senhores, lavradores e escravos nas redes
pelo usufruto da terra (Vila de Iguazu, 1840 -1880)**

Rubens da Mota Machado

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª Manoela da Silva Pedroza

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-graduação em História Social do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em História Social.

BANCA EXAMINADORA

Aprovado por:

Prof^ª. Dr^ª Manoela da Silva Pedroza - Orientadora
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Prof. Dr. Álvaro Pereira do Nascimento - Titular
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Prof^ª. Dr^ª Mônica Lima e Souza - Titular
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Prof^ª Dr^ª Lise Fernanda Sedrez – Suplente
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Rio de Janeiro

Junho/2013

*Aos meus pais, Rubens e Ruth, que estiveram ao meu lado
durante toda a caminhada.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço, inicialmente, à Universidade Federal do Rio de Janeiro, e ao Programa de Pós-Graduação em História Social pela oportunidade ao ingresso no curso de Mestrado para a elaboração de minha pesquisa. Devo agradecer ao CNPQ pela concessão da bolsa por 12 meses. Ainda ligado ao PPGHIS, agradeço aos professores Manolo Florentino, Mônica Grin, Cacilda Machado, entre outros, que ao longo destes dois anos ministraram os cursos que ajudaram a desenhar a pesquisa dessa dissertação. Gostaria ainda de agradecer aos professores João Fragoso e Elione Guimarães pela composição da mesa de qualificação deste trabalho. Seus conselhos e informações de pesquisa foram de muita valia para a construção desta dissertação.

Registro aqui meus sinceros agradecimentos à professora Manoela Pedroza, minha orientadora, corajosa companheira na dura empreitada de pesquisar a temática da terra na região da Baixada Fluminense. Suas dicas de pesquisa, indicações bibliográficas, seus debates em sala de aula, e até mesmo seus puxões de orelha, sempre no momento certo, foram fundamentais para o entendimento da *terra* como questão central de pesquisa histórica. Neste mesmo sentindo, agradeço ao professor Flávio Gomes, meu orientador na graduação, pelos conselhos de pesquisa, muitos dos quais dentro dos arquivos, sobre o estudo da região de Iguaçu.

Ao amigo Antônio Lacerda, um apaixonado pela história de Baixada e responsável pelo Arquivo Diocesano da Cúria de Nova Iguaçu, agradeço pela disponibilidade das fontes eclesiásticas para a pesquisa e, ainda pelas muitas dicas e opiniões nas conversas embaladas pelos goles de café. Agradeço ainda a todos os funcionários e responsáveis pelos arquivos que passei no decorrer da pesquisa, pelo atendimento respeitoso e atencioso aos meus pedidos de historiador.

Aos meus pais, Rubens e Ruth, que sempre me apoiaram, incentivaram e financiaram o meu sonho de tornar-me um historiador profissional. Ao meu irmão, Rafael Machado, pelo companheirismo e pela compreensão em ter um irmão que fica tanto tempo sentado estudando. Agradeço ainda aos meus padrinhos, Guilherme, Wallace, Dulce e Carla, pelo constante apoio nas buscas pelos meus objetivos. Não poderia ainda deixar de agradecer ao meu tio João Nilo por sempre ter dividido comigo o fascínio em estudar a História.

À minha namorada Patrícia Marra que tem me *aturado* por tanto anos, nas minhas ausências, nas minhas angústias pelos prazos apertados, e nas minhas preocupações com a pesquisa. Estendo o meu agradecimento ao seu trabalho cuidadoso na correção, formatação e revisão da redação desta dissertação. Se hoje esta dissertação possui alguma organização coerente, isto sem dúvida se deve ao seu trabalho apaixonado e competente.

Agradeço ainda aos amigos que me ajudaram a chegar até aqui. Seja na força da galera do carro *Expresso Madalena*, Bruno Austríaco, Felipe Lins e Pablo Almeida, que sempre com boas conversas me ajudaram a enfrentar os momentos mais difíceis. Ou ainda no diálogo constante dos amigos do grupo de estudo *Estação Baixada* pelo compartilhamento das dificuldades e pelos debates em torno do estudo da Baixada Fluminense.

Por fim, gostaria de deixar meu muito obrigado a todas as pessoas que de alguma maneira tenham contribuído para a realização deste estudo, e que neste momento, a minha memória tenha feito a triste tarefa de omitir.

“O país real, esse é bom, revela os melhores instintos. Mas o país o oficial, esse é caricato e burlesco.”

Machado de Assis

“Nascera na roça e gostava da roça. A roça era perto, Iguaçu...”

Machado de Assis

MACHADO, Rubens da Mota. **A terra e seus muitos domínios: senhores, lavradores e escravos nas redes pelo usufruto da terra (Vila de Iguçu, 1840-1880)**. 2013. 149 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

RESUMO

Esta dissertação tem como temática principal o estudo das formas de acesso à terra na Vila de Iguçu no transcorrer da segunda metade do século XIX. A pesquisa revelou as histórias de vida de diferentes segmentos sociais na luta pelo acesso e permanência na terra. Neste trabalho sustentamos a hipótese de que as formas de acesso à terra não estavam limitadas aos mecanismos jurídico-legais de apropriação do solo. E sim que o usufruto da terra dependia de complexos mecanismos de negociação na hierarquização social da Vila de Iguçu na segunda metade do oitocentos. Neste sentido, trabalharemos com alguns casos que ajudam a demonstrar a hipótese que diferenciados segmentos sociais acessavam o recurso da terra por meio de relações pessoais e laços comunitários dentro das freguesias da Vila de Iguçu.

Palavras-chave: Arrendatários. Lavradores. Escravos. História Agrária. Propriedade da terra.

MACHADO, Rubens da Mota. **A terra e seus muitos domínios: senhores, lavradores e escravos nas redes pelo usufruto da terra (Vila de Iguaçú, 1840-1880).** 2013. 149 f. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

ABSTRACT

This work has as main theme the study of the forms of access to land in the Vila de Iguaçú in the course of the second half of the nineteenth century. The research revealed the life stories of different social segments in the contention for access and maintaining the land in the region of study. In this article we suggest the hypothesis that the forms of access to land were not limited of official mechanisms of appropriation of the land. But, the use of the land depended on complex negotiation in social hierarchy of the Vila de Iguaçú in the second half of the nineteenth century. In this sense, we will work with some cases help demonstrate the hypothesis that different social segments accessed the resource land through personal relationships and community ties within the regions of Vila de Iguaçú.

Keywords: Leaseholders. Husbanmen. Slavery. Agrarian History. Land ownership.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Concentração Fundiária da Vila de Iguaçu (1854/1857)	50
Tabela 2: Escravos pertencentes a Bento e Helena Chaves	75
Tabela 3: Ocupantes das terras da Fazenda São João de Queimados em Dezembro	104

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Categorias da freguesia de Piedade	27
Gráfico 2: Categorias da freguesia de Marapicú	28
Gráfico 3: Categorias da freguesia de Meriti	29
Gráfico 4: Categorias da freguesia de Jacutinga	29
Gráfico 5: Categorias da freguesia de Santana das Palmeiras	30
Gráfico 6 : Organização por Produtos: Freguesia de Piedade	35
Gráfico 7: Organização por Status: Freguesia de Piedade	36
Gráfico 8: Organização por Produtos: Freguesia de Marapicú	37
Gráfico 9: Organização por Status: Freguesia de Marapicú	38
Gráfico 10: Organização por Produtos: Freguesia de Jacutinga	39
Gráfico 11: Organização por Status: Freguesia de Jacutinga	40
Gráfico 12: Organização por Produtos: Freguesia de Meriti	41
Gráfico 13: Organização por Status: Freguesia de Meriti	42
Gráfico 14: Organização por Produtos: Freguesia de Santana das Palmeiras	43
Gráfico 15: Organização por Status: Freguesia de Santana das Palmeiras	44

LISTA DE DIAGRAMAS PATRI-MATRIMONIAIS

Gráfico DPM 1: Bento Antônio da Silva Chaves	69
Gráfico DPM 2: Miguel de Souza Moura	82
Gráfico DPM 3: João Pereira Ramos	91
Gráfico DPM 4: Joaquim Pinto Lobo	128

LISTA DE MAPAS

Mapa 1: A localização do Morgado de Marapicú: As freguesias de Marapicú, Jacutinga e Iguaçú.	65
Mapa 2: As terras do Morgado de Marapicú.	66
Mapa 3: As freguesias de Marapicú, Jacutinga e a Serra de Madureira	72

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO 1 - A ESTRUTURA AGRÁRIA DA VILA DE IGUAÇU	22
1.1 O <i>Almanak Laemmert</i>	23
1.2 As diferentes categorias do <i>Almanak Laemmert</i> para a Vila de Iguaçu	26
1.3 Organização das categorias do <i>Almanak Laemmert</i> por <i>Produtos</i> e <i>Status</i>	34
1.4 Uma amostragem da estrutura agrária de Iguaçu: O cruzamento entre o <i>Almanak Laemmert</i> e o Registro Paroquial de Terras	49
CAPÍTULO 2 - UMA TERRA, MUITOS DOMÍNIOS: O ESTUDO DE CASO DE DOIS LAVRADORES DE MARAPICÚ	61
2.1 Os arrendatários na historiografia	62
2.2 Bento Antônio da Silva Chaves e o Sítio do Morro da Saudade	64
2.3 A rede de Bento Antônio Chaves com os lavradores de Marapicú	73
2.4 Um sitiante nas terras do sítio Morro da Saudade: O caso de Quirino de Souza Barbosa da Rocha	84
2.5 A Fazenda São João de Queimados: Uma fazenda e muitos domínios	89
2.6 João Pereira Ramos e herança da Fazenda São João de Queimados	89
2.7 O Capitão Augusto Júlio Pegado e o arrendatário Camarinha	93
2.8 O arrendatário Camarinha e outras disputas do domínio das terras da Fazenda São João de Queimados	99
2.9 Os arrendatários de Marapicú: O caminho para novos estudos	107
CAPÍTULO 3 - O ESCRAVO E A TERRA: OS CATIVOS COM ACESSO A TERRA NA FREGUESIA DE MARAPICÚ	110
3.1 A “economia autônoma dos cativos” e sua inserção no debate historiográfico sobre o escravismo nas Américas	110

3.2 O sítio do escravo Joaquim Miguel Benguela	116
3.3 O roçado dos escravos de Joaquim Camarinha	124
3.4 Joaquim Pinto Lobo e a herança dos escravos	127
CONSIDERAÇÕES FINAIS	135
REFERÊNCIAS	140
ANEXOS	148

INTRODUÇÃO

O problema central de pesquisa nesta dissertação foi a investigação das formas de acesso à terra empreendidas por diferentes segmentos sociais na Vila de Iguazu durante a segunda metade do século XIX. Nosso objetivo foi investigar como segmentos sociais diferentes articularam estratégias que garantissem o acesso e a permanência no trabalho agrícola nas últimas décadas dos oitocentos. A região¹ do Recôncavo da Guanabara tinha como configuração socioeconômica predominante o sistema de trabalho escravista, combinado à formação de domínios agrários voltados para produção de gêneros para o abastecimento da cidade do Rio de Janeiro². A organização estrutural desta região esteve consolidada sobre a utilização da mão-de-obra escrava e no domínio hierarquizado do acesso a terra. A região da Vila de Iguazu é retratada como uma área de ocupação bastante antiga, remontando esta aos conflitos entre portugueses e franceses na disputa pela colonização efetiva da região do atual Rio de Janeiro³.

Os estudos de José Matoso Maia Forte⁴ e Waldick Pereira⁵ fizeram referência às doações de sesmarias feitas pelo governador Mem de Sá no entorno da Baía de Guanabara, como mercês destinadas aos portugueses participantes do processo de expulsão dos franceses. As obras destes memorialistas locais fazem ainda referência direta à forte presença da Igreja Católica, especialmente da Ordem dos Beneditinos, em terras iguaçuanas. Segundo estes autores, os monges beneditinos teriam adquirido terras por esta região através de um complexo processo de compras e doações. As terras do Mosteiro de São Bento figuravam entre as maiores e mais produtivas da região de Iguazu já no século XVIII.

De maneira geral, os estudos dos memorialistas locais construíram a imagem de um “passado glorioso” para antiga Vila de Iguazu. Eles enaltecem as riquezas econômicas e os grandes fazendeiros locais, divulgando que alguns inclusive haviam chegado ao baronato⁶.

¹ Utilizo o conceito de “região” formulado por Maria Yedda Linhares e Francisco C. T. Silva, no qual o recorte da região é um dos objetos do historiador, se consolidando somente a partir das conclusões da pesquisa. Cf. LINHARES e SILVA (1995), p. 17-26.

² FRAGOSO e FLORENTINO (2001). SAMPAIO (1994). BEZERRA (2010).

³ FORTE (1993). PEREIRA (1977).

⁴ FORTE (1993).

⁵ PEREIRA (1977).

⁶ PEREIRA (1977).

Podemos entender melhor este tipo de registro conhecendo o período histórico em que tais trabalhos foram produzidos⁷. Afinal, grande parte dos memorialistas da região de Iguazu estava escrevendo no período posterior ao fim da 2ª Guerra Mundial, momento de crise da citricultura em Nova Iguazu⁸. Os memorialistas visavam despertar na população iguaçuana do século XX um sentimento de valorização do seu passado e do seu local de moradia e pertencimento a região.

Todavia, esta produção memorialista destacou somente os feitos do baronato local e a pujança econômica da grande produção, e acabou por obliterar as histórias da gente comum. A população que habitava a região de Iguazu no século XIX foi reduzida a alguma dúzia de poderosos locais. Onde estariam às pessoas comuns que tirava seu sustento da terra, os homens livres pobres, libertos, escravos?

A característica de silenciar as ações cotidianas dos segmentos subalternos não é uma exclusividade das obras dos memorialistas da região da Iguazu. O historiador inglês Edward Thompson⁹ destacou que a história dos segmentos subjugados pode ser silenciada numa análise apressada das fontes históricas. Segundo Thompson, as fontes históricas tendem a enaltecer as ações dos setores dominantes da população, relegando à sombra os segmentos subalternos. No capítulo '*Patrícios e Plebeus*', Thompson critica a utilização do conceito de paternalismo como elemento explicador das relações sociais em diferentes contextos históricos. Segundo, o autor o termo “não consegue escapar de implicações normativas: sugere calor humano, numa relação mutuamente consentida; o pai tem consciência dos deveres e responsabilidades para com o filho, o filho é submisso ou complacente na sua posição filial.”¹⁰ Desta forma, a sociedade estudada pode ficar caracterizada como um corpo coeso, sem conflitos, no qual homens vivem suas vidas sem qualquer tipo de tensão social. Na verdade, os usos indiscriminados da perspectiva paternalista acabam por consolidar a descrição social da ordem “vista de cima”, sem deixar qualquer espaço para o pensamento e “agência” dos indivíduos subalternos na realidade social pesquisada.

⁷ PEREIRA (1981). (divulgação post mortem).

⁸ RODRIGUES (2006).

⁹ THOMPSON (1998).

¹⁰ THOMPSON (2010). p. 30.

Neste estudo, nosso desejo foi observar entre os segmentos de agricultores em Iguazu exatamente os pontos de tensão social, o momento no qual os homens comuns agiram e se articularam socialmente, como forma de garantir o acesso ao recurso da terra.

A historiografia acadêmica brasileira passou a interessar-se mais pelas ações dos diferentes segmentos sociais apoiada em dois movimentos conjuntos: o desenvolvimento de análises sociais mais preocupadas com a “história vista de baixo” na Europa e nos EUA no final de década de 70, e o surgimento dos cursos de pós-graduação no Brasil que, influenciados pela nova história social, promoveram uma corrida aos arquivos. Neste sentido, a historiografia brasileira conseguiu romper a barreira dos estudos ensaísticos, e pode inaugurar uma nova interpretação mais preocupada com ações diretas dos homens. Como exemplo dessa nova historiografia brasileira inaugurada na década de 1980, temos as dissertações de Hebe Mattos¹¹ e Sheila Faria¹² dando vida às figuras dos lavradores pobres e dos escravos no trabalho com a terra. E ao mesmo tempo, os trabalhos de Manolo Florentino com Roberto Góes¹³, e Robert Slenes¹⁴ retirando da sombra a família escrava no Sudeste escravista.

Nas trilhas destes trabalhos, fazemos referência ao conceito de ‘grupo subalterno’ conforme aplicado pelo grupo de historiadores marxistas ingleses¹⁵. Nos referimos aos segmentos sociais das classes sociais mais desfavorecidas, como camponeses, artesãos, habitantes urbanos pobres, que até então tinham sido ignorados pela historiografia, e agora se tornavam protagonistas na construção de uma “história vista de baixo”. Desta forma, se transferiu o foco sobre as grandes narrativas, generalizantes e impessoais, para a construção de uma historiografia preocupada diretamente com o agir do homem comum no mundo. Neste sentido também, aproveitamos o conceito de ‘agência’ em Thompson¹⁶ para entender o planejamento e execução das ações cotidianas dos homens na sua própria realidade.

¹¹ CASTRO (2009).

¹² FARIA (1986).

¹³ FLORENTINO e GÓES (1997).

¹⁴ SLENES (1999).

¹⁵ HILL (1987). HOBBSAWM (1978). THOMPSON (1998).

¹⁶ THOMPSON (1981).

Saindo do campo da historiografia marxista inglesa, e passando para as discussões da *micro-história* italiana, o método onomástico de Ginzburg¹⁷ será empregado em busca fomentadas em diferentes bases dados nominais. Aplicamos o método onomástico de Ginzburg para cruzar diferentes bases de dados tendo como rastro o ‘nome’ dos indivíduos. As técnicas de microanálise de Ginzburg conectam a formulação conceitual de redes de parentela¹⁸ originado a partir da formulação de Linda Lewin¹⁹ do conceito de família extensa. O conceito de redes de parentela como utilizado por Manoela Pedroza²⁰ corresponde ao grupo de pessoas que agrega a descendência de um casal, somados aos parentes laterais e rituais.

Foi imbuído do desejo de encontrar diferentes personagens envolvidos na realidade agrícola de Iguaçú que se desenvolveu o esforço dessa dissertação. O foco não recairá sobre a trajetória dos baronatos locais. Nossa preocupação central foi a investigação das formas que diferentes segmentos sociais agiram para ter acesso ao recurso da terra na Vila de Iguaçú. Todavia, não ignoramos a importância efetiva dos primeiros sobre o passado da Vila de Iguaçú. As obras de Waldick Pereira e Matoso Maia Forte abriram caminho na tortuosa trilha da investigação histórica sobre a Vila de Iguaçú. Agora, porém, é necessário que sigamos em frente com nossas próprias pernas.

A obra de Waldick Pereira²¹ foi o ponto de partida para a construção do tema de pesquisa dessa dissertação. O comentário do memorialista sobre as estatísticas do *Relatório do Marquês do Lavradio*²² foi estopim para a formulação das primeiras perguntas sobre as formas de acesso à terra em Iguaçú. Tal passagem segue abaixo:

Observa-se que apenas 880 escravos estavam ligados a engenhos e engenhocas, quando a mesma estatística registra a existência de 7.122 escravos. A grande diferença entre estes números reside no fato de que naquela informação não se incluíram as fazendas plantadoras de cana, o que absorveria grande parte daquela população escrava. (PEREIRA, 1977, p. 25).

Ao comentar os números no relatório do Marquês do Lavradio, produzido em 1778, Pereira indicou uma grande diferença entre a quantidade de escravos que trabalhavam em

¹⁷ GINZBURG (2002).

¹⁸ PEDROZA (2011).

¹⁹ LEWIN (1993).

²⁰ PEDROZA (2011).

²¹ PEREIRA (1997).

engenhos e engenhocas e o número total de cativos existentes na Vila de Iguaçu. O autor argumentou que os demais 6.242 escravos estariam empregados em fazendas plantadoras de cana. Portanto, nas estatísticas produzidas no relatório do Marquês do Lavradio a maior parte da escravaria de Iguaçu no período de 1778 estaria empregada em fazendas plantadoras de cana. Ainda segundo Pereira, as fazendas plantadoras de cana “forneciam cana para os engenhos mais próximos, quer como meeiros quer como participantes do lucro sobre o açúcar produzido.”²³

A pesquisa de Stuart Schwartz na obra *‘Segredos Internos’*²⁴ encontrou uma realidade agrícola semelhante no Recôncavo Baiano. O autor estudou a formação dos engenhos açucareiros, e concluiu que a organização da produção açucareira baiana não se apoiava exclusivamente no plantio de cana em terras de engenho. Segundo Schwartz, haveria um grupo de lavradores que forneciam grande quantidade de cana-de-açúcar aos senhores de engenho. No caso baiano, as relações entre os segmentos de plantadores de cana de açúcar e os proprietários de fazendas com engenho não estavam limitados somente aos circuitos comerciais do processamento da cana de açúcar. Schwartz apontou para a formação de fortes vínculos pessoais entre plantadores da cana e os senhores de engenho do recôncavo baiano.

A historiadora Manoela Pedroza²⁵ ao pesquisar a formação agrária nas freguesias do sertão carioca encontrou na organização social entorno do Engenho de Sapopemba a presença de vínculos pessoais e de trabalho entre seus moradores. No caso estudado por Pedroza, os fornecedores da cana possuíam relações de parentesco com a família senhorial do Engenho de Sapopemba. A autora demonstrou que vinculações de parentesco e relações de trabalho muitas vezes caminhavam juntas na organização das freguesias rurais da província do Rio de Janeiro. E no caso de Iguaçu, relações econômicas ligadas às lavouras estariam conectadas a vinculações de parentesco?

Jorge Silveira²⁶ estudou o processo de formação da estrutura fundiária nas freguesias de Iguaçu no transcorrer do século XIX. Utilizando os Registros Paroquiais de Terras, o autor

²² Relação do Marquês do Lavradio. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, t. 76, p. 286-360, 1913. Relatório Lavradio.

²³ PEREIRA (1997). p.26.

²⁴ SCHWARTZ (1988).

²⁵ PEDROZA (2011).

²⁶ SILVEIRA (1998).

conseguiu mensurar a concentração fundiária na região. O trabalho de Silveira deixa pouco espaço para atuação de agentes sociais no processo de formação agrícola em Iguçu. Todavia, a preocupação central do seu trabalho era trazer à tona a discussão sobre a estrutura fundiária. Sem a menor dúvida, este objetivo foi cumprido. Mas os objetivos desta dissertação se diferenciam do trabalho desenvolvido por Silveira porque mantemos como preocupação central as formas de acesso a terra. Nosso objetivo não é saber quem é o *senhor e possuidor* formal da terra, no seu caráter jurídico-legal. Estamos preocupados com as formas de acesso e usufruto reais da terra, desenvolvidas por diferentes segmentos sociais nas freguesias de Iguçu.

Mais próximo do problema central dessa dissertação está o trabalho desenvolvido por Flávio Gomes²⁷. O estudo de Gomes esteve interessado nas dinâmicas sociais empreendidas pelos quilombolas da região de Iguçu, de maneira que permitisse uma longa permanência destes grupos de escravos fugidos. Gomes discerniu uma complexa rede de contatos entre os quilombolas refugiados nas matas, escravos de algumas senzalas da região, barqueiros que atuavam no comércio de lenha e taberneiros locais, que chamou de *Campo Negro*. Ele mostrou uma comunidade extremamente ativa e interligada no interior da população de Vila de Iguçu no século XIX. É esta comunidade viva e multifacetada que enxergamos como objeto de estudo dessa dissertação. Desejamos perceber como essa comunidade articulava-se em um movimento que permitisse o acesso à terra para diferentes segmentos sociais.

Acreditamos que este trabalho esteja inserido na interseção entre as pesquisas desenvolvidas por Silveira e Gomes para a região de Iguçu. Se, por um lado, Silveira preocupou-se com o estudo da estrutura fundiária legal, por outro lado, Gomes teve como preocupação fundamental os mecanismos de sobrevivência empreendidos pelos segmentos aquilombados nos pântanos de Iguçu. Nosso trabalho se aproxima do estudo de Silveira por relacionar-se à compreensão da organização fundiária, mas desejamos empreender a investigação dos mecanismos sociais que permitiram diferentes segmentos sociais acessarem o recurso da terra, compondo um campo de agentes sociais dinâmicos, permeados de tensões, acordos consuetudinários, relações de parentela, conforme retratado no *Campo Negro* de Gomes.

²⁷ GOMES (1995).

Ao buscar construir uma visão dinâmica desse processo social criamos, abastecemos e utilizamos quatro diferentes bancos de dados. No capítulo 1, fizemos uso dos dados para a região de Iguazu provenientes do Registro Paroquial de Terras (doravante RPT) e do *Almanak Laemmert* no período de 1848 a 1880. Trabalhamos com o cruzamento de dados do Registro Paroquial de Terras e do *Almanak Laemmert* nas perspectivas quantitativa e qualitativa. Na tendência de quantificação buscamos reconhecer os grupos de agricultores envolvidos na produção agrícola de Iguazu, enquanto nas abordagens qualitativas, o objetivo foi a caracterização de cada grupo de agricultores, suas diferenças na produção, no acesso a mão-de-obra e sua ligação com o mercado local.

No capítulo 2, empregamos o *Almanak Laemmert*, o Registro Paroquial de Terras (RPT), os Registros Paroquiais de Batismos e, ainda, alguns inventários *post-mortem*, a fim de empreender um olhar mais próximo da trajetória de vida de um grupo de arrendatários da freguesia de Marapicú. Pretendemos neste capítulo entender as formas de acesso e permanência na terra, as escolhas que envolviam a produção de gêneros agrícolas, a ligação com o mercado local, e a relação entre os próprios agentes.

Já no capítulo 3, empregamos a mesma gama de fontes utilizadas no capítulo anterior, porém, dessa vez a preocupação de análise estará centrada nos mecanismos empreendidos por segmentos escravos para a constituição de roçados próprios em três casos diferentes. Nosso interesse foi buscar caracterizar a figura do cativo não com mera força reprodutora do trabalho alheio, mas como agente do processo de produção e negociação dos gêneros agrícolas. Agora, sigamos em frente. E passemos ao assunto de cada capítulo.

CAPÍTULO 1

A ESTRUTURA AGRÁRIA DA VILA DE IGUAÇU

A construção do raciocínio deste capítulo esteve calcada na comparação entre os dados em larga escala do *Almanak Laemmert* e do Registro Paroquial de Terras. Para auxiliar a análise, utilizamos o processamento de dados de ambas as fontes, e ainda fizemos referência à pesquisa de Jorge Silveira²⁸ sobre a estruturação agrária da Vila de Iguazu durante o século XIX. Nas páginas do *Almanak Laemmert* buscamos diferentes categorias que estivessem ligadas ao uso e posse da terra para a Vila de Iguazu. Neste intuito, conseguimos produzir um extenso banco de dados, que totaliza 7563 entradas, distribuídas em 43 diferentes categorias. Ter a possibilidade de manusear um grande banco de dados como este, é um privilégio para qualquer historiador com tema de estudo no século XIX, principalmente tratando-se da temática da questão agrária, na qual as fontes são escassas. Por outro lado, lidar com um número tão elevado de dados gera dificuldades à análise histórica. Os trabalhos de Márcia Motta²⁹ e Manoela Pedroza³⁰ utilizaram as categorias do *Almanak Laemmert* como elemento de estudo das dinâmicas agrárias, o papel social dos agentes envolvidas na lavoura, a relação com mercado local, e os conflitos que envolviam as formas de acesso a terra. Por isso, os trabalhos de Motta e Pedroza³¹ estiveram entre os principais interlocutores deste capítulo.

O grupo estudado nesta dissertação foi composto por indivíduos que estavam vinculados a alguma atividade agrícola na Vila de Iguazu no transcorrer do século XIX. Neste capítulo, estudamos a composição deste grupo a partir da sua inscrição nas páginas do *Almanak Laemmert*. Antes de seguir diretamente para a análise dos dados relacionados ao Registro Paroquial de Terras e ao *Almanak Laemmert*, devemos realizar algumas considerações a partir da nossa experiência de pesquisa com as informações do *Almanak*.

²⁸ SILVEIRA (1998).

²⁹ MOTTA (1989). MOTTA (2008).

³⁰ PEDROZA (2011).

1.1 O Almanak Laemmert

O *Almanak Laemmert*, o mais antigo *Almanak* brasileiro, foi publicado entre os anos de 1844 e 1889 sob a direção dos irmãos Laemmert. A estratégia da tipografia Universal para colocar em circulação o seu anuário era conquistar um grande número de leitores publicando assuntos de naturezas diversas, como os estabelecimentos comerciais existentes, a estrutura da nobreza imperial, a composição dos departamentos de Estado, as atividades portuárias, a organização das irmandades, etc. O financiamento para a publicação do anuário se dava de duas formas: os assinantes e anunciantes. Este último grupo era composto por comerciantes, capitalistas, profissionais liberais, artesãos, etc, que noticiavam o seu serviço ou estabelecimentos nas páginas do anuário. Durante a década de 1850 foram cobradas as seguintes quantias para os anúncios no *Almanak Laemmert*: 15\$000 réis para anúncios de uma página, 8\$000 réis para anúncios de meia página, 4\$000 réis para anúncios de um quarto de página, e por fim 320 réis para publicações de uma linha. Já o preço da assinatura sofreu uma variação maior: nos anos de 1844 a 1846 a assinatura do anuário ficava em 2\$500 réis. Nos anos seguintes, com o aumento no número de páginas do *Almanak Laemmert*, o valor cobrado pela assinatura também aumentou. Sabemos que no ano de 1855, a assinatura da publicação dos irmãos Laemmert ficava em 5\$000 réis, e que a partir de 1869 a assinatura correspondia a 6\$000 réis.

Os agricultores da Vila de Iguaçu estavam localizados na seção *Províncias* do *Almanak*, agrupados em diferentes categorias nas páginas da publicação. Todavia, antes de partirmos para a análise dos dados, devemos tecer algumas linhas sobre a organização da seção *Províncias* nas páginas do *Almanak*. A seção *Províncias* do *Almanak Laemmert* era organizada com a estrutura administrativa e econômica das vilas do interior da província do Rio de Janeiro. Em alguns exemplares, vilas e cidades das províncias de São Paulo e Minas Gerais também figuravam nas páginas do anuário. A inserção da Vila de Iguaçu se deu com a apresentação da organização político-administrativa e das atividades econômicas empreendidas na localidade. Foi desta forma que tivemos acesso à lista de agricultores da região. Todavia, neste momento cabe colocarmos a pergunta de como tal lista nominativa foi elaborada. Teriam os agricultores de Iguaçu se dirigido, anos após anos, ao endereço da Tipografia Universal para registrar o seu nome em uma das categorias existentes para a Vila

³¹ PEDROZA (2011). MOTTA (2008).

de Iguazu? E para a realização deste ato, haviam de pagar alguma quantia correspondente à publicação do seu nome na categoria pretendida? Buscando responder a tais questionamentos, visitamos a bibliografia especializada no estudo da imprensa da Corte no século XIX³². Infelizmente, a nossa busca por informações sobre o *Almanak Laemmert* foi pouco frutífera. As informações somente faziam referência à origem dos fundadores da Imprensa Universal e suas outras publicações. Sobre o *Almanak* propriamente, existiam alguns dados sobre os anos de publicação do periódico, mas não tivemos acesso a qualquer indicação sobre a tiragem, lista de assinantes, mecanismos de venda e formas de inserção de nomes na publicação. Estávamos perdidos no mato, e sem nenhum cachorro.

Neste momento, o trabalho da pesquisadora Aline Limeira³³ ajudou-nos a encontrar as primeiras pistas. Nele a autora estuda os mecanismos privados de escolarização dos oitocentos através dos anúncios e propagandas incluídas nas páginas do *Almanak Laemmert*. O trabalho de Aline Limeira indicou que as repostas para os nossos questionamentos poderiam estar no interior do próprio *Almanak*. Nas páginas de apresentação das publicações anuais, a seção *Prefácio*, poderia ajudar a responder aos nossos questionamentos. Na leitura das apresentações do *Almanak* entre os anos de 1848 e 1880, percebemos que havia duas constantes: a primeira era a reclamação dos editores para com o poder público que, segundo as palavras dos próprios editores, não se empenhava em fornecer qualquer apoio àquela publicação. O segundo elemento era o agradecimento dos editores aos correspondentes dos locais mais afastados da província que, segundo o editorial do *Almanak*, anualmente forneciam informações e assinantes para a sede da Tipografia Universal. Ao ler as palavras dos editores ficava bem claro que a inserção de determinada Vila na publicação da seção *Províncias* somente era possível se algum correspondente elaborasse a listagem com os membros da organização política e econômica da região, e conseguisse ainda algumas assinaturas do *Almanak* naquela localidade. Neste sentido, os editores do *Almanak* informavam no *Prefácio* do ano de 1874:

Este melhoramento será desde logo introduzido, nos seguintes Almanaks, se houver algum número de benévolos amigos que, interessando-se pela inserção do Município ou Freguesia de sua habitação, nos favoreçam com a respectiva relação de nomes, empregos e posições, acompanhada de uma lista de alguns nomes. (ALMANAK LAEMMERT, 1874, p. X).

³² BARBOSA (2010). SODRÉ (1999). MOREL (2003). NEVES et al. (Org.) (2006). FONSECA (2009).

³³ LIMEIRA (2010).

Com base nessa argumentação, tivemos conhecimento que as informações sobre os agricultores de Iguazu foram produzidas por correspondentes locais da Tipografia Universal. Não conseguimos precisar exatamente qual era o grupo produtor dessas informações, ou seja, quem era o interlocutor dos irmãos Laemmert em Iguazu. Sem dúvida, seria um trabalho bastante interessante estudar as correspondências da Tipografia Universal e os interlocutores de cada Vila ou freguesia da província do Rio de Janeiro. Mesmo sem ter uma resposta precisa para esta pergunta, podemos deduzir que o interlocutor de Iguazu com a Tipografia Laemmert era alguém interessado em ver a sua Vila representada nas publicações do *Almanak*, e ainda que tais interlocutores empenharam-se em conseguir alguns assinantes do *Almanak Laemmert* na região para viabilizar a publicação. Ao final das páginas do *Almanak* existe a listagem de assinantes, verdade que a lista é bem acanhada, mas próxima da realidade de assinantes do interior de província.

Cabe ainda uma última pergunta sobre as publicações do *Almanak Laemmert* na seção *Províncias*. Se a listagem de nomes era elaborada por correspondentes locais interessados nas publicações de informações da sua localidade, os indivíduos que tinham os seus nomes inseridos na listagem pagavam alguma taxa pela publicação? Em outras palavras, se um correspondente em Iguazu produzisse a listagem de *Fazendeiros, Lavradores e Proprietários* tais pessoas teriam que contribuir com alguma taxa para ter o seu nome incluído?

Sustentamos a hipótese de que a seção de *Províncias* era inteiramente gratuita, e que não havia nenhuma cobrança de taxas ou contribuição para a publicação neste segmento do *Almanak*. Somente era necessário que o interlocutor produzisse a listagem a ser publicada e que, ao mesmo tempo, conseguisse algumas assinaturas naquela comunidade. A estratégia dos irmãos Laemmert parece ser de que os assinantes cobririam os gastos com papel e a impressão da seção *Províncias*. Para sustentar a nossa hipótese temos como apoio o seguinte trecho publicado no *Almanak Laemmert* no ano de 1884:

É grátis a inserção de denominações e sedes de sociedades, empresas e corporações, das firmas comerciais com as respectivas sedes e bem assim dos nomes, títulos, profissões e artes de todos os habitantes do Império. (ALMANAK LAEMMERT, 1884, p. VII). [o grifo está no original].

Nesta seção *Províncias* estavam inseridos os grupos de *nomes, títulos, profissões e artes de todos os habitantes do Império* no *Almanak*. Se nossa hipótese estiver correta, a

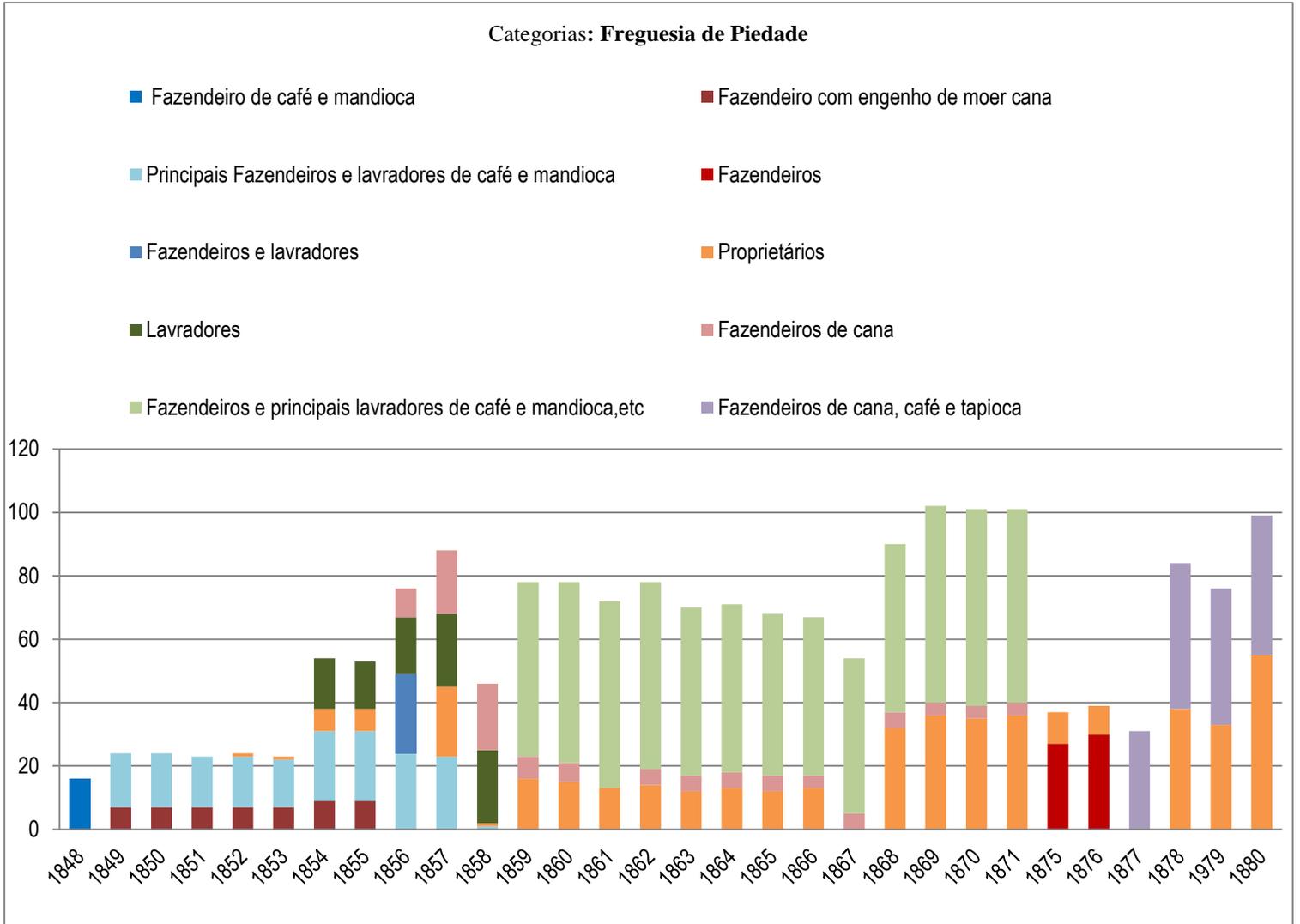
listagem enviada e posteriormente publicada nas páginas do *Almanak Laemmert* obedecia a critérios formulados pelos correspondentes locais da tipografia dos irmãos Laemmert. Mais especificamente, a inserção de um agricultor de Iguazu na categoria *Fazendeiros* ou *Lavradores* era o resultado do entendimento que estes correspondentes davam às atividades empenhada por aquele indivíduo. Portanto, as listagens publicadas anualmente sobre as atividades agrícolas de Iguazu possivelmente eram formuladas e organizadas pela própria comunidade de moradores da região, e poderiam refletir o entendimento da comunidade sobre a hierarquização social de cada agricultor. Se a listagem de agricultores de fato era produzida na comunidade e sem cobranças de taxas para a inclusão de nomes, podemos deduzir que a listagem de agricultores estivesse próxima do número real de agricultores de Iguazu. Desta forma, a lista de nomes publicadas no *Almanak Laemmert* pode representar uma boa alternativa para o estudo da comunidade de agricultores da Vila de Iguazu.

Passaremos agora ao estudo das diferentes categorias agrícolas publicadas no *Almanak Laemmert* para a Vila de Iguazu. A organização dessas categorias por freguesia se deu para entender melhor a variação da cada categoria e o papel desempenhado pelos interlocutores locais nestas transformações.

1.2 As diferentes categorias do Almanak Laemmert para a Vila de Iguazu

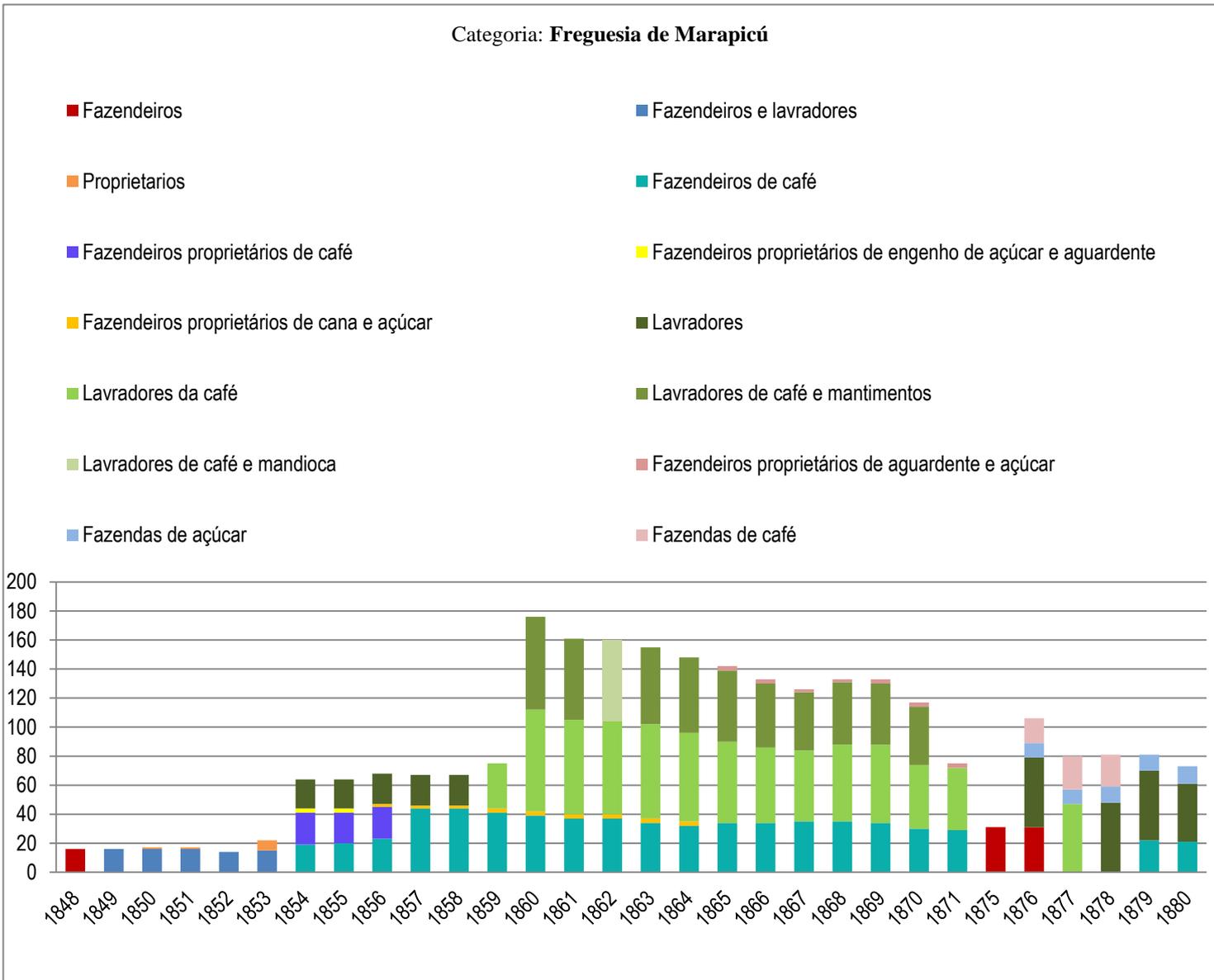
Abaixo existem alguns gráficos que ajudam a explicar a variedade de categorias indicadas no *Almanak Laemmert* para as freguesias de Iguazu. A observação comparada das listagens de categorias publicadas, anos após anos nas freguesias da Vila de Iguazu, aponta para o fato de que as listagens de nomes de agricultores eram organizadas por correspondentes em cada freguesia. As freguesias de Piedade e Marapicú, no decorrer dos anos de publicação, possuíram um número de categorias anunciadas comparativamente muito mais elevado do que as freguesias de Jacutinga, Meriti e Santana das Palmeiras. Com isto explicado, vamos aos gráficos.

Gráfico 1: Categorias da freguesia de Piedade



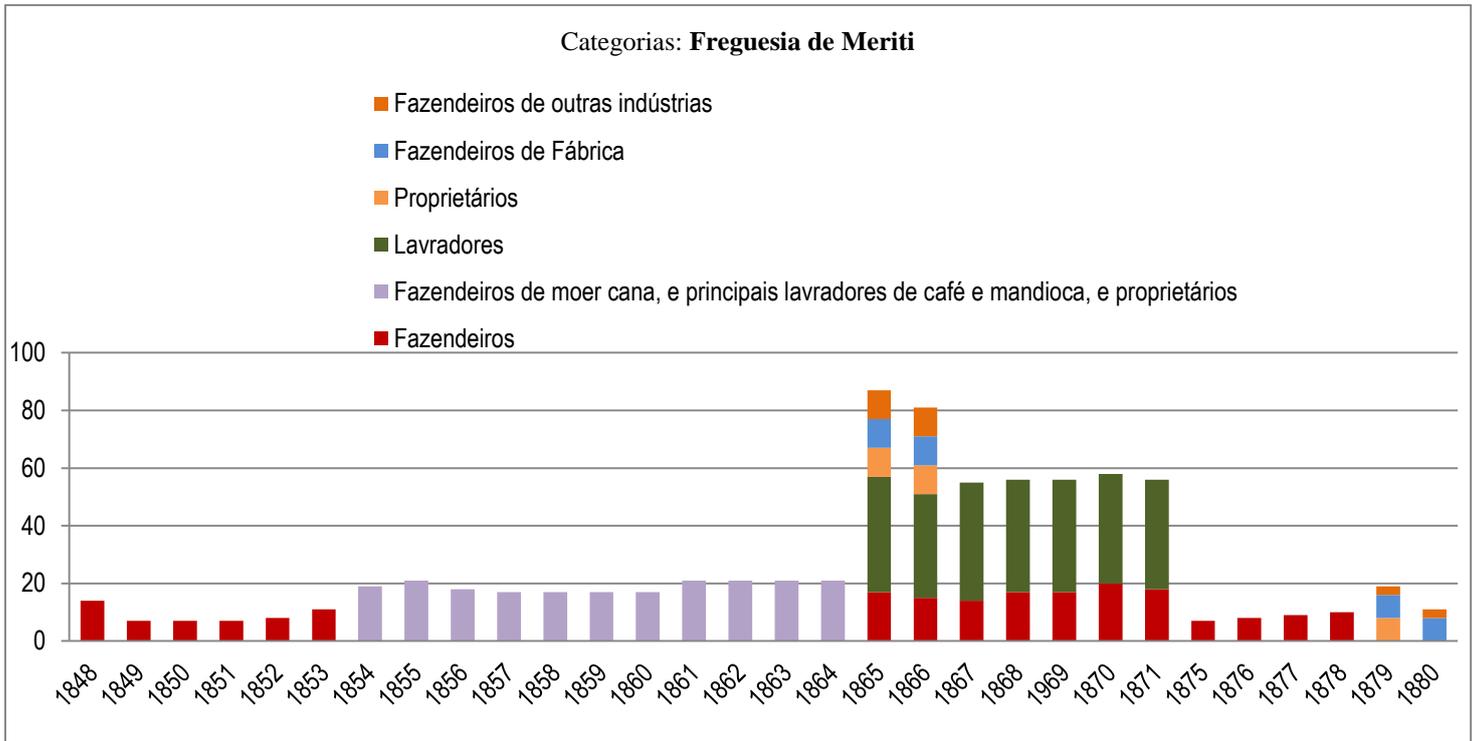
Fonte: Almanak Laemmert (1848-1880).

Gráfico 2: Categorias da freguesia de Marapicú



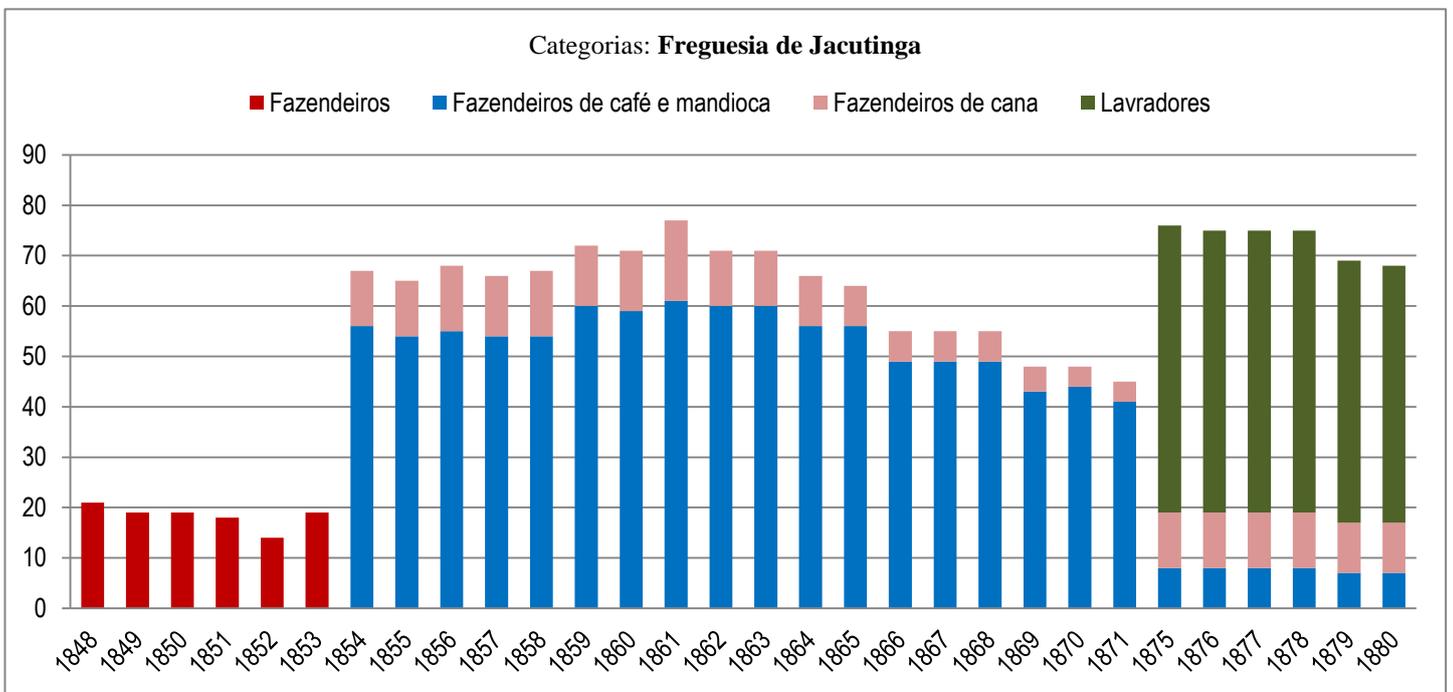
Fonte: Almanak Laemmert (1848-1880).

Gráfico 3: Categorias da freguesia de Meriti



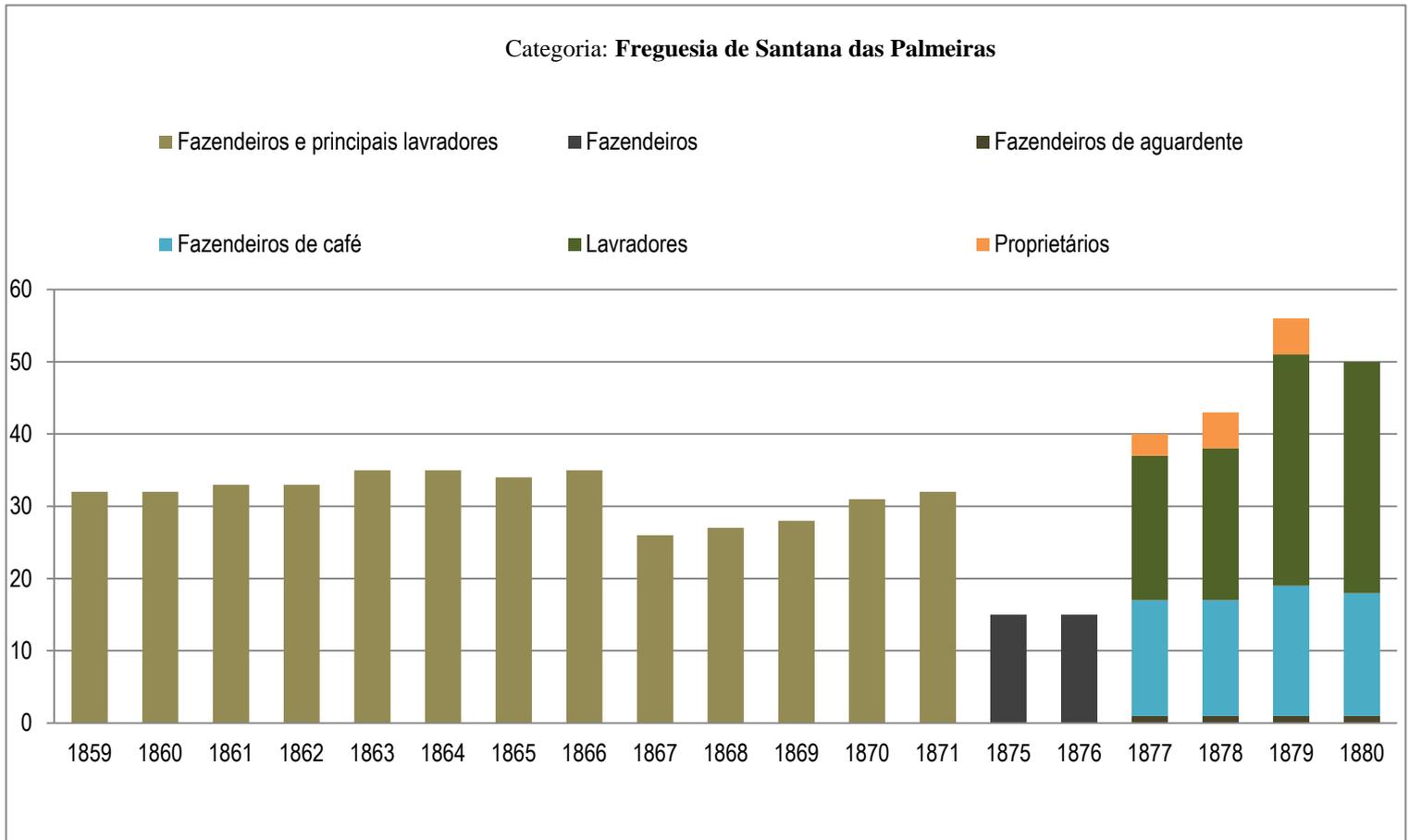
Fonte: Almanak Laemmert (1848-1880).

Gráfico 4: Categorias da freguesia de Jacutinga



Fonte: Almanak Laemmert (1848-1880).

Gráfico 5: Categorias da freguesia de Santana das Palmeiras



Fonte: Almanak Laemmert (1859-1880).

A análise comparativa sobre a composição das categorias publicadas no anuário em cada uma das cinco freguesias apontou que o tipo de cultivo empregado era um elemento importante no momento de classificação. Se observarmos, a construção da nomenclatura das categorias segue um padrão de separação dos diferentes tipos de agricultores por gêneros produzidos. Ao olharmos para os gráficos, na freguesia de Piedade, gráfico 1, se tem a categoria *Fazendeiros de moer cana* convivendo com a categoria *Principais Fazendeiros de café e mandioca* no período de 1848 a 1855. Na freguesia de Marapicú, durante a década de 1860, figuraram as categorias *Lavradores de café* e *Lavradores de café e mantimentos*. Já na freguesia de Jacutinga, no longo período de 1854 a 1880 as categorias *Fazendeiros de cana* e *Fazendeiros de café e mandioca* aparecem sempre juntas. Todavia, na freguesia de Santana das Palmeiras nos anos de 1877 a 1880 aparece uma terceira categoria, *Fazendeiros de*

aguardente. Acreditamos que a inserção dessa nova categoria reforça a hipótese da divisão por cultivos ou tipo de produção na formação da categoria do *Almanak Laemmert*.

A observação mais detalhada das freguesias de Meriti e Santana das Palmeiras parece indicar outro padrão na classificação nativa dos agricultores em Iguazu. A organização do grupo de agricultores em ambas as freguesias parece obedecer a uma lógica mais setorial, diferenciando os agricultores a partir de determinado critério de qualidade. Acreditamos que a classificação nativa, através das listagens feitas pelos interlocutores em Iguazu do *Almanak*, insistia sempre em separar o grupo de agricultores locais em segmentos de status diferentes. Assim, além da classificação por tipos de cultivos, a enumeração de casos acima indicados, apontou para a existência de diferentes segmentos de agricultores na listagem do *Almanak* para a Vila de Iguazu, organizados de acordo com um status diferenciado.

A divisão dos agricultores de Iguazu por uma lógica setorial, classificando-os a partir de categorias de status diferentes esteve concentrada predominantemente em torno de três grandes subdivisões. Um grupo formado por *Fazendeiros*, outro por *Lavradores*, e o último constituído pelos *Proprietários*. A historiadora Márcia Motta³⁴ utilizou as categorias do *Almanak Laemmert* como um dos elementos para estudar as dinâmicas do conflito agrário e a luta pela direito ao acesso a terra no Sudeste brasileiro no século XIX. Em seu trabalho, Motta interpretou as variações das categorias no *Almanak* relacionadas às forças políticas locais de cada grupo. Para a autora, o indivíduo que era declarado como *Fazendeiro de café*, *Fazendeiros de cana*, ou fazendeiro de qualquer outro tipo de cultivo, detinha forte liderança política na região, ocupando os cargos da Câmara Municipal, a função de Juiz de Paz, ou possuindo patentes na Guarda Nacional.

A historiadora Márcia Motta não trabalhou com a categoria *Proprietários* em seu estudo para a região de Paraíba do Sul. Acreditamos que no contexto de Iguazu, a categoria *Proprietários* reunisse os indivíduos que não estavam diretamente ligados ao trabalho direto com a terra. Levantamos a hipótese que esse grupo de *Proprietários* detivesse a garantia jurídico-legal da propriedade da terra, mas não atuasse diretamente como reais produtores de gêneros agrícolas. Talvez pudessem arrendar os seus domínios para alguns segmentos de agricultores. Salientamos ainda que o uso da terminologia *Proprietários* para nomear tal

³⁴ MOTTA (2008).

grupo pode estar relacionado ao modelo moderno de propriedade argumentado por Rosa Congost³⁵. Segundo a autora, a atual concepção de propriedade privada como exclusiva, pessoal e segura foi uma construção social do Estado Moderno na Europa. Na realidade brasileira, a Lei de Terras foi uma tentativa do Estado Imperial de interferir no processo de apropriação das terras no país. Levantamos a hipótese de que em meado do século XIX, a presença da categoria Proprietários no *Almanak Laemmert* aponta para o processo de consolidação da propriedade privada da terra em Iguazu.

No contexto da Vila de Iguazu, a historiografia local³⁶ indicou a participação de alguns indivíduos arrolados na categoria *Fazendeiros* na administração municipal da Vila, um bom exemplo é o do Comendador Francisco José Soares. O Comendador foi apontado pela historiografia local com um dos principais articuladores políticos para a criação da Vila de Iguazu em 1833, figurando durante vários anos nas categorias *Fazendeiros de café e mandioca* e *Fazendeiro de cana* em Jacutinga.

O próprio caso do Comendador Francisco Soares ajudou a aprofundar a discussão em torno da organização por status nas categorias do *Almanak*. Sabe-se que nos anos de 1857 a 1859, Francisco Soares teve o seu nome arrolado em três diferentes categorias nas freguesias de Piedade e Jacutinga. No ano de 1857, Soares apareceu como *Fazendeiro de café e mandioca* em Jacutinga, e na freguesia vizinha de Piedade em *Lavradores*. No ano seguinte a mesma configuração se repetiu. Porém em 1859, Francisco Soares foi lançado novamente como *Fazendeiro de café e mandioca* em Jacutinga, mas em Piedade a categoria naquele ano foi *Proprietários*. O que teria motivado a mudança de categoria de Francisco Soares entre os anos de 1858 e 1859 na freguesia de Piedade? E como poderia Francisco José Soares, detentor do título de Comendador na localidade, homem de forte liderança política, ser arrolado na freguesia de Piedade dois anos seguidos como *Lavrador*?

Ao observarmos o gráfico 1, podemos ver que a categoria *Lavradores* desapareceu em 1859 na freguesia de Piedade. Todavia, foi inserida naquele mesmo ano a categoria *Fazendeiros e principais lavradores de café e mandioca, etc*, uma classificação bastante genérica, que parece englobar fazendeiros e lavradores de diferentes cultivos. Por que o nome

³⁵ CONGOST (2007).

³⁶ FORTE (1933). PEREIRA (1977).

de Francisco Soares não migrou da categoria *Lavradores* em 1858 para a categoria citada acima em 1859?

Existe ainda outro caso de transformação na categoria do *Almanak* envolvendo uma figura de grande destaque social e político em Iguazu: José Francisco de Mesquita. O primeiro Conde de Bomfim foi assíduo frequentador das páginas do *Almanak*, com quarenta lançamentos distribuídos nas categorias *Fazendeiro*, *Fazendeiros*, *Fazendeiros de Cana*, *Fazendeiros de moer cana*, *principais lavradores de cafés e mandiocas e proprietários*, e *Lavradores*. Neste caso, foi interessante notar a inscrição de José Francisco de Mesquita na categoria *Lavradores*. Os anos de 1857 e 1858 foram os únicos dois momentos em que Francisco José de Mesquita foi anotado no *Almanak* na categoria *Lavradores* para a freguesia de Piedade. No restante de período de 1848 a 1871, o Conde de Bomfim esteve sempre anotado nas categorias *Fazendeiros*.

Acreditamos que os dois casos exemplificados acima ajudam a sustentar a hipótese que a produção poderia influenciar na classificação dos nomes nas páginas do *Almanak*. Os correspondentes do *Almanak Laemmert* em Iguazu poderiam articular os nomes nas listagens enviadas para a Tipografia Universal de acordo com a qualidade e quantidade de gêneros agrícolas produzidos. Desta forma, grandes produtores eram inseridos nos campos destinados aos *Fazendeiros*, separados ainda por tipo de cultivo, e os produtores de menor porte eram destinados às categorias de menor prestígio, geralmente *Lavradores*. Corrobora ainda esta hipótese a continuação dos lançamentos dos nomes de Francisco José Soares e Francisco José de Mesquita em outras categorias do *Almanak* nos períodos posteriores. Portanto, acreditamos que, no momento de elaboração dessas listas nominais em cada uma das freguesias, o prestígio social do indivíduo em questão parece não ter atuado como fator predominante no direcionamento da categoria.

Neste ponto, as minhas observações divergem das conclusões de Márcia Motta para a região do Vale do Paraíba. Em seu trabalho, Motta não utilizou a categoria *Lavradores* a partir dos dados do *Almanak Laemmert*, a menção aos lavradores teve origem nos processos judiciais. No caso dos *Lavradores* de Iguazu segundo as informações do *Almanak*, os casos envolvendo o Comendador Soares e o Conde de Bomfim indicaram que a inserção nesta categoria não estava ligada à ausência de poder político local, como havia afirmado Márcia

Motta para o contexto de Paraíba do Sul. Na verdade, acreditamos que a inserção do indivíduo nas categorias de menor prestígio social do *Almanak*, como a categoria *Lavradores*, estava relacionada aos dois conjuntos de fatores apontados anteriormente. Portanto, acreditamos que a organização de todas as categorias do *Almanak Laemmert* em Iguazu esteve organizada pelos correspondentes nativos dos irmãos Laemmert seguindo dois critérios: A diferenciação por gênero de lavoura cultivado e a distinção por status em cada categoria, não sabemos precisamente se de acordo com o volume de produção ou pela qualidade dos gêneros produzidos.

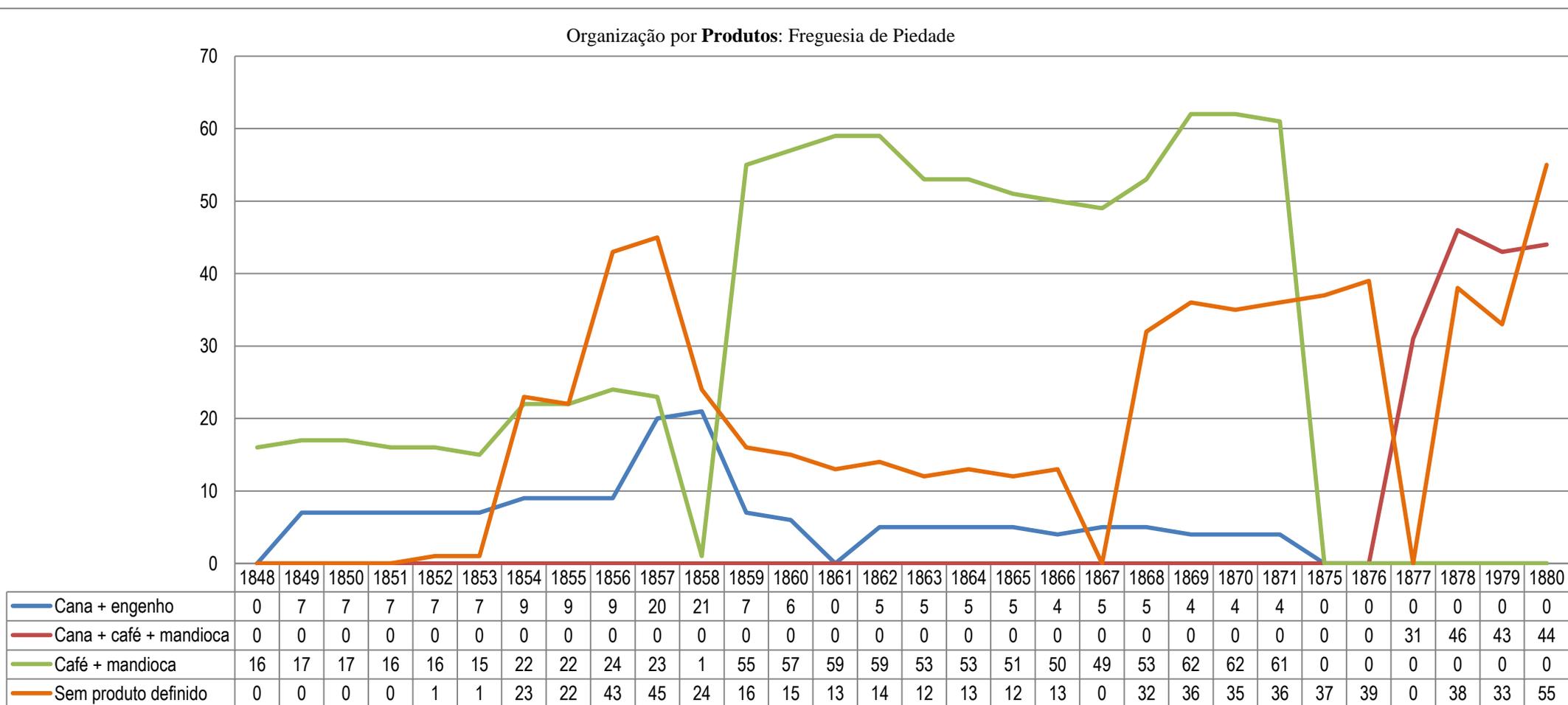
1.3 Organização das categorias do *Almanak Laemmert* por Produtos e Status

Buscando melhor entender a estrutura agrária de Iguazu com base nas informações do *Almanak Laemmert*, optamos por reorganizar as categorias originais do anuário em dois diferentes grupos: Por *Produtos* e por *Status*. Nos gráficos de *Produtos*, reorganizamos as categorias do *Almanak* a partir de quatro eixos de produtos: *Cana*; *Cana, café e mandioca*; *Café e mandioca*; e *Sem produto definido*. A definição das categorias seguiu os gêneros agrícolas presentes nas páginas do *Almanak*, agrupando todas as categorias a partir dos gêneros declarados. As categorias do *Almanak* que não tiverem os tipos gêneros agrícolas especificados foram inseridas no eixo *Sem produto definido*.

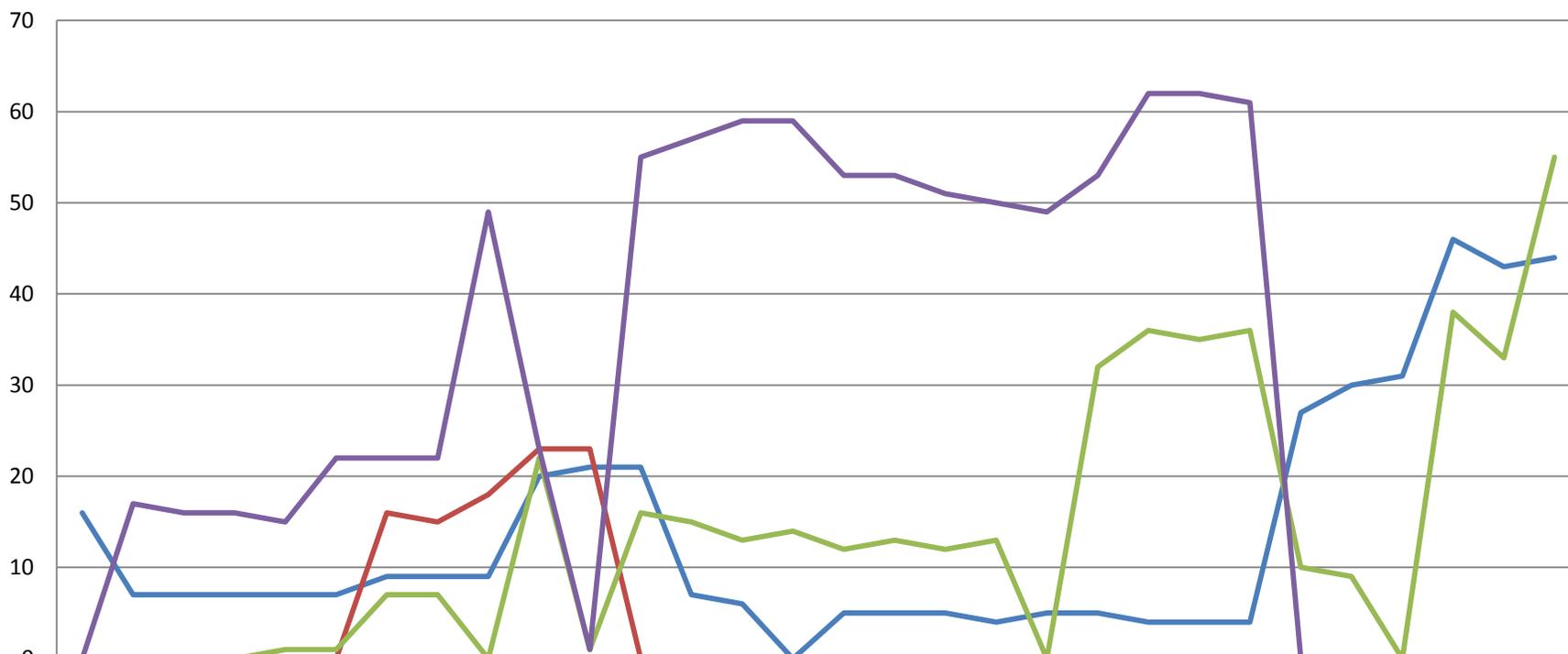
Já, nos gráficos de *Status*, agrupamos as categorias seguindo quatro grupos de status de agricultores: *Fazendeiros*; *Lavradores*; *Proprietários*; e *Fazendeiros e principais Lavradores*. Novamente seguimos as declarações das categorias originais do *Almanak Laemmert* para efeito de elaboração de cada eixo.

Antes de iniciarmos as análise dos gráficos, devemos salientar que em alguns casos a organização original das categorias do *Almanak Lammert* impossibilitou a reorganização das categorias conforme o modelo exposto acima. Por isso, tivemos que driblar as dificuldades empíricas realizando pequenas adaptações ao modelo anunciado. Ao comentário de cada gráfico, as adaptações serão anunciadas e explicadas.

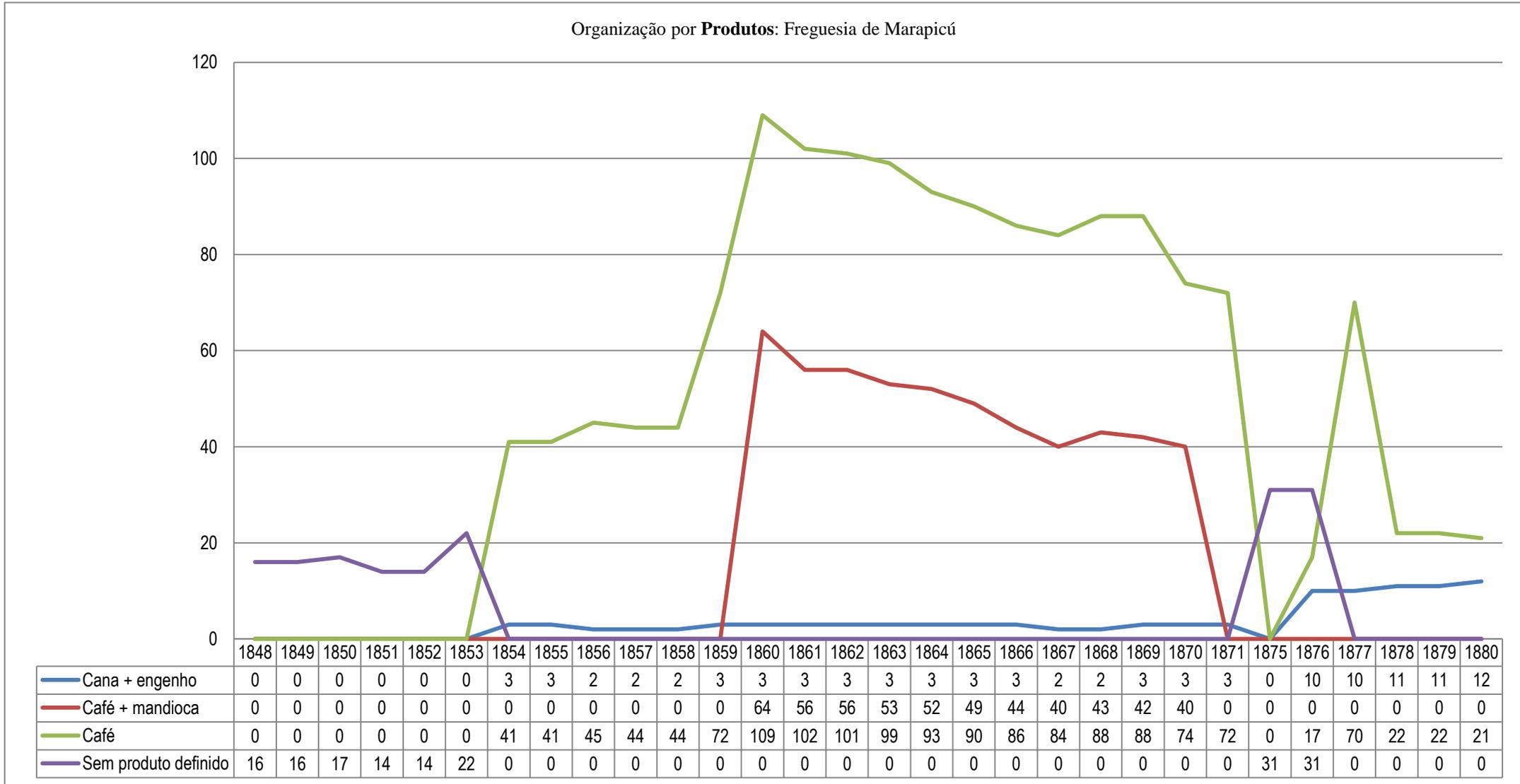
Gráfico 6: Organização por Produtos: Freguesia de Piedade

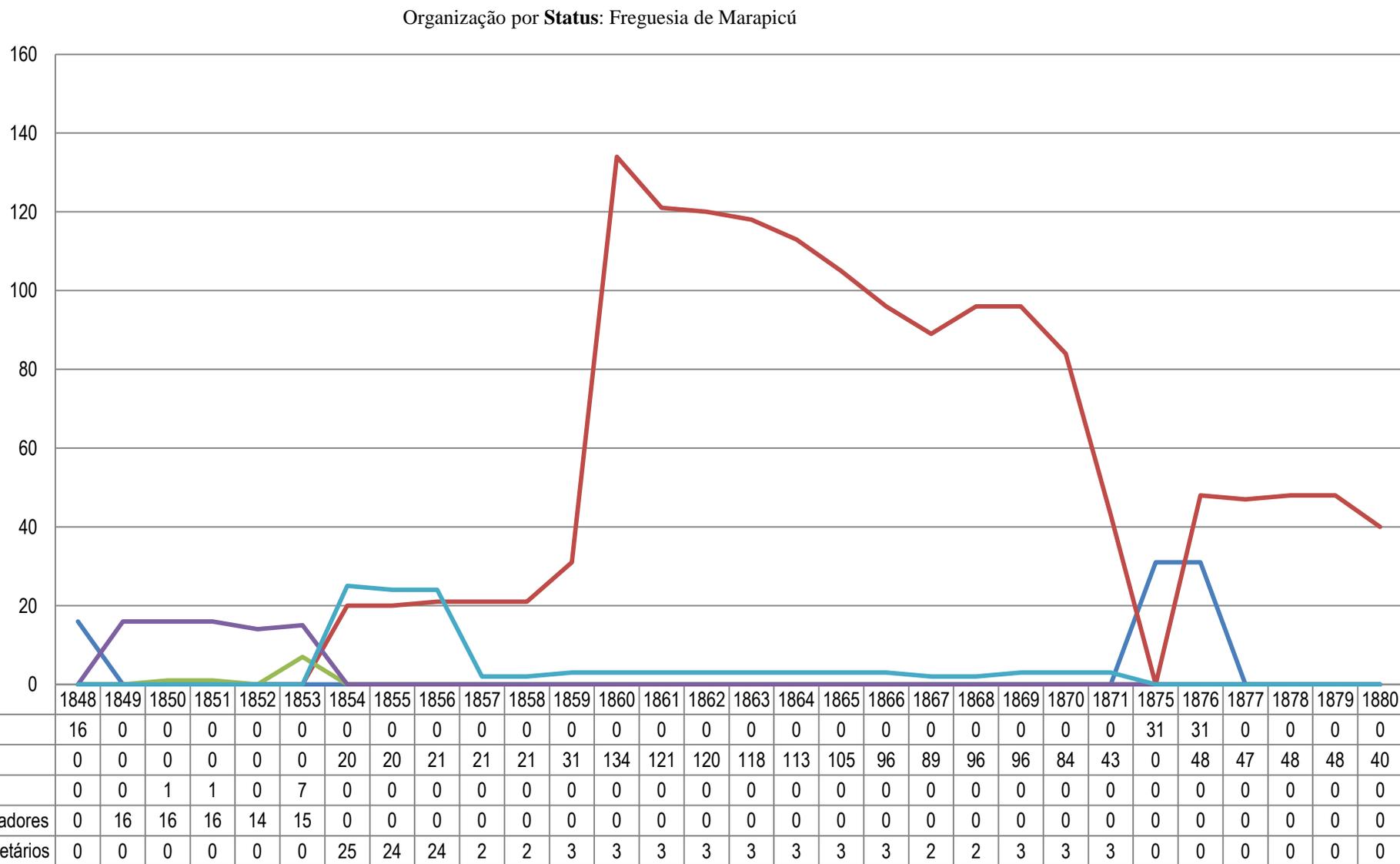


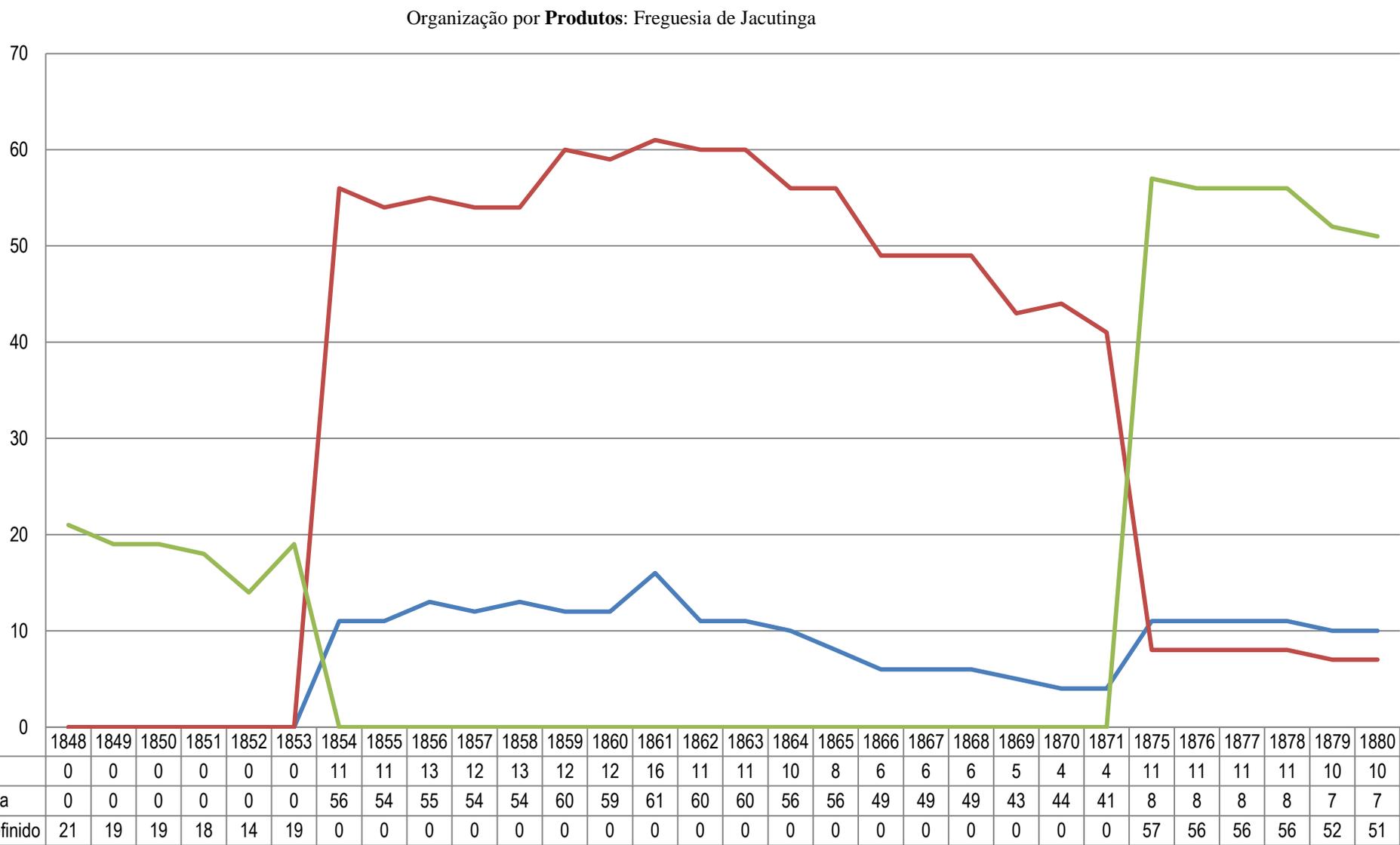
Organização por Status: Freguesia de Piedade



	1848	1849	1850	1851	1852	1853	1854	1855	1856	1857	1858	1859	1860	1861	1862	1863	1864	1865	1866	1867	1868	1869	1870	1871	1875	1876	1877	1878	1879	1880
Fazendeiros	16	7	7	7	7	7	9	9	9	20	21	21	7	6	0	5	5	5	4	5	5	4	4	4	27	30	31	46	43	44
Lavradores	0	0	0	0	0	0	16	15	18	23	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Proprietários	0	0	0	0	1	1	7	7	0	22	1	16	15	13	14	12	13	12	13	0	32	36	35	36	10	9	0	38	33	55
Fazendeiros e principais lavradores	0	17	16	16	15	22	22	22	49	23	1	55	57	59	59	53	53	51	50	49	53	62	62	61	0	0	0	0	0	0







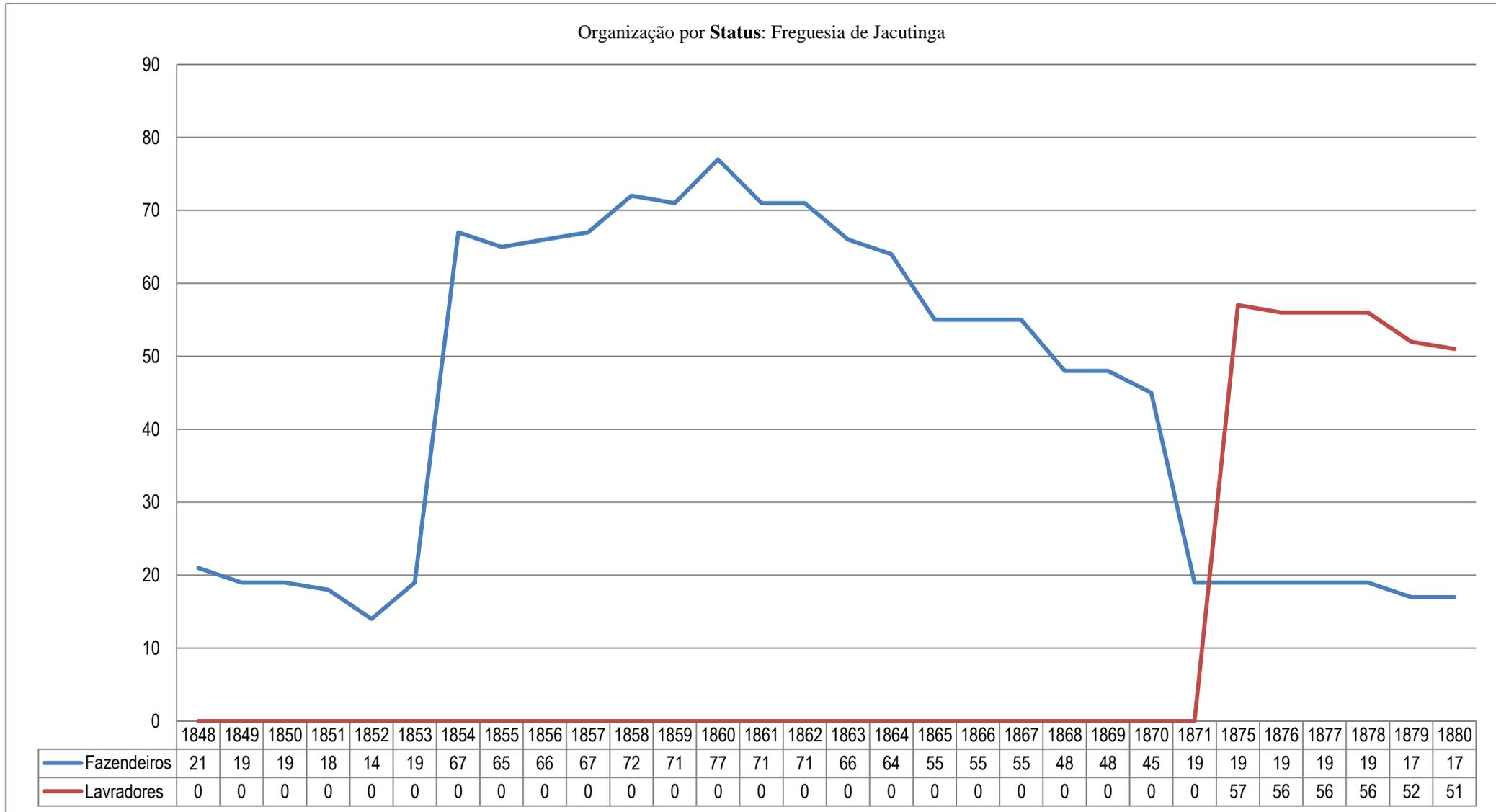
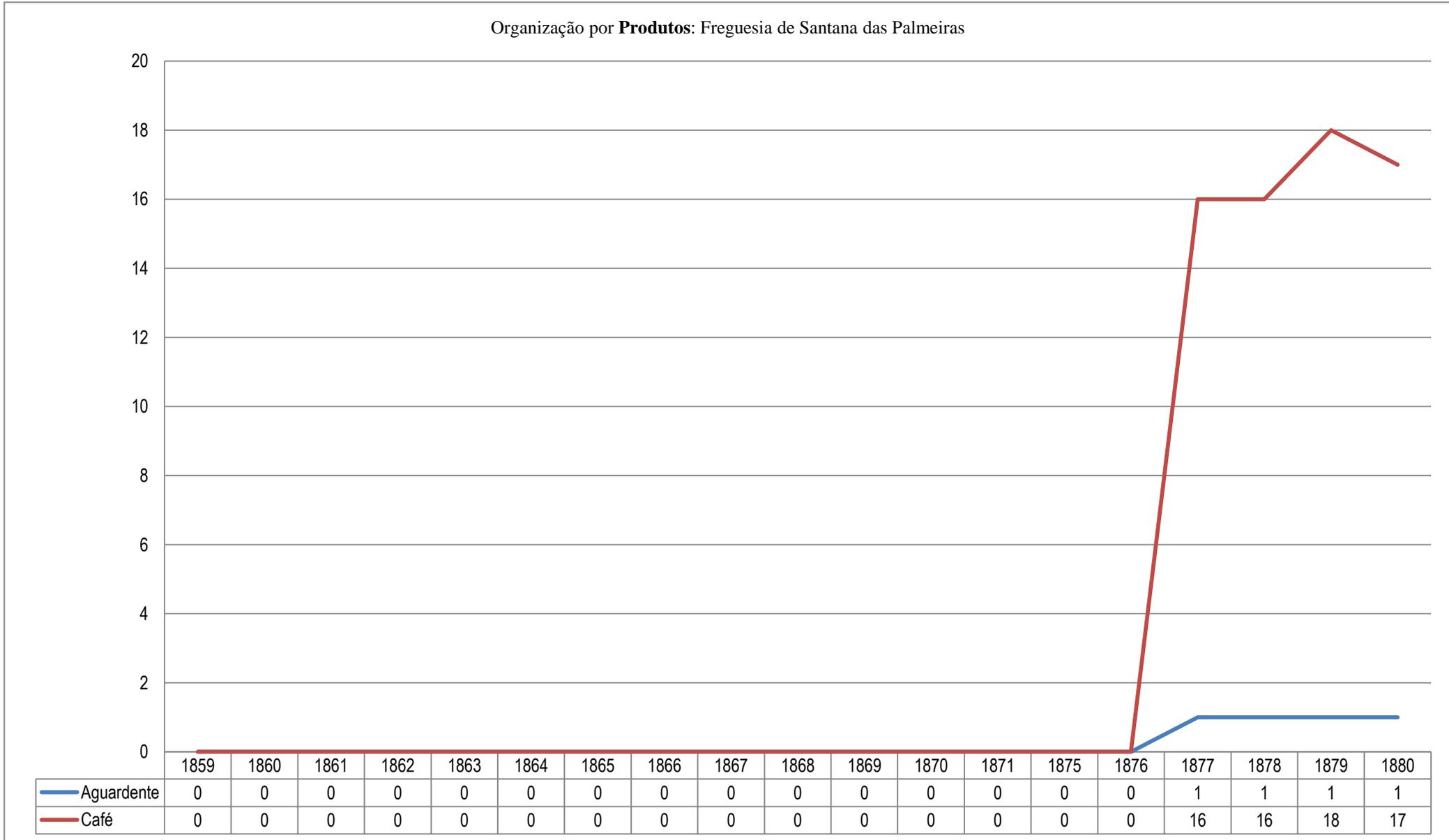
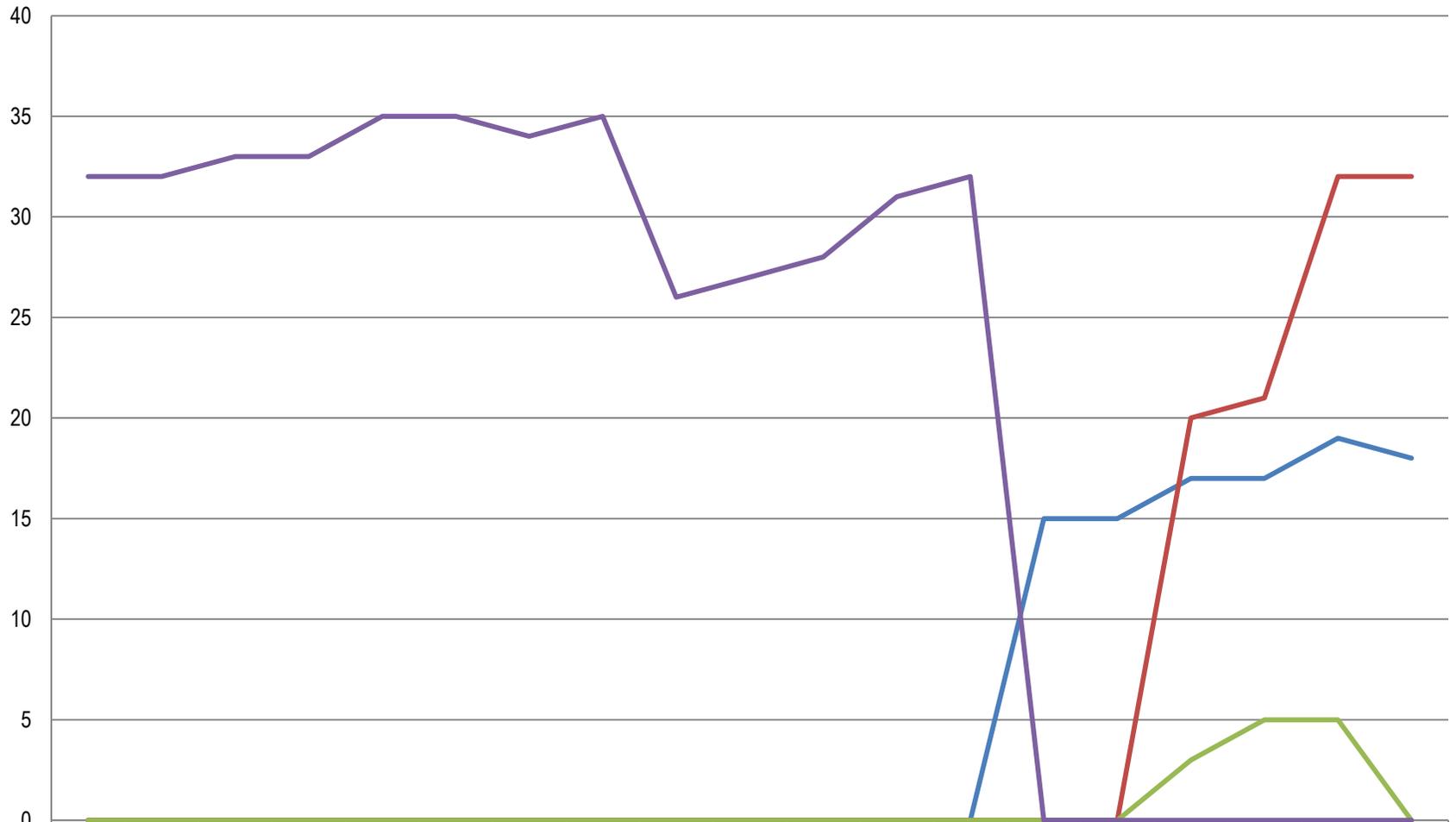


Gráfico 14: Organização por Produtos: Freguesia de Santana das Palmeiras



Organização por Status: Freguesia de Santana das Palmeiras



	1859	1860	1861	1862	1863	1864	1865	1866	1867	1868	1869	1870	1871	1875	1876	1877	1878	1879	1880
Fazendeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	15	17	17	19	18
Lavradores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	21	32	32
Proprietários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5	5	0
Fazendeiros e principais lavradores	32	32	33	33	35	35	34	35	26	27	28	31	32	0	0	0	0	0	0

Os gráficos da freguesia de Piedade de Iguaçu (gráficos 6 e 7) foram organizados seguindo o modelo padrão nos grupos *Produtos* e *Status*. No universo de gêneros agrícolas indicados nas páginas do *Almanak*, aqui representados no gráfico 6, destacamos que na freguesia de Piedade, no período de 1848 a 1871, houve ênfase na produção de cana de açúcar e de café e mandioca. O gráfico 7 indica que no grupo de *Status* da freguesia de Piedade, o eixo *Fazendeiros e principais Lavradores* tinha maior destaque que as demais categorias. Podemos notar que, no período de 1858 a 1875, existe um grande destaque em ambos os gráficos da freguesia de Piedade. No gráfico 6, se destacou a produção de *Café e Mandioca*, enquanto no gráfico 7, o crescimento ocorreu na grupo *Fazendeiros e principais Lavradores*. Acreditamos que a curvatura semelhante no mesmo período entre a produção de *Café e Mandioca* e grupo *Fazendeiros e principais Lavradores* indica este grupo teve forte atuação na produção dos gêneros de café e mandioca na freguesia de Piedade. Em contraponto, no período de 1875 a 1880, os grupos de *Fazendeiros e Proprietários* cresceram ao mesmo tempo em que os índices de produção de *Cana, café e mandioca* aumentam acompanhados pelos gêneros não identificados. A partir destas constatações, podemos concluir que não existiu um caráter de monocultura na produção de cada eixo na freguesia de Piedade. A maior parte dos agricultores de diferentes *status* deveriam cultivar diferentes gêneros em suas terras, buscando atingir os diferentes mercados. Por último, gostaríamos destacar que, no período de 1875 a 1880, houve um significativo aumento no eixo dos *Proprietários*, talvez indicando o crescimento da participação dos formais proprietários da terra na produção agrícola da freguesia de Piedade.

Já, nos gráficos da freguesia de Marapicú (gráficos 8 e 9) ocorreram pequenas alterações nos gráficos *Produtos* e *Status* em decorrência da maneira como as categorias originais do *Almanak* foram indicadas neste freguesia. No gráfico de *Produtos*, o gênero café apareceu muitas vezes indicados em anotações isoladas dos demais gêneros agrícolas, por isto, conseguimos elaborarmos um eixo específico denominado *Café*. Por outro lado, no gráfico de *Status*, entre os anos de 1848 a 1853, o *Almanak* indicou agrupados na mesma categoria original os fazendeiros e lavrador. Por não podemos dividir está categoria original, temos a presença no gráfico 9 do eixo *Fazendeiros e Lavrador* neste anos iniciais. No mesmo gráfico 9, existe o eixo *Fazendeiros Proprietários*, produzidos a partir da categorias do *Almanak* que indicavam a presença fazendeiros proprietários nas anotações originais.

Partindo para a análise dos gráficos 8 e 9, podemos perceber a forte presença da produção de café e mandioca na freguesia de Marapicú, indicadas pelas curvaturas dos eixos *Café* e *Café e mandioca* no período de 1853 a 1875. No gráfico de *Status*, percebemos que o ano de 1854 marca o início do desmembramento do eixo *Fazendeiros e Lavradores* em dois novos eixos: *Fazendeiros proprietários* e *Lavradores*. Acreditamos que foram os agricultores de ambos estes *status* que destacaram a produção café e mandioca na freguesia de Marapicú. Apesar de semelhantes na escolha dos gêneros agrícolas para a lavoura, acreditamos que *Lavradores* e *Fazendeiros proprietários* possuíam mecanismos diferentes de acesso a terra na freguesia de Marapicú. A nomenclatura *proprietários* acompanhando o status do grupo, pode indicar que este segmento de agricultores possuía o domínio das terras cultivada a partir dos mecanismos jurídico-legais de apropriação do solo. É provável que os *Fazendeiros proprietários* praticassem a lavoura de café e mandioca em terras próprias, adquiridas segundo os instrumentos formais de ocupação do solo.

Em contraponto, o grupo de *Lavradores*, acreditamos que era composto por agricultores sem a propriedade formal da terra, ou seja, sitiantes, posseiros, parentes pobres dos possuidores da terra, e, principalmente, arrendatários. No capítulo 2, veremos como alguns arrendatários de Marapicú construíram suas redes de acesso e permanência na terra. Portanto, o grupo de *Lavradores* de Marapicú, provavelmente, era formado por agricultores com os mais diferentes mecanismos de acesso não formais sobre o solo, semelhantes aos segmentos de agricultores estudados por Pedroza para a freguesia de Campo Grande.³⁷

Nos gráficos da freguesia de Jacutinga (gráficos 10 e 11) tivemos somente a presença de três gêneros no gráfico *Produtos: Cana; Café e mandioca; Sem produto determinado*. Já no gráfico de *Status* foi ainda mais reduzida a quantidade de eixos indicados nas páginas do *Almanak*, tivemos unicamente a anotação dos eixos: *Fazendeiros; Lavradores*. Assim como na freguesia de Marapicú, a produção que mais se destacou foi a de café e mandioca. Contudo, o gráfico 11 indica, no período de 1848 a 1871, a presença exclusiva dos *Fazendeiros* como agricultores nesta freguesia. Este quadro somente é revertido, no período de 1875 a 1880, quando os *Lavradores* surgem e, superam numericamente os *Fazendeiros*. Então, será que em Jacutinga, no período de 1848 a 1871, somente *Fazendeiros* se dedicaram

³⁷ PEDROZA (2011).

à atividade agrícola? Acreditamos que não. A historiografia local³⁸ e os estudos de Silveira³⁹ indicam a freguesia de Jacutinga como uma área de grande produção de alimentos e de ocupação do solo semelhante a vizinha Marapicú. Ora, por que os *Lavradores* somente aparecem tão tardiamente em Jacutinga? Possivelmente, os correspondentes da Tipografia Universal na freguesia de Jacutinga reuniram diferentes *status* de agricultores na mesma categoria de *Fazendeiro* até o ano de 1871. E no ano de 1875, com o reinício das publicações, os informantes locais, talvez, tenham optado por reformularem a ordenação da lista de agricultores da freguesia, passando a classificá-los por *status*. Por isso acreditamos, mesmo não sendo indicado no *Almanak*, que os *Lavradores* fossem numerosos, como na freguesia de Marapicú, já no período de 1848 a 1875.

A freguesia de Meriti foi representada nos gráficos 12 e 13. O gráfico 13 indica pouca presença de gêneros agrícolas para Meriti, somente a cana de açúcar foi apresentada como lavoura identificada na freguesia. A ausência de mais detalhes sobre as lavouras cultivadas naquelas terras impossibilitou a análise sobre o gráfico *Produtos* para Meriti. Porém, o gráfico *Status* possui riqueza maior de detalhes, indicando a existência de cinco eixos: *Fazendeiros; Lavradores; Proprietários; e Fazendeiros, Lavradores e Proprietários*. A freguesia de Meriti apareceu nos *Almanak*, no período de 1848 a 1853, unicamente na categoria *Fazendeiros*, porém, a partir de 1854, uma categoria, um tanto quanto genérica, passou a figurar nas páginas do anuário: *Fazendeiros, Lavradores e Proprietários*. A existência desta categoria indica que indivíduos dos três *status* estavam presentes como agricultores na freguesia de Meriti desde 1854, mas que elaboração original da categoria impossibilitou a separação em cada *status* de agricultores até 1865, momento em que esta categoria foi desmembrada em três nas páginas do *Almanak: Fazendeiros, Lavradores e Proprietários*. No período de 1855 a 1871, os *Lavradores* foram os agricultores mais numerosos, o que mostra a força do grupo de *Lavradores* na freguesia de Meriti, como nas freguesias de Marapicú e Jacutinga. Os *Lavradores* somente foram ultrapassados, no período de 1875 a 1880, momento em que desapareceram as anotações sobre os *Lavradores* e diminuiu drasticamente o índice dos *Fazendeiros*. Elemento que indica algum tipo de problema na elaboração das listagens de agricultores daquela freguesia.

³⁸ FORTE (1993). PEREIRA (1977).

³⁹ SILVEIRA (1998).

Por fim, os gráficos 14 e 15 fornecem informações sobre os gráficos *Produtos* e o *Status* da freguesia de Santana das Palmeiras. Situada no alto da serra do Tinguá, a freguesia de Santana das Palmeiras parece ter se dedicado, quase com exclusividade, à produção de café. A partir do ano de 1877, momento em que aparecem as primeiras anotações sobre gêneros naquela freguesia, a produção de café supera em muito a produção de aguardente. Já no campo do *Status* dos agricultores, podemos perceber que, de 1859 a 1871, o único grupo identificado nas páginas do Almanak foi *Fazendeiros e principais Lavradores*. Pela organização da categoria não foi possível identificar o grupo de maior força demográfica neste período. Todavia, a partir de 1877, a categoria foi desmembrada em *Fazendeiros* de um lado e *Lavradores* do outro, tornado possível identificarmos a forte presença dos *Lavradores* de 1877 a 1880. Destacamos que, neste período, os *Lavradores* eram os agricultores de *status* mais numeroso em Santana das Palmeiras, acompanhando a mesma característica de forte presença demográfica das freguesias de Marapicú, Jacutinga e Meriti. Ainda para Santana das Palmeiras, devemos destacar a pequena presença dos *Proprietários* no período de 1877 a 1880.

A estratégia de reorganização das categorias do *Almanak Laemmert* em gráficos formulados por *Produtos* e *Status* conseguiu demonstrar a forte participação do grupo de *Lavradores* na produção agrícola das freguesias que formavam a Vila de Iguçu. As freguesias de Marapicú, Jacutinga, Meriti e Santana das Palmeiras apresentaram grande presença demográfica dos *Lavradores* entre os agricultores que, geralmente, dedicavam-se aos cultivos do café e da mandioca. A exceção, talvez, seja a freguesia de Piedade de Iguçu. Nesta freguesia não conseguimos observar a trajetória específica do grupo de *Lavradores*, pois estes estiveram reunidos numa mesma categoria com os *Fazendeiros*, formando a categoria *Fazendeiros e principais Lavradores*. Com isto, sabemos que existiram *Lavradores* atuando na produção agrícola na freguesia de Piedade, porém não conseguimos determinar a sua dimensão demográfica na comparação com o grupo de *Fazendeiros*.

Todavia, sabemos que pelo menos em quatro das cinco freguesias que formavam a Vila de Iguçu, o grupo de *Lavradores* foi numericamente significativo na comparação com agricultores de *status* diferentes, e estiveram atuantes na produção de lavouras de grande presença nos mercados locais, como o café e a mandioca. Acreditamos que no grupo de *Lavradores* nas páginas do *Almanak Laemmert* estiveram reunidos agricultores com

mecanismos não formais de acesso a terra, como posseiros, sitiantes, a parentela pobre dos possuidores da terra e arrendatários. A provável presença de agricultores com estes mecanismos de acesso a terra em Iguazu, demonstra que mesmo em um contexto de controle formal da terra por grandes senhores, conforme observaremos nas próximas páginas, os segmentos alijados da propriedade formal da terra fizeram uso de mecanismos alternativos de acesso e manutenção do uso agrícola da terra na região.

1.4 Uma amostragem da estrutura agrária de Iguazu: O cruzamento entre o Almanak Laemmert e o Registro Paroquial de Terras

Em meados do século XIX, o Estado Imperial objetivando organizar o processo de ocupação do solo no território nacional, buscou criar a inscrição das terras ocupadas no país através do Registro Paroquial de Terras. Os livros do Registro Paroquial de Terras que foram preservados acabaram tornando-se fonte para os historiadores preocupados com a questão agrária no Brasil. A declaração registrando as terras ocupadas se dava com a ida do declarante, ou um representante seu, até o pároco da região, seguido pela realização de uma declaração oral com a identificação do terreno ocupado. Não havia qualquer limitação do caráter da terra declarada, nem necessidade de apresentar documentação. Poderiam ser declaradas terras com diferentes tipos de ocupação ou transmissão, e ainda com dimensões variadas. O único imperativo era que o possuidor da terra, através da declaração ao pároco local, desejasse a legalização da área ocupada perante o Estado Imperial⁴⁰. Na região de Iguazu também houve a produção de tais livros. Todavia, atualmente somente estão acessíveis os livros do Registro Paroquial de Terras para as freguesias de Piedade e Jacutinga. Os livros de Registro Paroquial de Terras para as demais freguesias foram, possivelmente, perdidos ou destruídos, e por isso não se encontram no acervo do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ).

Foi através destes livros que o historiador Jorge Silveira⁴¹ estudou a estrutura fundiária da Vila de Iguazu na segunda metade dos oitocentos. No seu trabalho, Silveira encontrou um quadro de grande concentração fundiária na região. Tendo por base os Registros Paroquiais de Terras, Silveira elaborou o quadro abaixo:

⁴⁰ MOTTA (2008). SILVA (1996).

Tabela 1 - Concentração Fundiária da Vila de Iguaçú (1854/1857)

Concentração Fundiária da Vila de Iguaçú (1855/57)				
Intervalos (há)	Declarações	% Declarações	Área (ha)	% Área
-40	50	45,45	524,53	1,77
40 a 100	17	15,45	1.185,84	4
101 a 200	16	14,45	2.448,39	8,26
210 a 400	18	16,35	4.419,16	14,9
401 a 1000	4	3,64	2.854,30	19,62
1001 a 5000	5	4,55	9.514,23	32,08
+5000	-----	-----	-----	-----
Totais	110	100	20.946,45	100

Fonte: SILVEIRA, Jorge Luís da Rocha. **Transformações na Estrutura Fundiária do município de Nova Iguaçu durante a crise do escravismo fluminense (1850/1890)**. 1998. 243 f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 1998. Apêndice 1.

O autor argumentou que as declarações de terrenos entre 401 e 5000 hectares se deram no número total de nove, que juntas concentravam 51,7% de toda a área. O mesmo perfil de alta concentração fundiária foi encontrado por Antônio Carlos Sampaio⁴² ao estudar a Vila de Magé, vizinha da Vila de Iguaçú. Sampaio apontou que o Registro Paroquial de Terra indicava que, em Magé, os terrenos com mais de 1000 hectares representavam apenas 2,38% das declarações, e em contraponto abarcavam 59,20% da área total declarada. Em estudos anteriores, Hebe Castro⁴³ ao estudar a região de Capivary, e Márcia Motta⁴⁴ ao trabalhar com as freguesias rurais de Niterói, apresentaram perfis semelhantes de concentração fundiária nas regiões pesquisadas. Segundo Hebe de Castro, em Capivary quinze declarantes possuíam terrenos com mais de 400 hectares, representando o total de 75% da área total declarada no Registro Paroquial de Terras. Já Márcia Motta, apresenta um perfil de concentração de terra ainda mais alarmante: Nas freguesias rurais de Niterói somente cinco declarantes possuíam 47,7 % da área total recenseada, com terrenos de tamanhos superiores a 900 hectares.

O perfil citado acima de alta concentração fundiária nas regiões rurais da província do Rio de Janeiro apontou para uma característica importante na formação social da “elite

⁴¹ SILVEIRA (1998).

⁴² SAMPAIO (1994).

⁴³ CASTRO (2009).

⁴⁴ MOTTA (1989).

agrária”⁴⁵ fluminense: a concentração da propriedade escrava e o controle social exercido sobre o recurso da terra. A Vila de Iguaçu, conforme demonstrado com base no estudo de Silveira, não era uma exceção a tal regra.

Todavia, o perfil de alta concentração fundiária demonstrado nos estudos que utilizaram o Registro Paroquial como fonte não excluía a existência de outros grupos de agricultores. No estudo de Silveira 45,5% das declarações – cinquenta no total - foram realizadas por possuidores de terrenos com dimensões menores de 40 hectares. O mesmo ocorreu na região de Magé, estudada por Sampaio. Lá, 82,86 % dos declarantes (348 declarações) fizeram referência a terrenos entre 1 a 50 hectares de dimensão.

No caso específico de Iguaçu, existiam noventa e nove (99) indivíduos que tiveram seus nomes relacionados ao domínio de terrenos nas páginas do Registro Paroquiais de Terras para as freguesias de Piedade e Jacutinga. Entre os noventa e nove nomes algumas declarações remetem a terrenos de dimensões modestas na comparação com o universo total de terrenos declarados para a região de Iguaçu. Neste sentido, tivemos as declarações de Bento Ferreira dos Santos e João Antônio de Araújo Guimarães, cada um declarando terrenos com dimensões de 17 braças e meia na região da Fazenda do Dendê, possuídas em herança da finada Luísa Maria da Conceição, mulher e mãe dos respectivos declarados⁴⁶. A declaração de Luísa Rangel Pestana tem o mesmo sentido, quando indica um terreno de 42 braças e meia vendido à Manoel Alves de Moura, como representante da meação da heranças dos seus filhos⁴⁷. O mesmo Manoel Alves de Moura declarou, em 10 de Janeiro de 1856, possuir um terreno na localidade do Retiro com dimensões totais de 41 braças herdados ao seu finado pai⁴⁸. No mesmo ano de 1856, Manoel Ignácio Garcia Neves declarou ser possuidor de terras na localidade da Prata com dimensões de 40 braças como medida total, indicando o detalhe que no interior das referidas terras existia uma casa de vivenda⁴⁹. Já no mês de Abril de 1856, José Joaquim de Melo declarou, em nomes dos seus netos menores, possuir terras com

⁴⁵ FRAGOSO (1990).

⁴⁶ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguaçu. (Acessado via CD-ROM) p.15,16 e 17.

⁴⁷ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguaçu. (Acessado via CD-ROM) p. 43.

⁴⁸ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguaçu. (Acessado via CD-ROM) p.12 e 13.

⁴⁹ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguaçu. (Acessado via CD-ROM) p.18 e 19.

dimensões 48 braças totais⁵⁰. E por fim, Felizarda Maria Rosa declarou possuir uma *data de terra* com dimensões não declaradas, mas que pela descrição da situação do terreno pode-se aferir tratar-se de terras com dimensões modestas. Felizarda Maria declarou possuir um terreno que fora doado aos seus avós pelo Reverendo Domingos Gomes Torres, na localidade de Cruz das Almas, através de uma escritura passada pelo Tabelião Francisco Xavier da Silva em 17 de Setembro de 1835. Felizarda Rosa informou ainda que o terreno declarado ficava no interior das terras que pertenceram ao Reverendo Domingos Torres⁵¹.

Por outro lado, existe também nos livros do Registro Paroquial de Iguazu declarações de terrenos de grandes dimensões. Em dezembro de 1856, Francisco Pinto Duarte e Manoel Rodrigues de Miranda declararam juntos serem possuidores das terras da Fazenda do Tinguá, com 1500 braças de testada e uma légua de fundos⁵². No mesmo grupo dos terrenos de grandes dimensões, em Janeiro do mesmo ano de 1856, Bento Luís Coutinho de Oliveira Braga declarou possuir em conjunto com Manoel Pinto Ribeiro Pereira de Sampaio o controle sobre as terras da Fazenda da Posse, com 1102 braças de testada e uma légua de fundos⁵³. Outras declarações de propriedades, que mesmo sem ter as dimensões definidas no Registro Paroquial de Terras, são reconhecidas pela historiografia local⁵⁴ como parte integrante de grandes domínios. Neste caminho, tivemos o registro das terras do Mosteiro de São Bento, feito pelo Frei Manoel de São Caetano Pinto, em Junho de 1856⁵⁵. E em Maio de 1856, compareceu Francisco de Lemos de Farias Pereira Coutinho registrando em uma só declaração as terras das Fazendas de Marapicú e Cabuçú que juntas compunham os domínios do Morgado de Marapicú⁵⁶.

Estes apontamentos evidenciam que o Registro Paroquial de Terras agrupou declarações de terrenos de pequenas e grandes dimensões para a região de Iguazu. Desta

⁵⁰ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguazu. (Acessado via CD-ROM) p. 37.

⁵¹ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguazu. (Acessado via CD-ROM) p. 37 e 38.

⁵² Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguazu. (Acessado via CD-ROM) p. 42.

⁵³ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguazu. (Acessado via CD-ROM) p. 16 e 17.

⁵⁴ FORTE (1933). PEREIRA (1977).

⁵⁵ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguazu. (Acessado via CD-ROM) p. 54.

⁵⁶ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguazu. (Acessado via CD-ROM) p.31 e 32.

forma, as conclusões de Silveira sobre a concentração de terras na Vila de Iguazu não excluem a existência de pequenos e médios domínios de terras nas freguesias de Iguazu⁵⁷. Passaremos agora ao aprofundamento do conhecimento dos declarantes do Registro Paroquial de Terras. Para tal, acompanhamos os declarantes no Registro Paroquial de Terras através das informações de seus nomes disponíveis no *Almanak Laemmert* como agricultores na Vila de Iguazu. A base de dados do Registro Paroquial de Terras apresentava noventa e nove nomes diferentes como declarantes de terras para a Vila de Iguazu. Destes, noventa e um nomes apareceram pelo menos uma única vez anotados em alguma categoria do *Almanak Laemmert*. Todavia, antes de seguirmos em frente, temos que esclarecer ao leitor que em alguns casos a ligação entre a terra declarada no Registro Paroquial de Terras e sua referência no *Almanak Laemmert* não foi realizada especificamente pelo nome do declarado. Em casos de declarados menores de idade, a busca foi realizada no nome dos tutores. O mesmo aconteceu em casos de terras declaradas em nomes femininos, na qual a busca foi realizada não somente nos seus nomes, mas também nos seus filhos ou maridos, nos casos em que houve referência direta no Registro Paroquial de Terras.

Dentre os noventa e um nomes que encontramos relação nas páginas do *Almanak*, a esmagadora maioria está concentrada nas categorias *Fazendeiros*, com suas variações entre os gêneros produzidos. Oitenta e três nomes aparecem pelo menos uma única vez, listados na categoria *Fazendeiros* nas diferentes freguesias da Vila de Iguazu. Quatro indivíduos foram indicados como *Proprietários*, e os outros quatro como *Lavradores*. Mais interessante do que perceber a posição inicial da classificação do indivíduo nas categorias de lançamento do *Almanak Laemmert* foi seguir a trajetória do grupo que teve o seu *status* alterado com o passar do tempo.

Dos noventa e um nomes encontrados no cruzamento do Registro Paroquial de Terras e do *Almanak Laemmert*, dezenove indivíduos tiveram seu status alterado no lançamento das categorias do *Almanak* com o passar do tempo. Os quatro nomes lançados inicialmente na categoria *Lavradores* sofreram alteração da sua categoria na freguesia de Piedade no ano de 1859. Os nomes de Antônio Pereira de Macedo, João Antônio de Araújo Guimarães, João Caetano de Matos e Joaquim José Machado apareceram inicialmente nas páginas do *Almanak* no ano de 1854, momento em que a categoria *Lavradores* foi lançada pela primeira vez na

⁵⁷ SILVEIRA (1998).

freguesia de Piedade⁵⁸. Estes três últimos nomes tiveram a sua classificação alterada no ano de 1859 naquela mesma freguesia de Piedade. A mudança de categoria de João Guimarães, João Matos e Joaquim Machado se deu pela incorporação da categoria *Lavradores* no ano de 1859 na categoria genérica *Fazendeiros e principais lavradores de café, mandioca e etc*⁵⁹. O lavrador Antônio Pereira de Macedo apareceu como uma exceção. Seu nome ficou ausente na listagem do *Almanak Laemmert* de 1859 a 1862. Somente voltou às páginas do *Almanak* ao ser lançado na categoria *Fazendeiros e principais lavradores de café, mandioca e etc* a partir do ano de 1863⁶⁰.

Com relação à mudança de categoria destes personagens foi interessante ainda notar que, a partir do final do ano de 1871, existiu um lapso no lançamento das informações do *Almanak Laemmert* para a Vila de Iguaçú. Os lançamentos só foram retomados a partir do ano de 1875, quando a categoria *Fazendeiros e principais lavradores de café, mandioca e etc* desapareceu das páginas do *Almanak*. Com isto, Antônio Pereira de Macedo e João Antônio de Araújo Guimarães foram novamente reclassificados. João Guimarães apareceu nos anos de 1875/76 como *Fazendeiros*⁶¹, e depois como *Fazendeiros de cana, café e tapioca* nos anos de 1877 a 1880⁶². Por sua vez, Antônio Macedo apareceu como membro de uma sociedade com fins agrícolas, denominada Antônio Pereira de Macedo & irmãos, nos anos 1876 e 1877⁶³. O estudo da trajetória destes personagens evidenciou uma trajetória social ascendente, saindo da posição inicial do *Almanak* como lavrador para uma nova classificação nas categorias ligadas ao *status* de fazendeiro.

O outro lado da moeda também esteve presente. Podemos acompanhar nas páginas do *Almanak* indivíduos que declararam terras no Registro Paroquial de Terras, e que tiveram sua trajetória descendente dentro dos lançamentos de categorias do *Almanak Laemmert* nos anos

⁵⁸ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Piedade. Ano 1854. p.119. (Acessado via CD-ROM).

⁵⁹ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Piedade. Ano 1859. p. 114. (Acessado via CD-ROM).

⁶⁰ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Piedade. Ano 1863. p. 274. (Acessado via CD-ROM).

⁶¹ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Piedade. Ano 1875. p.127/ Ano 1876 p. 128. (Acessado via CD-ROM).

⁶² Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Piedade. Ano 1877 p. 139/ Ano 1878 p. 124/ Ano 1879 p.158/ Ano 1880 p.117. (Acessado via CD-ROM).

⁶³ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Piedade. Ano 1876 p. 128/ Ano 1877 p. 139. (Acessado via CD-ROM).

seguintes. José de Souza Oliveira é um bom exemplo. Sua primeira citação nas páginas do *Almanak* foi no ano de 1848 na categoria *Fazendeiro* na freguesia de Marapicú⁶⁴. Entre os anos de 1849 a 1859, José de Oliveira foi indicado nas categorias *Fazendeiros e lavradores*⁶⁵, depois em *Fazendeiros proprietários de café*⁶⁶ e ainda na categoria *Fazendeiros de café*⁶⁷. O ano de 1859 parece ter sido um momento importante na produção agrícola de José de Souza Oliveira. Neste ano, José Oliveira foi lançado nas categorias *Fazendeiros de café e Lavradores de café*⁶⁸. A partir de 1860 até 1871, José de Oliveira foi reclassificado para o grupo *Lavradores de café*⁶⁹. O que teria ocorrido nas plantações de café de José Oliveira? Alguma alteração na quantidade produzida? Não podemos afirmar muita coisa. Porém, a mudança de categoria no *Almanak Laemmert* sinaliza um momento de mudança na dinâmica agrícola que envolvia José de Souza Oliveira, e também de outros moradores. A freguesia de Jacutinga, a partir do ano de 1875, registrou algumas reclassificações descendentes nas suas categorias do *Almanak*: Anacleto Andrade Rosa, Antônio Alves Dinis, Jacinto José Cabral e João José de Souza. Todos, no ano de 1875, migraram da categoria *Fazendeiros de café e mandioca* para a nova categoria *Lavradores*. Nestes casos, as alterações na categoria dos quatro nomes citados teve provavelmente relação direta com a produção de suas lavouras. O ano de 1875 é a primeira vez que a categoria *Lavradores* foi incluída na listagem da freguesia de Jacutinga⁷⁰. As transferências destes nomes para a nova categoria *Lavradores* pode ter sido parte da estratégia dos correspondentes locais de Jacutinga em organizar em diferentes categorias de *status* os agricultores de sua freguesia nas páginas do *Almanak Laemmert*.

No caso específico de Anacleto Andrade Rosa e Antônio Alves Dinis, ambos foram indicados no *Almanak Laemmert* como possuidores de lavouras na localidade de São Bento. A localidade de São Bento era uma referência direta aos domínios do Mosteiro de São Bento

⁶⁴ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1875. p.54. (Acessado via CD-ROM).

⁶⁵ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1849. p. 40. / Ano 1850 p. 99. / Ano 1851. p.83. / Ano 1852 p. 159. / Ano 1853 p. 70.

⁶⁶ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1854 p.118. / Ano 1855 p. 204. (Acessado via CD-ROM).

⁶⁷ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1856 p.150. / Ano 1857 p.151 / Ano 1858 p. 106. / Ano 1859 p. 116. (Acessado via CD-ROM).

⁶⁸ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1859. p.116. (Acessado via CD-ROM).

⁶⁹ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1860 p.97 / Ano 1861 p.157. / Ano 1862 p.321. / Ano 1863 p. 276. / Ano 1864 p. 210. / Ano 1865 p. 212. / Ano 1866 p. 223. / Ano 1867 p 139. / Ano 1868 p. 189 / Ano 1869 p. 196. / Ano 1870 p. 197. / Ano 1871 p. 201. (Acessado via CD-ROM).

⁷⁰ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Jacutinga. Ano 1875 p.130. (Acessado via CD-ROM).

na freguesia de Jacutinga. No ano de 1856, o Frei Manoel de São Caetano Pinto, ao registrar a declaração das terras do Mosteiro no Registro Paroquial de Terras, afirmou que os monges beneditinos possuíam naqueles terras muitos arrendatários⁷¹. Isto permite sugerirmos que Anacleto Rosa e Antônio Dinis pudessem ser alguns dos arrendatários dos monges beneditinos. Os citados Anacleto Rosa e Antônio Dinis possivelmente não são os únicos arrendatários das terras da Fazenda São Bento anotados nas páginas do *Almanak Laemmert*. De 1875 a 1880, Bento Rodrigues Forte, José Joaquim de Oliveira e Antônio José de Freitas apareceram na categoria *Lavradores* na freguesia de Jacutinga, com a indicação de possuírem terras na localidade de São Bento⁷². O *lavrador* Antônio Alves Dinis foi indicado no Registro Paroquial de Terras como *possuidor* na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga de uma situação na fazenda do Cortume⁷³. Neste mesma fazenda, Bento Antônio da Fonseca e Luís Antônio Soares declararam no Registro Paroquial de Terras serem *possuidores de terras*⁷⁴. Nas informações do *Almanak Laemmert*, Bento Antônio foi indicado na categoria *Fazendeiros de café e mandioca* entre os anos de 1854 a 1863⁷⁵. Enquanto, Luís Antônio Soares foi anotado no *Almanak* na mesma categoria de *Fazendeiros de café e mandioca* entre o período de 1856 a 1863⁷⁶. Seria o lavrador Antônio Alves Dinis e os fazendeiros Bento Antônio da Fonseca e Luís Antônio Soares arrendatários de terras em domínio do Mosteiro de São Bento? Não podemos responder com precisão. Todavia, se o trio de agricultores fosse realmente arrendatários do Mosteiro de São Bento, provavelmente se sentiam reais possuidores daquelas terras a ponto de declará-las no Registro Paroquial de Terras.

Contudo, o caso que envolveu o lavrador Antônio Alves Dinis não foi um elemento isolado. O lavrador Anacleto [da Silva] de Andrade Rosa também declarou possuir duas *datas de terras* na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. Na primeira declaração, Anacleto Rosa registrou uma *data de terras* herdada por inventário de sua mãe e de seu irmão,

⁷¹ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguaçú. (Acessado via CD-ROM) p. 54.

⁷² Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Jacutinga. Ano 1875 p.130. Ano 1876 p. 132/ Ano 1877 p. 143./ Ano 1878 p. 128. / Ano 1879 p. 162. / Ano 1880 p. 165. (Acessado via CD-ROM).

⁷³ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguaçú. (Acessado via CD-ROM) p. 11.

⁷⁴ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguaçú. (Acessado via CD-ROM) p. 9 e 10.

⁷⁵ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Jacutinga. Ano 1854. p. 120. / Ano 1855. p. 206. / Ano 1856. p. 152. / Ano 185. p. 153. / Ano 1858. p. 408. / Ano 1859. p. 118. / Ano 1860. p. 99. / Ano 1861. p. 160. / Ano 1862. p. 323. / Ano 1863. p. 278. (Acessado via CD-ROM).

⁷⁶ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Jacutinga. Ano 1856. p. 152. / Ano 185. p. 153. / Ano 1858. p. 408. / Ano 1859. p. 118. / Ano 1860. p. 99. / Ano 1861. p. 160. / Ano 1862. p. 323. / Ano 1863. p. 278. (Acessado via CD-ROM).

respectivamente D. Francisca Rosa do Amaral e Miguel Joaquim de Andrade. Na segunda declaração, Anacleto Rosa afirmou ser *senhor e possuidor* uma *data de terras* na Fazenda do Livramento. Sem anunciar a forma de apropriação sobre esta última terra declarada⁷⁷.

Consultando os dados do Registro Paroquial de Terras, sabemos que a Fazenda do Livramento possuía outras *datas de terras* declaradas por outros *senhores e possuidores*. No Registro Paroquial de Terras, José Duarte Filgueira declarou duas *datas de terras*⁷⁸ como *senhor e possuidor*, ao passo que nas páginas do *Almanak Laemmert* o mesmo foi indicado na categoria *Fazendeiros de café e mandioca* de 1854 a 1860⁷⁹. Outro declarante de *data de terras* no Registro Paroquial de Terras⁸⁰ foi Francisco Duarte Filgueira, possivelmente irmão de José Filgueira, que também foi indicado no *Almanak* como *Fazendeiros de café e mandioca* no período de 1861 a 1871⁸¹. E por fim, possuindo *data de terra* na Fazenda do Livramento nas declarações do Registro Paroquial de Terras foi indicado Antônio Maria de Andrade Rosa⁸². Este, por sua vez, possivelmente aparentado com Anacleto Andrade Rosa, esteve registrado no *Almanak* como *Fazendeiros de café e mandioca* no período de 1856 a 1867⁸³. Seriam estes fazendeiros também segmentos de arrendatários dos domínios dos monges beneditinos? Afirmamos, mais uma vez, que somente pesquisas futuras poderão trazer melhores respostas. Porém, sabemos que os quatro *Fazendeiros de café e mandioca* sentiam-se *senhores e possuidores* daquelas terras, afinal declararam-nas no Registro Paroquial de Terras, mesmo podendo ser tais domínios frutos de contratos de arrendamento como os monges de São Bento.

⁷⁷ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguaçú. (Acessado via CD-ROM) p. 40,41 e 52,53.

⁷⁸ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguaçú. (Acessado via CD-ROM) p. 39 e 40.

⁷⁹ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Jacutinga. Ano 1854. p. 120. / Ano 1855. p. 206. / Ano 1856. p. 152. / Ano 185. p. 153. / Ano 1858. p. 408. / Ano 1859. p. 118. / Ano 1860. p. 99. (Acessado via CD-ROM).

⁸⁰ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguaçú. (Acessado via CD-ROM) p. 41.

⁸¹ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Jacutinga. Ano 1860. p. 99. / Ano 1861. p. 160. / Ano 1862. p. 323. / Ano 1863. p. 278. / Ano 1864. p. 212 / Ano 1865. p. 214. / Ano 1866. p. 225 / Ano 1867. p. 140. / Ano 1868. p. 190. / Ano 1869 p. 197. / Ano 1870. p. 199. / Ano 1871. p. 202. (Acessado via CD-ROM).

⁸² Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguaçú. (Acessado via CD-ROM) p. 42.

⁸³ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Jacutinga. Ano 1856. p. 152. / Ano 185. p. 153. / Ano 1858. p. 408. / Ano 1859. p. 118. / Ano 1860. p. 99. / Ano 1861. p. 160. / Ano 1862. p. 323. / Ano 1863. p. 278. / Ano 1864. p. 212 / Ano 1865. p. 214. / Ano 1866. p. 225 / Ano 1867. (Acessado via CD-ROM).

A possível presença de arrendatários nas páginas do *Almanak Laemmert* não foi percebida somente pelo grupo de lavradores e fazendeiros da localidade de São Bento, (nos capítulos 2 e 3 mostraremos outros casos de arrendatários de terras com significativa presença nas anotações do *Almanak*). Ainda neste sentido, o *Almanak Laemmert* registrou nas suas páginas o arrendamento firmado por Guilherme Teles Ribeiro. No ano de 1867, Guilherme Ribeiro foi indicado como arrendatário das terras da Fazenda de Sarapuí, pertencentes à Condessa de Sarapuí⁸⁴. Além do arrendamento das terras da Fazenda Sarapuí, Guilherme Ribeiro apareceu ainda nas páginas do *Almanak* como possuidor de engenhos de cana movidos à água em terras da freguesia de Pilar da Vila de Estrela, território vizinho a Iguçu.

Se o grupo de arrendatários de terras esteve presente nas categorias do *Almanak Laemmert*, existia outro grupo de indivíduos que foram registrados em mais de uma categoria no mesmo período. O Barão de Guandu esteve presente na freguesia de Piedade como *Fazendeiro de cana*⁸⁵ e ainda como *Proprietário*⁸⁶. Bernardino José de Souza Melo foi outro exemplo da variedade de categorias que um indivíduo abastado poderia assumir nas páginas do *Almanak*. Bernardino de Melo foi lançado na categoria *Proprietários* de 1856 a 1880 na freguesia de Piedade, e figurou ainda nesta mesma freguesia nas categorias *Fazendeiros e principais lavradores de café e mandioca, etc; Fazendeiros*, e ainda *Fazendeiros de cana, café e tapioca*⁸⁷.

Ao discutirmos comparativamente os dados apresentados pelo Registro Paroquial de Terras e as informações do *Almanak Laemmert*, pretendemos entender um pouco melhor a estrutura agrária da Vila de Iguçu. Acreditamos que a discussão sobre a produção agrícola da Vila de Iguçu pautada unicamente nas informações do Registro Paroquial de Terras ou do *Almanak* pudesse silenciar tanto as ações de determinados grupos de agricultores locais, ausente nestas fontes, quanto as transformações destes grupos através do tempo. O cruzamento das informações do Registro Paroquial de Terras e do *Almanak Laemmert*

⁸⁴ Devemos salientar que não existe a categoria Arrendatários no *Almanak Laemmert*. Todavia, no caso de Guilherme Teles Ribeiro, existe uma observação informado que as terras declaradas faziam parte de um arrendamento.

⁸⁵ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Piedade. Ano 1862. p. 318.

⁸⁶ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Piedade. Ano 1870. p. 195. / Ano 1871. p. 199. / Ano 1875. p. 127. (Acessado via CD-ROM).

⁸⁷ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Piedade. Ano 1856. p. 148. / Ano 1857. p. 149. / Ano 1858. p. 194/ Ano 1859. p. 114. / Ano 1860. p. 94. / Ano 1861. p. 155. / Ano 1862. p. 318. Ano 1863. p. 273. / Ano 1864. p. 208. / Ano 1865. p. 913. / Ano 1866. p. 220. / Ano 1867. p. 137. Ano 1868. p.187. / Ano

apresentou um quadro dinâmico de ocupação do solo e do trabalho na lavoura para a região de Iguçu. Tivemos a possibilidade de percorrer as trajetórias de senhores abastados como o Comendador Francisco José Soares, o Barão de Guandu, bem como as histórias de agricultores de pequeno porte, como o grupo de lavradores da região de São Bento, o lavrador João Caetano Matos, Joaquim José Machado, entre outros possíveis arrendatários.

Ao comparar as informações do Registro Paroquial de Terras e do *Almanak* percorremos as trajetórias de vida de diferentes grupos de agricultores iniciada nas declarações de terras no Registro Paroquial de Terras, e acompanhamos o seu desenrolar nas anotações do *Almanak*. A estratégia de acompanhamento de trajetórias individuais através das informações do *Almanak Laemmert* não foi uma novidade na historiografia, os trabalhos citados de Motta⁸⁸ e Pedroza⁸⁹ fizeram uso de tipo de metodologia. Ao adotarmos essa estratégia, acreditamos que a novidade neste capítulo esteja exatamente no cruzamento entre as informações dos declarantes de terras no Registro Paroquial de Terras com os dados retirados do *Almanak Laemmert*. Ao acompanhar as classificações dos declarantes de terras no Registro Paroquial de Terras através das classificações do *Almanak*, percebemos as trajetórias ascendentes e descendentes de alguns agricultores. Com o passar do tempo alguns agricultores migraram de categorias de menor *status* no *Almanak* para classificações de maior reconhecimento, enquanto outros sofreram o processo inverso de reclassificação para categorias de menor relevância no *Almanak*. Ainda como fruto do cruzamento de informações entre o Registro Paroquial de Terras e o *Almanak*, percebemos a significativa presença do segmento de arrendatários no interior das duas fontes. Sinalizar para a existência e o dinamismo agrícola promovido pelo segmento de arrendatários nas informações do Registro Paroquial de Terras e do *Almanak* ajuda a relativizar a concepção de acesso exclusivo da elite senhorial às terras em Iguçu.

Ao argumentar neste sentido, não desejo contradizer as pesquisas de Jorge Silveira⁹⁰ sobre o caráter jurídico-legal concentrado da propriedade da terra na região de Iguçu. O nosso interesse em salientar a presença dos arrendatários de terras nas informações do Registro Paroquial de Terras e do *Almanak* foi demonstrar que, mesmo a propriedade da terra

1869. p. 193. Ano 1870. p. 195. / Ano 1871. p.190. / Ano 1875. p.127. / Ano 1876. p. 127. / Ano 1877. p. 138. / Ano 1878. p. 123. / Ano 1879. p. 158. Ano 1880. 117. (Acessado via CD-ROM).

⁸⁸ MOTTA (2008).

⁸⁹ PEDROZA (2011).

⁹⁰ SILVEIRA (1998).

sendo concentrada em Iguazu, alguns segmentos de agricultores conseguiram acessar o recurso da terra através de contratos de arrendamento. A historiadora Manoela Pedroza⁹¹ afirma que na segunda metade do século XIX, em decorrência da crise do escravismo e da crise de produção agrícola, proliferaram os contratos de arrendamento na província do Rio de Janeiro. Tal elemento foi uma estratégia dos grandes proprietários, empobrecidos ou falidos, auferirem renda sobre seus enormes domínios de terras⁹². Neste ambiente de crise na segunda metade do oitocentos, gerada a partir da diminuição da oferta de cativos para as regiões de produção de alimentos e do aumento do valor das terras, a propriedade da terra em Iguazu, amplamente concentrada conforme mostrou os estudos de Silveira, serviu como meio de obtenção de renda para os proprietários formais e ao mesmo tempo, como possibilidade de acesso ao recurso da terra para os segmentos não-proprietários. Todavia, acreditamos que o segmento de arrendatários indicado neste capítulo representa ainda uma pequena parcela deste grupo nas freguesias da Vila de Iguazu. Julgamos que os segmentos de arrendatários fossem bastante significativos para a produção agrícola de Iguazu na segunda metade do século XIX. Ficando aqui registrado que estudos futuros poderão encarar o segmento de arrendatários de terras como principal tema de pesquisa, em decorrência de sua abrangência social e de sua importância econômica na produção de alimentos em Iguazu no final do século XIX. Acreditamos que as pesquisas futuras ajudarão a entender melhor a dinâmica de uso da terra e produção agrícola na região de Iguazu na segunda metade do oitocentos.

Nos próximos capítulos, mergulharemos ainda fundo no estudo das trajetórias de vida de um grupo de arrendatários de terras. Por meio de alguns casos estudaremos a forma de acesso ao recurso da terra, o modo de organização da força de trabalho, e as redes sociais tecidas com a comunidade por alguns segmentos de arrendatários de terras nas freguesias de Iguazu.

⁹¹ PEDROZA (2011).

CAPÍTULO 2

UMA TERRA, MUITOS DOMÍNIOS: O ESTUDO DE CASO DE DOIS LAVRADORES DE MARAPICÚ

Neste capítulo iremos acompanhar a trajetória de alguns moradores da freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Marapicú. A mudança na perspectiva macroscópica do capítulo 1 para um olhar microscópico na construção deste capítulo foi algo proposital. No capítulo anterior utilizamos as informações do *Almanak Laemmert* e do Registro Paroquial de Terras como ferramentas de análise em larga escala, buscando estudar a organização agrária das freguesias de Iguaçu no transcorrer da segunda metade do século XIX.

Tarefa já realizada, passaremos agora para um olhar mais cuidadoso sobre o grupo de agricultores da freguesia de Marapicú. Objetivando analisar ações cotidianas do grupo faremos uso da metodologia da *micro-história*. A abordagem quantitativa ajuda no desenho de cenário em larga escala, porém torna a análise histórica demasiadamente imprecisa e impessoal. O historiador corre o risco de transformar pessoas em dados estatísticos, o modo de vida e as ações dos personagens podem ser subjugados pela materialidade e inflexibilidade dos números e das médias. Neste sentido, o historiador italiano Giovanni Levi⁹³ argumenta que as fontes disponibilizadas ao historiador sempre expressam as relações de força entre as classes na sociedade em estudo, e, por isso, as fontes seriais acabariam por deformar a cultura das classes subalternas. Este não é o nosso panorama desejado. Por isso, a mudança para a perspectiva de microanálise caminha no sentido de buscar as ações dos agentes históricos, as configurações de suas relações econômicas, afetivas e sociais. Desta forma, seguiremos as trajetórias de vida do grupo de agricultores de Marapicú a partir de um olhar qualitativo por meio de consultas aos bancos de dados do *Almanak Laemmert* e do Registro Paroquial de Terras, ambos já apresentados, acrescidos ainda do Registro Paroquiais de Batismo das freguesias de Iguaçu e de inventários *post-mortem* alocados no Arquivo Nacional e no Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

⁹² PEDROZA (2011).

⁹³ LEVI (2000).

No decorrer das próximas páginas iremos mergulhar fundo no estudo das redes sociais que envolviam o lavrador Bento Antônio da Silva Chaves e sua família estendida⁹⁴, e ainda, a trajetória do comerciante e agricultor Joaquim Antônio da Silva Camarinha, homem de muitos negócios e processos. Por meio da perspectiva microscópica no estudo desses casos, buscaremos detalhar mais a fundo os grupos sociais que compunham o setor de agricultores de Iguaçu. Buscaremos discernir quais eram os gêneros que plantavam, suas formas de acesso e controle sobre a terra, seus mecanismos de arregimentação de mão-de-obra e, ainda, os limites sociais colocados para cada segmento no acesso a terra. Tendo esses objetivos em pauta, passemos para o estudo dos casos.

2.1 Os arrendatários na historiografia

A historiografia internacional atribuía a origem e a consolidação das práticas de arrendamento de terras ao contexto de Antigo Regime francês⁹⁵, e do surgimento do capitalismo no mundo rural inglês⁹⁶. Os arrendatários europeus são definidos como um grupo social que conduzia a propriedade agrícola alheia em troca do pagamento em dinheiro pelo uso da terra. Geralmente, os contratos de arrendamentos, firmados na oralidade ou em documentos escritos, respeitavam os usos e os costumes de cada região, e representavam a mobilidade social do grupo de arrendatários que se empenhavam na produção agrícola.

Mesmo enriquecidos, os arrendatários europeus mantinham fortes raízes com o local e, quase sempre, tinham significativo poder nas comunidades rurais. Por isso, as relações entre arrendatários e proprietários não eram pacíficas, tendo aqueles muita dificuldade em ser assimilados na aristocracia fundiária. Outro ponto bastante disputado entre arrendatários e proprietários de terras eram os contratos de arrendamentos, principalmente no tocante a utilização do recurso da terra. Primeiro, o proprietário procurava que o bem arrendado - a terra - não fosse muito explorado, para evitar o esgotamento precoce, os contratos previam limitações (limitação de gênero, de área cultivada, de desmatamento e necessidade de adubação). Segundo, a duração do contrato funcionava como uma potente arma na mão do

⁹⁴ Entendo como família estendida o grupo familiar que vai além dos parentes consanguíneos. Incluindo escravos, empregados, arrendatários, agregados e parentes rituais. Cf. GRAHAM (1997).

⁹⁵ GOUBERT (1960). LABROUSE (1962).

⁹⁶ WOOD (2001).

proprietário: quanto mais breve, maior era o poder do locatário, chegando a situações de retirada do arrendatário, no final do período, sem indenizar pelas plantações e benfeitorias⁹⁷.

No contexto brasileiro, chegou-se a conclusão que, na primeira metade do oitocentos, a propriedade da terra era abundante e pouco valiosa, não sendo elemento obrigatório para a construção de fortuna familiares. O acesso aos arrendamentos era facilitado, e, inclusive, eram baratos. Com isto, os arrendatários não encontravam um ambiente de pressão social para a ocupação do solo, podendo praticar a agricultura com segurança, ao mesmo tempo em que, construía boas casas e benfeitorias nos seus arrendamentos⁹⁸.

Em contraponto, na segunda metade do século XIX, a concessão de arrendamentos esteve conectada à crise do escravismo e da produção agrícola na província do Rio de Janeiro. Os arrendamentos proliferaram como estratégia empreendida pelos proprietários, muitos empobrecidos ou falidos, de auferirem renda para a manutenção do padrão de vida, em casas na Corte ou na educação dos filhos na Europa, ao mesmo tempo em que não necessitavam se preocupar com o trabalho direto na lavoura. Os arrendamentos indicam um perfil de absenteísmo dos proprietários da terra, que, geralmente, residiam na Corte, ou nas sedes das fazendas, não estando próximos ao dia-dia do trabalho na terra. Em linhas gerais, as pesquisas relacionadas ao universo dos arrendatários confirmam que, na segunda metade do oitocentos, os arrendamentos foram mais um mecanismo de transferência de renda líquida dos mais pobres para os mais ricos, aumentando a acumulados destes últimos, e atuando como instrumento de controle da elite agrária sobre a população livre e pobre⁹⁹. Não podemos esquecer que, na segunda metade do século XIX, houve um contexto de mais pressão demográfica sobre as áreas arrendadas, com a chegada das ferrovias e as ações de saneamento, ocasionando o aumento no preço dos arrendamentos¹⁰⁰.

No caso de Iguçu, veremos que a valorização do preço dos arrendamentos esteve presente nas histórias que envolveram os arrendatários da Fazenda de Queimados, encabeçada pela narrativa em torno de Joaquim Camarinha. Por outro lado, as terras do Sítio Morro da Saudade indicam uma prática de arrendamento mais tradicional, grande número de

⁹⁷ Para uma discussão mais ampla sobre as práticas de arrendamento na Europa e no Brasil consultar: PEDROZA (2011).

⁹⁸ FARIA (1986).

⁹⁹ FARIA (1986). CASTRO (2009). MOTTA (1989). SAMPAIO (1994).

¹⁰⁰ FRIDAMAN (1999).

arrendamentos no Morgado de Marapicú a baixo valor, assemelhando-se as regiões estudadas por Pedroza¹⁰¹ e Faria¹⁰². Nestas regiões, a ocupação mais antiga das terras, com a distribuição de sesmarias precocemente, levou a situação de terras dominadas formalmente, mas que na prática estavam livres para cultivo. Com isto, os contratos de arrendamentos proliferavam como mecanismos de obtenção de renda pelos proprietários-sesmeiros. Esta parece ter sido a estratégia adotada pelo Visconde de Aljezur ao arrendar as terras do Morgado de Marapicú, entre os quais se encontrava o Sítio Morro da Saudade.

2.2 Bento Antônio da Silva Chaves e o Sítio do Morro da Saudade

O inventário¹⁰³ de Bento Antônio da Silva Chaves indica que, em 1870, este lavrador era arrendatário de terras que juntas formavam o sítio Morro da Saudade, na localidade de Cabuçu, da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú. Sabemos que o sítio de Bento Antônio Chaves era composto por terras arrendadas à Francisco Lemos de Faria Pereira Coutinho, o Visconde de Aljezur¹⁰⁴. O Registro Paroquial de Terras indica que o Visconde de Aljezur era, à época, o quarto senhor do Morgado de Marapicú, transmitido por herança do seu bisavô, o Capitão-Mor Manoel Pereira Ramos de Lemos e Farias¹⁰⁵. Segundo a anotação no Registro Paroquial de Terras para o ano de 1856, o Morgadio de Marapicú era composto por duas grandes fazendas, a Fazenda de Marapicú e a Fazenda de Cabuçu que unidas, atravessavam as freguesias de Santo Antônio de Jacutinga, Nossa Senhora da Conceição de Marapicú e Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú¹⁰⁶. A mesma anotação no Registro Paroquial de Terras informa que nas terras do Morgado existiam aproximadamente duzentos

¹⁰¹ PEDROZA (2011).

¹⁰² FARIA (1986).

¹⁰³ Inventário *post-mortem* (Arquivo Nacional). Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes – ZN. Nome das partes: Chaves, Helena Silva. Ano: 1870. N.º: 283. Caixa: 1396.

¹⁰⁴ Inventário *post-mortem* (Arquivo Nacional). Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes – ZN. Nome das partes: Chaves, Helena Silva. Ano: 1870. N.º: 283. Caixa: 1396.

¹⁰⁵ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguaçú. (Acessado via CD-ROM) p. 55 e 56.

¹⁰⁶ O Morgado ou morgadio é o conjunto de bens indivisíveis, que com a morte do possuidor, passa para o controle do primogênito. O Morgado é uma vinculação entre o pai e sua descendência, na qual o filho primogênito herda a totalidade de bens da casa, sem que possa vendê-la. O Morgado de Marapicú foi estabelecido em decorrência da morte do Capitão-Mor Manoel Pereira Ramos, ocasião que a viúva, Helena Souto-Maior, em 1772, reuniu os bens do casal em favor do filho mais velho, João Pereira Ramos, a fim de garantir a nobre de sua casa.

vermelho no Mapa 1) além da freguesia de Bananal (fora dos limites da Vila de Iguçu). No decorrer da pesquisa buscamos localizar um mapa que indicasse com precisão as dimensões do Morgado de Marapicú. Todavia, o mapa que localizamos não possui referências precisas quanto à localização espacial do Morgado, as terras do Visconde de Aljezur anotadas sem indicações dos seus limites nas freguesias da região de Iguçu.

Mapa 2: As terras do Morgado de Marapicú.



Adaptado: BARROS, Luiz F. Monteiro de. **Planta geral da zona explorada entre as cachoeiras de Iguassú e o rio S. Pedro na Serra do Tinguá.** [S.l.: s.n.], [1874]. 1 mapa, col., 41 x 47. Disponível em: <http://objdigital.bn.br/acervo_digital/div_cartografia/cart527129/cart527129.jpg>. Acesso em: 30 mai 2013

O Mapa 2 indica duas anotações (assinaladas em vermelho) com referências aos domínios do Morgado de Marapicú. Na primeira anotação se lê *Terrenos do Morgado de Marapicú*, enquanto na segunda a inscrição diz *Terrenos do Visconde de Aljezur*. Acreditamos que as duas anotações indiquem os domínios do Morgado de Marapicú e, que

fossem essas extensões de terras que atravessassem as freguesias de Marapicú, Jacutinga e Piedade de Iguaçu, conforme a descrição no Registro Paroquial de Terras do Visconde de Aljezur.

Retornando ao inventário de Bento Chaves, sabemos que o arrendatário Bento Antônio Chaves pagava a quantia de 45 mil réis anuais pelo arrendamento. O baixo valor monetário pago pelo arrendatário Bento Antônio pode indicar que as terras do Sítio Morro da Saudade fossem um arrendamento antigo dentro do Morgado de Marapicú. No capítulo anterior fizemos referência à argumentação no trabalho de Manoela Pedroza¹¹⁰ sobre a onnipresença de arrendamentos na província do Rio de Janeiro durante o século XIX. Em sua tese, a historiadora argumenta que:

Os arrendamentos funcionavam como forma de grandes proprietários, empobrecidos ou falidos, auferirem renda para manter o padrão de vida, casas na Corte e formar os filhos no reino, sem se preocupar com as atividades agrícolas mais efetivas em parte ou em toda a sua propriedade. (PEDROZA, 2011, p. 211).

As terras do Morgado de Marapicú conheciam a prática de arrendamentos há muito tempo, mesmo antes do século XIX. Talvez, Bento Antônio Chaves pudesse ser um arrendatário antigo nas terras do Morgado. Conforme já argumentado, o baixo valor do arrendamento pago por Bento Chaves reforça essa hipótese. Se tomarmos por base o valor do arrendamento anual de Bento Antônio Chaves, podemos imaginar que o Visconde de Aljezur retirava de seus domínios, com cerca de duzentos arrendatários, algo em torno de nove contos de réis anuais. Talvez, o montante financeiro dos arrendamentos pudesse explicar o baixo valor de arrendamento pago por Bento Antônio Chaves. A chegada da ferrovia e as expectativas das melhorias advindas com o saneamento forjaram um contexto de aumento no valor das terras da província do Rio de Janeiro na segunda metade do oitocentos, o que levou grandes possuidores de terras, como o Visconde de Aljezur, a optar pelo arrendamento como estratégia de obtenção de renda¹¹¹. Se por um lado, o Visconde de Aljezur tinha como estratégia financeira a concessão em larga escala de arrendamentos das terras do Morgadio. Por outro lado para o arrendatário Bento Chaves, o fato de permanecer como arrendatário das terras do Morgado poderia significar uma boa estratégia de acesso a terra dentro do contexto

¹¹⁰ PEDROZA (2011).

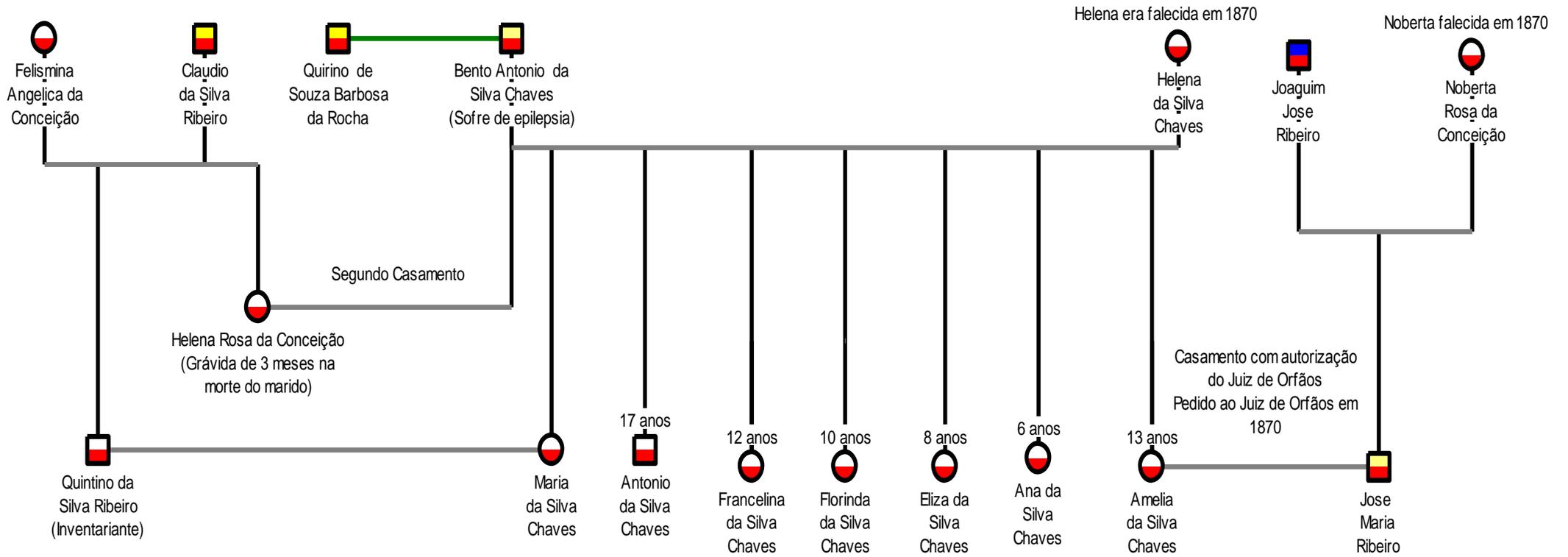
¹¹¹ PEDROZA (2011).

de aumento do valor monetário dos arrendamentos na província do Rio de Janeiro, conforme argumentado por Pedroza¹¹².

Direciono a nossa atenção novamente para a região de Cabuçu, especialmente ao Sítio Morro da Saudade arrendado por Bento Antônio Chaves. O gráfico DPM 1 ajuda a olharmos mais fundo a comunidade e as redes parentais que envolviam o nosso personagem e sua família. O lavrador Bento Antônio Chaves foi casado em primeiras núpcias com Helena da Silva Chaves, tendo como fruto da união sete filhos legítimos. O inventário *post-mortem* foi aberto em decorrência do falecimento no dia 03 de Fevereiro de 1870 de sua primeira mulher. O arrendatário, Bento Antônio Chaves, parecia ter a saúde frágil, pois constam no interior do inventário alguns atestados médicos comprovando que o lavrador sofria de epilepsia e, por isso, não poderia comparecer às atividades referentes à função de inventariante no processo.

¹¹² PEDROZA (2011).

Gráfico DPM 1 – Bento Antônio da Silva Chaves



Legenda

<p>Categoria do Almanak Laemmert como Fazendeiro.</p> 	<p>Sitante.</p> 	<p>Categoria no Almanak Laemmert como Lavrador.</p> 
		<p>Moradores da região de Marapicú.</p> 

Todavia, a saúde debilitada parece não ter impedido Bento Antônio Chaves de casar-se novamente, poucos meses depois, em segundas núpcias, com Helena Rosa da Conceição. A escolha da segunda esposa ajuda a revelar as redes sociais de convivência que entrelaçavam os moradores do sítio do Morro da Saudade. Helena Rosa da Conceição era irmã do genro de Bento Antônio Chaves, Quintino da Silva Ribeiro, casado com a filha mais velha de Bento, Maria da Silva Chaves. Desta forma, as famílias Silva Chaves e Silva Ribeiro estavam ligadas através de dois laços matrimoniais. Todavia, o segundo matrimônio Bento Chaves teve uma duração bastante curta. Em 29 de Março de 1871, Bento Antônio Chaves faleceu, deixando a esposa grávida.

Formando o outro ramo da rede parental de Bento Antônio Chaves, temos o casamento de sua filha Amélia da Silva Chaves. À época de seu casamento com José Maria Ribeiro, a jovem Amélia Chaves era ainda menor de idade, conforme mostra o pedido de autorização, anexado ao inventário, ao Juiz de Órfãos para a realização da cerimônia religiosa. Os pais do noivo José Maria Ribeiro eram Joaquim José Ribeiro e Noberta Rosa da Conceição. Foi interessante notar que os pais dos dois noivos da família Silva Chaves tinham sobrenomes iguais. Os pais de Quintino e Helena se chamavam Cláudio da Silva Ribeiro e Felismina Angélica da Conceição, enquanto os pais de Joaquim da Silva Ribeiro, noivo de Amélia, foram denominados como José Maria Ribeiro e Noberta Rosa da Conceição. Será que a presença de sobrenomes em comum, Ribeiro no elo masculino e Conceição no elo feminino, pode indicar algum grau de parentesco entre os noivos das duas irmãs Silva Chaves? Os Registros Paroquiais de Batismos¹¹³ aos quais tivemos acesso para esta pesquisa não informaram qualquer relação de parentes entre as citadas famílias. Contudo, a hipótese não pode ser totalmente descartada, elemento que indicaria um perfil ainda mais focado em reforçar laços com uma mesma família, nos casamentos da família Silva Chaves.

Por meio de consultas ao banco de dados do Registro Paroquial de Batismos, observamos que os pais de Helena e Quintino, Cláudio Ribeiro e Felismina Conceição, deveriam morar próximos ao sítio de Bento Antônio Chaves. O referido Cláudio da Silva Ribeiro apareceu como proprietário de quatro escravas que batizaram os seus filhos na Igreja

¹¹³ Para se evitar repetições usarei a sigla RPB para fazer referência ao Registro Paroquial de Batismo.

Matriz da freguesia de Santo Antônio da Jacutinga¹¹⁴. A escrava Ermelinda Crioula batizou seus dois filhos.

A primeira a receber o sacramento do batismo foi a ventre-livre Andresa Preta que no ano de 1874, tendo como padrinho o escravo David e madrinha a escrava Prudência. Ambos os escravos de Cláudio da Silva Ribeiro. Três anos mais tarde, a mesma escrava Ermelinda Crioula batizou o filho Gabriel, de cor Fula¹¹⁵, ventre-livre, que tivera como padrinho o cativo Elisario acompanhado da escrava Maria como madrinha. Outra escrava de Claudino da Silva Ribeiro que teve dois filhos batizados foi Teresa de cor Fula, que no ano de 1877, batizou seu filho, o ventre-livre José, de cor fula, que tivera como padrinho o escravo André Crioulo e como madrinha a escrava Antônia Parda. Dois anos antes, a mesma escrava Teresa de cor Fula batizou a ventre-livre Joaquina tendo como padrinho o escravo Simplício, de propriedade de Quirino de Souza Barbosa da Rocha, e como madrinha a escrava Ermelinda Crioula, mãe de Andresa e David, de propriedade de Claudino da Silva Ribeiro. Com base nestas informações sabemos que Cláudio da Silva Ribeiro era proprietário de ao menos oito escravos e, ainda mais importante, que alguns cativos possuíam relações de compadrio com cativos de outros moradores da freguesia de Marapicú. Qual seria a relação entre Cláudio Ribeiro e Quirino de Souza Barbosa da Rocha, proprietário do escravo Simplício, padrinho da ventre-livre Joaquina? Para buscar esta resposta, continuemos mapeando a comunidade em torno do Sítio Morro da Saudade.

Os assentos de batismos dos escravos pertencentes à Cláudio da Silva Ribeiro fornecem boas indicações sobre a comunidade de agricultores que cercavam o sítio Morro da Saudade. Com base nos assentos de batismo, podemos verificar que Cláudio da Silva Ribeiro, por volta do ano de 1870, tinha a sua disposição pelo menos oito escravos em idade adulta. Qual tipo de trabalho fariam esses escravos? Voltando a consultar as informações do *Almanak Laemmert*, agora através de um olhar microscópico, localizamos cinco registros na categoria *Lavradores* lançados com o nome de Cláudio da Silva Ribeiro. Entre os anos de 1875 e 1877¹¹⁶, e depois em 1879 e 1880¹¹⁷, Cláudio Ribeiro apareceu inscrito nas páginas do

¹¹⁴ Livro de assentos eclesiásticos de batismos. Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1871-1877). p. 83, 93 verso e 104. (Acessado via CD-ROM).

¹¹⁵ Como definição do termo Fulo temos o seguinte significado no Dicionário da Língua Portuguesa de Antônio Silva de Moraes publicado em 1813. *Fulo*, a, adj. – Diz-se do preto, e do mulato, que não tem cor bem fixa, mas tirante a amarello, ou pálido... Que muda de côr, por sensação forte, paixão de animo, etc.: fulo de fome e sede; fulo de raiva.

¹¹⁶ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Jacutinga. Ano 1875. p. 130. / Ano 1876. p. 132. / Ano 1877. p. 143. (Acessado via CD-ROM).

Almanak como lavrador na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. Estariam os oito escravos de Cláudio da Silva Ribeiro empregados na atividade agrícola? Tomando como base as informações do *Almanak*, é possível que os citados cativos estivessem empregados no trabalho com a lavoura.

Os dados do *Almanak* nos informam ainda que o lavrador Cláudio da Silva Ribeiro tinha acesso à terra na localidade de Madureira, na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. Atualmente, as denominações Madureira e Cabuçu fazem parte da geografia urbana da cidade de Nova Iguaçu. Ambos os termos são referentes a bairros que compõem uma mesma região geográfica do município. Na toponímia da cidade de Nova Iguaçu, a denominação Madureira teve origem na formação de um engenho de cana de açúcar na região que acabou batizando a cadeia de montanhas¹¹⁸ que cruzam a localidade. Já a região de Cabuçu tem seu nome derivado da mencionada Fazenda de Cabuçu, parte integrante do Morgado de Marapicú.

Mapa 3: As freguesias de Marapicú, Jacutinga e a Serra de Madureira



Adaptado do Mapa do Estado do Rio de Janeiro composto Hilário Massow e José Clemente Gomes na escala de 1:500.000 em 1892. Publicado originalmente por Laemmert e Companhia. Acessado em CD-ROM do APERJ.

¹¹⁷ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Jacutinga. Ano 1879. p.162. / Ano 1880. p. 120. (Acessado via CD-ROM).

¹¹⁸ A cadeia de montanhas que formam a Serra de Madureira é um segmento do grande Maciço do Gericinó-Mendanha. Vale ressaltar que as formações geológicas do Maciço Gericinó-Mendanha foram estudadas pelo geógrafo Alberto Lamego. Uma visão mais aprofundada por ser obtida na obra “O Homem e a Guanabara” de autoria de Alberto Lamego. Cf. LAMEGO, Alberto Ribeiro. **O Homem e a Guanabara**. 2. ed. Rio de Janeiro: Gráfico IBGE. 1964.

Tendo por base o mapa acima e a toponímia da atual cidade de Nova Iguaçu, podemos estimar que Cláudio da Silva Ribeiro e Bento Antônio Chaves eram lavradores de terras próximas. Tal proximidade geográfica permite ainda que se levante a hipótese de que Cláudio da Silva Ribeiro poderia ser também um dos arrendatários do Morgado de Marapicú. Os grandes domínios do Morgadio de Marapicú nas freguesias de Jacutinga e Marapicú fornecem boa sustentação a esta hipótese.

Agora, direcionaremos novamente as buscas para o outro lado da parentela de Bento Antônio da Silva Chaves, a família de origem de seu genro José Maria Ribeiro, casado com sua filha Amélia em 1870. As informações do *Almanak Laemmert* indicam uma situação de estabilidade de acesso a terra por Joaquim José Ribeiro. O pai dele, José Maria Ribeiro, foi lançado de 1854 a 1871 sempre como *Fazendeiro de café* na freguesia de Marapicú¹¹⁹. E no período de 1875 a 1880, Joaquim José Ribeiro apareceu ora como *Fazendeiro* ora como *Fazendeiro de café*¹²⁰. Sabe-se ainda, através de descrições no processo de inventário, que as terras de Joaquim Ribeiro faziam fronteira com as terras do Sítio Morro da Saudade. Ao que tudo indica, Bento Antônio da Silva Chaves tinha grande contato com os lavradores próximos ao seu sítio, e buscou arregimentar alianças locais por meio das relações matrimoniais de sua família. O seu inventário¹²¹ fornece informações que suas filhas Maria e Amélia contraíram casamentos com famílias de lavradores e fazendeiros da região ao redor do sítio de seus pais. E ainda que o próprio Bento Antônio Chaves reforçou laços de reciprocidade com a família Silva Ribeiro ao casar-se em segundas núpcias com a jovem Helena Rosa da Conceição, irmã de seu genro, Quintino da Silva Ribeiro.

2.3 A rede de Bento Antônio Chaves com os lavradores de Marapicú

Para entender as relações forjadas entre Bento Antônio da Silva Chaves e a comunidade de lavradores da freguesia de Marapicú, temos que antes compreender qual era a

¹¹⁹ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1854. p. 120. / Ano 1855. p. 206. / Ano 1856. p. 152. / Ano 1857. p. 153. / Ano 1858. p. 408. / Ano 1859. p. 118. / Ano 1860. p. 99. / Ano 1861. p. 160. / Ano 1862. p. 323. / Ano 1863. p. 278. / Ano 1864. p. 212. / Ano 1865. p. 214. / Ano 1866. p. 225. / Ano 1867. p. 140. / Ano 1867. p. 190. Ano 1868. p. 197. / Ano 1869. p. 197. / Ano 1870. p. 190. Ano 1871. p. 202. (Acessado via CD-ROM).

¹²⁰ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1875. p. 130. / Ano 1876. p. 132. / Ano 1877. p. 143. / Ano 1878. p. 128. / Ano 1879. p. 162. Ano 1880. p. 120. (Acessado via CD-ROM).

atividade produtiva dada às terras arrendadas do sítio Morro da Saudade pelo próprio Bento Antônio Chaves. Para isso, consultamos o nome de nosso personagem no registro do *Almanak Laemmert*. Nas páginas do *Almanak*, Bento Antônio Chaves foi lançado doze vezes na categoria *Lavradores de café*, no período de 1860 a 1871, na freguesia de Marapicú¹²². Consultado o inventário de Bento Chaves, sabemos que ele faleceu no ano de 1871, momento exato do último lançamento das informações no *Almanak* com o seu nome.

Já a data de 1860 foi mais enigmática. Lendo o inventário de Bento e de sua primeira esposa, Helena da Silva Chaves, não conseguimos aferir com precisão a data de início do arrendamento das terras do sítio Morro da Saudade junto ao Visconde de Aljezur. Porém, com base nas relações de dívidas deste mesmo inventário, sabemos que o sítio do Morro da Saudade em meados da década de 1860 já estava sob poder de Bento Antônio Chaves. Isto torna bastante provável que as terras nas quais o lavrador Bento Antônio Chaves apareceu registrado desde o ano de 1860 nas páginas do *Almanak* fossem as próprias terras do sítio do Morro da Saudade. Se o lavrador o Bento Antônio Chaves apareceu nos registros do *Almanak Laemmert* desde o começo da década de 1860, possivelmente em terras do próprio arrendamento do sítio Morro da Saudade, podemos perguntar quais eram os tipos de lavouras e mão-de-obra praticadas nas suas terras. Novamente as informações presentes no inventário dos bens da família Silva Chaves ajudam a esclarecer as dúvidas. Através do inventário podemos saber que Bento Antônio e sua família tocavam as lavouras do sítio com a utilização de mão-de-obra escrava. A tabela 2 abaixo indica a composição do plantel de Bento Antônio Chaves nos finais dos anos de 1870.

¹²¹ Inventário *post-mortem* (Arquivo Nacional). Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes – ZN. Nome das partes: Chaves, Helena Silva. Ano: 1870. N°: 283. Caixa

¹²² Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1860. p. 99. / Ano 1861. p. 160. / Ano 1862. p. 323. / Ano 1863. p. 278. / Ano 1864. p.212. / Ano 1865. p. 214. / Ano 1866. p. 225. / Ano 1867. p. 140. / Ano 1867. p. 190. Ano 1868. p. 197. / Ano 1869. p. 197. / Ano 1870. p 190. Ano 1871. p. 202.(Acessado via CD-ROM).

Tabela 2 - Escravos pertencentes a Bento e Helena Chaves

Escravos pertencentes a Bento e Helena Chaves			
NOME	NATURALIDADE/COR	IDADE	OCUPAÇÃO
Fausta	Nação	70 anos	Serviço de roça
Ricardo	Nação	60 anos	Serviço de roça
Matheus	Nação	70 anos	Serviço de roça
João	Crioulo	60 anos	Serviço de roça
Joaquim Miguel	Benguela	70 anos	Serviço de roça
João	Crioulo	50 anos	Carreiro
Jorge	Crioulo	30 anos	Serviço de roça
David	Crioulo	25 anos	Serviço de roça
André	Pardo	25 anos	Carreiro
Francisco	Pardo	25 anos	Serviço de roça
Serafim	Pardo	24 anos	Serviço de roça
Feliciano	Crioulo	30 anos	Carreiro
Paulo	Crioulo	30 anos	Serviço de roça
Leopoldina	Nação	45 anos	Cozinheira
Domingas	Crioulo	22 anos	Costureira
Eufrasia	Crioulo	7 anos	Serviço de roça
Adão	Crioulo	14 anos	Serviço de roça
Olímpio	Crioulo	12 anos	N/C
Galdino	Crioulo	30 anos	Serviço de roça

Fonte: Inventário *post-mortem* (Arquivo Nacional). Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes – ZN. Nome das partes: Chaves, Helena Silva. Ano: 1870. N°: 283. Caixa: 1396.

Todos os escravos, conforme indicado no inventário, habitavam e trabalhavam no sítio do Morro da Saudade. Podemos ver que do total de dezenove cativos, dezoito possuíam ocupação identificada. A única exceção é o escravo Olímpio, filho da escrava Leopoldina de Nação, que não teve a ocupação explicitada no inventário. Todos os outros cativos, incluindo os escravos Adão e Eufrásia, filhos da escrava Domingas, de 14 e 7 anos respectivamente, mesmo com a pouca idade foram identificados como trabalhadores do roçado. O historiador Stanley Stein¹²³, estudando a localidade de Vassouras no período do café, demonstrou que desde muito cedo as crianças escravas acompanhavam seus pais no roçado¹²⁴. Tal tarefa serviria como um período de aprendizado do trabalho na lavoura. Ainda na mesma tabela 2,

¹²³ STEIN (1990).

¹²⁴ As fotografias do francês Jean-Victor Frond demonstram que as crianças cativas acompanhavam seus pais nos serviço diários da roça.

podemos notar que alguns cativos possuíam ocupações ligadas aos transportes, caso dos escravos Feliciano Crioulo, João Crioulo e André Pardo que tinham a ocupação de Carreiros, enquanto os outros cativos estavam destinados a ocupações que remetem ao âmbito doméstico, como Domingas Crioula, costureira, e Leopoldina de Nação, cozinheira. Todavia, sabemos com base na tabela acima que treze dos dezoito cativos dos escravos do plantel de Bento Antônio Chaves estavam direcionados às atividades voltadas aos cuidados da plantação.

Tendo um plantel de dezoito cativos nas terras do sítio do Morro da Saudade, seria Bento Antônio Chaves um lavrador de grande porte? Infelizmente, não existem dados censitários dos plantéis de Iguçu que nos ajudem a responder com exatidão a esta pergunta. O censo de 1872, uma fonte de análise massiva da população, infelizmente não fornece informações precisas sobre índices de escravos empregados no trabalho agrícola. Para a freguesia de Marapicú, mesmo com seu grande destaque agrícola, (chegando a obter quatorze diferentes categorias nas páginas do *Almanak Laemmert*), as informações do Censo de 1872 não apresentaram nenhum escravo anotado em atividade de lavoura. Não haveria escravos empregados em atividades agrícolas em Marapicú no ano de 1872? Certamente sim! Isto mostra que os dados do censo 1872 não podem servir de parâmetro de estudo do emprego de cativos nas atividades de lavoura em Iguçu. Todavia, os dados apresentados por Antônio Sampaio indicam que na freguesia de Magé, a média de posse de escravos na década de 1850 foi de 18,26 cativos, com uma redução para 13,59 cativos na década de 1860, no decênio seguinte o índice ficou localizado em 9,47 cativos, enquanto na década de 1880 a média foi de 7,54 escravos. Portanto, na comparação com os dados para a região de Magé, o plantel do Sítio Morro da Saudade pode ser considerado médio. No arrendamento de Bento Antônio Chaves havia, no ano de 1871, dezoito cativos empregados no trabalho do Sítio Morro da Saudade. Nota-se que os cativos de origem africana no plantel de Bento Chaves possuíam idades avançadas. A cativa Fausta e o escravo Matheus, ambos de Nação, possuíam 70 anos. O cativo Miguel Joaquim, de nação Benguela, possuía também 70 anos de idade. E o escravo Ricardo de Nação era o mais novo dos africanos, tendo 60 anos no momento de elaboração do inventário da Família Chaves.

A característica de envelhecimento dos cativos de origem africana pode indicar a dificuldade enfrentada por Bento Antônio Chaves em acessar o mercado de escravos na Praça do Rio de Janeiro. Os dados quantitativos do desembarque de escravos nos estudos de Manolo Florentino¹²⁵, e ainda no *Slave Trade Database*, indicam que o século XIX foi um período de forte crescimento no fornecimento de cativos para o Sudeste brasileiro. O período de 1801 a 1850 registra o desembarque de 1.275,932 cativos para a região do Sudeste brasileiro. Todavia, a região produtora de gêneros alimentícios ao redor da cidade do Rio de Janeiro não conseguiu competir com as regiões produtoras de café do Vale do Paraíba Fluminense. A consequência deste processo parece estar bastante evidente no perfil do plantel do Sítio Morro da Saudade. O envelhecimento dos cativos de origem africana representa a dificuldade dos produtores agrícolas da província do Rio de Janeiro em adquirir cativos africanos novos.

A Vila de Magé possuía características socioeconômicas muito semelhantes às de Iguaçú. Assim, como foi indicado por Sampaio, havia a predominância da produção de gêneros alimentícios nos empreendimentos agrícolas em Magé. A região de Iguaçú também possuía grande destaque na produção de alimentos. A historiadora Mariza de Carvalho Soares¹²⁶ argumenta que nas regiões do interior da província do Rio de Janeiro no século XIX, como é o caso de Iguaçú, predominavam as casas de farinha, ao invés dos engenhos de cana-de-açúcar. Trabalhando especificamente com a Vila de Iguaçú, Nielson Bezerra¹²⁷ estudou as trocas comerciais da farinha de mandioca produzidas nas freguesias do Recôncavo da Guanabara que circulavam na praça comercial do Rio de Janeiro, chegando até mesmo a servir como moeda de troca por escravos na costa da África. No caso específico do Sítio Morro da Saudade, as lavouras arroladas no inventário indicam cultivos de cana-de-açúcar, café e mandioca, havendo inclusive a presença de uma casa de farinha.

Retornando ao inventário da família Silva Chaves, identificamos a existência de diferentes lavouras no sítio de Bento Antônio Chaves à época da execução do inventário. Sabemos que havia roçados de mandioca, um pequeno pomar contendo algumas árvores frutíferas, como bananeiras e cajazeiras, um pasto para animais, partidos de cana-de-açúcar, e ainda cerca de 7800 pés de café.

¹²⁵ FLORENTINO (1995).

¹²⁶ SOARES (2009).

¹²⁷ BEZERRA (2010).

Na leitura do inventário fica bastante evidente que a plantação de café era a lavoura com maior destaque econômico. Somente sobre os pés de café se tinha uma precisão numérica, as demais lavouras foram sempre indicadas através de termos pouco precisos, como “um pequeno mandiocal”, “algumas árvores frutíferas”, etc. Todavia, apesar da imprecisão nas informações sobre o quantitativo dos gêneros produzidos, sabe-se que as terras do arrendamento do Morro da Saudade foram utilizadas para o cultivo de diferentes gêneros, com destaque às lavouras de café, cana-de-açúcar e mandioca.

Até aqui sabemos que Bento Antônio da Silva Chaves arrendou o sítio do Morro da Saudade na freguesia de Marapicú, no qual desde 1860 apareceu nos registros do *Almanak Laemmert* como *Lavrador*. No trabalho diário da lavoura de gêneros alimentícios do sítio do Morro da Saudade era empregada a mão-de-obra escrava. Seria Bento Antônio Chaves um caso isolado de lavrador da freguesia de Marapicú empregando mão-de-obra escrava? Os resultados desta pesquisa tem mostrado que havia uma rede de lavradores de Marapicú que utilizavam o trabalho escravo como mão-de-obra de suas lavouras. Para demonstrar esta argumentação, vamos seguir pela vizinhança do nosso personagem.

Sabemos que as terras do Morro da Saudade faziam fronteira com a Estrada Real do Comércio, e ainda com terras de Joaquim José Ribeiro, Miguel José da Silva e Miguel de Souza Moura. Joaquim José Ribeiro é um velho conhecido nosso. Sabe-se que ele era pai de um dos genros de Bento Antônio Chaves, José Maria Ribeiro, casado com Amélia. Joaquim José Ribeiro foi indicado como um produtor de *status* nas páginas do *Almanak Laemmert*, tendo frequentado, de 1856 a 1880, o *Almanak* como fazendeiro na freguesia de Marapicú¹²⁸. Seu filho, José Maria Ribeiro, casado com a jovem Amélia, também apareceu anotado nas páginas do *Almanak*. José Maria Ribeiro foi indicado nos anos de 1870 e 1871 na ocupação de *Lavrador de café*, e no período de 1876 a 1880, como *Lavrador*¹²⁹. Não temos informações sobre como Joaquim José Ribeiro e seu filho, José Maria Ribeiro, tiveram acesso ao recurso da terra na freguesia de Marapicú. É possível que ambos fizessem parte também do grupo de arrendatários dos domínios do Visconde de Aljezur. Teria o jovem José Maria Ribeiro, após o

¹²⁸ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1856. p.150./ Ano 1857. p. 151. / Ano 1858. p. 106. / Ano 1859. p. 118. /Ano 1860. p.97 / Ano 1861. p.157. / Ano 1862. p.321. / Ano 1863. p. 276. / Ano 1864. p. 210. / Ano 1865. p. 212. / Ano 1866. p. 223. / Ano 1867. p 139. / Ano 1868. p. 189 / Ano 1869 p. 196. / Ano 1870 p. 197. / Ano 1871 p. 201. / Ano 1875. p. 130. / Ano 1876. p. 132. / Ano 1877. p. 143. / Ano 1878. p. 128. / Ano 1879. p. 162. Ano 1880. p. 120 (Acessado via CD-ROM).

casamento com Amélia, conseguido apoio na comunidade de agricultores locais da freguesia de Marapicú para acessar a terra? Haveria ele obtido algum auxílio de seu pai, um fazendeiro estável nas classificações do *Almanak Laemmert*, e de seu sogro, um arrendatário possuidor de um significativo plantel, para no ano de seu casamento, 1870, já figurar nas páginas do *Almanak* como *Lavrador de café*? Não podemos responder com precisão todas as perguntas colocadas. Mas, é significativo o ano do casamento de José Maria Ribeiro e Amélia Silva Chaves coincidir com o início dos lançamentos de José Maria Ribeiro nas páginas do *Almanak*.

A localização das terras de Joaquim José Ribeiro, vizinhas ao Sítio Morro da Saudade, reforça a opção de Bento Antônio da Silva Chaves de buscar alianças matrimoniais com o grupo de lavradores próximos aos seus domínios. Neste mesmo sentido, outros dois vizinhos do sítio Morro da Saudade, Miguel José da Silva e Miguel de Souza Moura, também pareciam possuir relações próximas com o lavrador Bento Antônio Chaves. Sabemos que ambos foram os avaliadores dos bens da família Silva Chaves no momento de execução do seu inventário. Ambos vizinhos de Bento possuíam o título de Capitão.

O vizinho Miguel José da Silva apareceu nos registros do *Almanak Laemmert* em três períodos diferentes. O primeiro, no período entre os anos de 1854 e 1855, foi lançado na categoria *Fazendeiros de café* para a freguesia de Marapicú¹³⁰. Todavia, num segundo período, o mesmo Miguel José da Silva apareceu, entre os anos de 1860 e 1866, lançado na categoria *Lavradores de café e mantimentos*¹³¹. E ainda, num terceiro período, entre os anos de 1867 e 1868, teve seu nome anotado na categoria *Fazendeiros de café*¹³². O que pode ter provocado a troca de categoria de Miguel José da Silva? Acreditamos que o caso de Miguel José da Silva ajuda a reforçar a tese da importância do volume da produção para a inscrição em cada categoria do *Almanak*. Nos anos de maior produção Miguel José da Silva pode ter entrado na categoria *Fazendeiros de café*, ao passo que nos anos de baixa produção a categoria selecionada foi *Lavradores de café e mantimentos*. Infelizmente, não tivemos acesso

¹²⁹ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1876. p. 132. / Ano 1877. p. 143. / Ano 1878. p. 128. / Ano 1879. p. 162. Ano 1880. p. 120. (Acessado via CD-ROM).

¹³⁰ ¹³⁰ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1854. p. 120. / Ano 1855. p. 206. (Acessado via CD-ROM).

¹³¹ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1860. p.97 / Ano 1861. p.157. / Ano 1862. p.321. / Ano 1863. p. 276. / Ano 1864. p. 210. / Ano 1865. p. 212. / Ano 1866. p. 223. (Acessado via CD-ROM).

ao inventário de Miguel José Silva, fonte que poderia trazer algumas informações sobre a produção das suas lavouras. Todavia, as informações do *Almanak* auxiliam nas possíveis lavouras cultivadas nas terras do Capitão Miguel Silva. Sabemos que o ano de 1860 foi a primeira vez que a categoria *Lavradores de café e mantimentos* apareceu nas páginas do *Almanak*. Até então, somente a categoria *Lavradores* fazia referências aos produtores de menor *status* na localidade de Marapicú. Logo, por que nos anos de 1854 e 1855 Miguel José da Silva foi anotado como *Fazendeiro de café*, e no período de 1860 a 1866 esteve relacionado como *Lavradores de café e mantimentos*?

Acreditamos que a partir do ano de 1860, como a criação da categoria *Lavradores de café e mantimentos*, o agricultor Miguel José da Silva foi reclassificado em decorrência da diversidade de lavouras existentes nas suas terras. A presença de Miguel da Silva na categoria *Lavradores de café e mantimentos* sugere que as lavouras de café e mandioca tivessem presença significativa em suas terras. Talvez, no período de 1854 e 1855, Miguel de Souza já cultivasse mandioca em seus domínios, porém a ausência de uma categoria específica para lavradores de café e mandioca deslocasse a sua classificação para a categoria *de Fazendeiros de café*.

Com relação à produção de mandioca nos domínios de Miguel de Souza, lembremos que o comércio da farinha da mandioca movimentava a economia de Iguazu. Possivelmente a opção em diversificar os gêneros agrícolas tenha levado Miguel de Souza a apostar no cultivo em conjunto da mandioca e do café. A mandioca transformada em farinha poderia abastecer os circuitos comerciais com a Corte descritos por Nielson Bezerra¹³³, e a produção de café poderia representar uma aposta numa produção de maior valor agregado no mercado local.

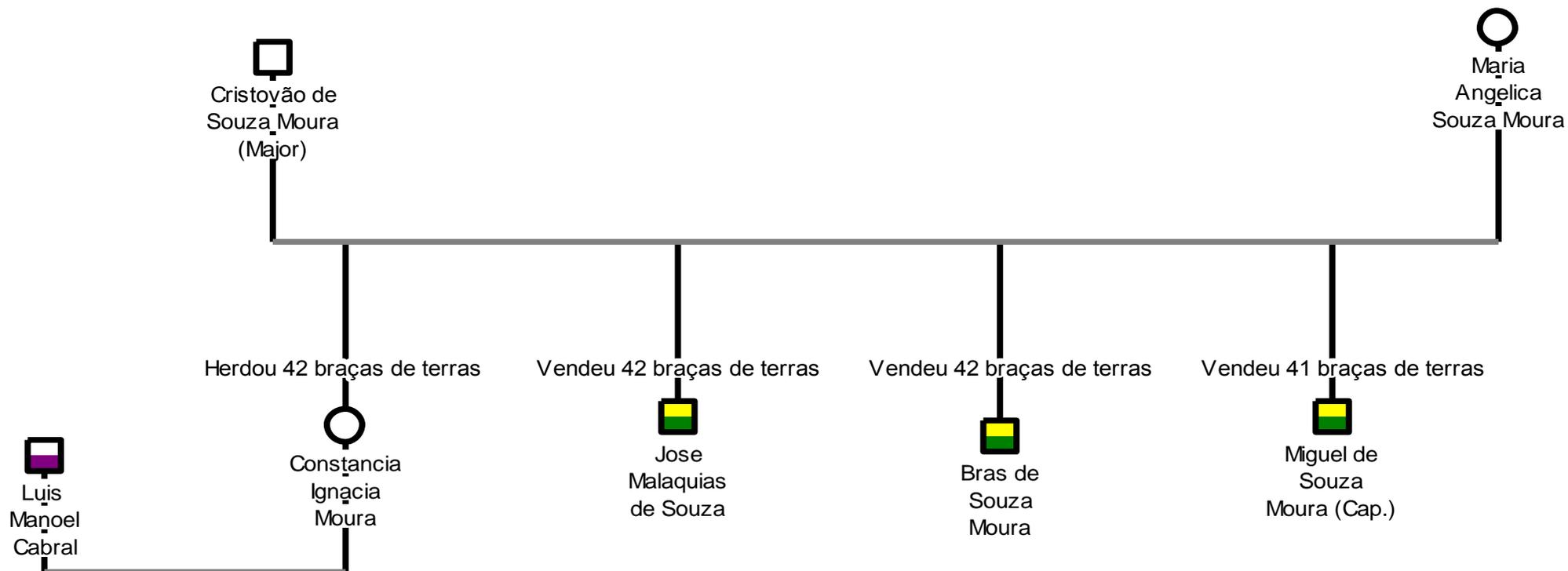
Já o outro vizinho, Miguel de Souza Moura, parece estar situado numa posição diferenciada quanto à relação com a terra, se comparado aos seus demais vizinhos. Do grupo de agricultores até agora estudados na freguesia de Marapicú, Miguel de Souza Moura foi o único que declarou suas terras no Registro Paroquial de Terras. As informações do Registro Paroquial de Terras mostram Miguel de Souza Moura como declarante de duas *datas de*

¹³² Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1867. p 139. Ano 1868. p. 189. (Acessado via CD-ROM).

¹³³ BEZERRA (2010).

terras pertencentes a sua mãe, Maria Angélica de Souza Moura, na freguesia de Santo Antônio da Jacutinga, na localidade denominada de Retiro. Nos Registros Paroquiais de Terras existia ainda um terceiro registro, mostrando Miguel de Souza Moura envolvido numa negociação familiar para a declaração de uma fazenda na mesma localidade de Retiro. Vejamos o gráfico DPM 2 para entendermos melhor a configuração familiar que envolveu tal negociação.

Gráfico DPM 2 – Família de Miguel de Souza Moura



Na declaração do Registro Paroquial de Terras, Luís Manoel Cabral, casado com Constância Ignácia Moura, irmã de Miguel Moura, apareceu como *senhor e possuidor* de uma fazenda na localidade de Retiro, um mês após as duas primeiras declarações de Miguel Souza. A declaração de Luís Manoel Cabral informava que as terras da fazenda foram adquiridas mediante a combinação de herança e compra. Destas terras, 42 braças foram herdadas por Constância Ignácia Moura, sua mulher; 42 braças foram compradas ao cunhado José Malaquias de Souza; mais 42 braças ao cunhado Miguel de Souza Moura, e as últimas 41 braças foram negociadas por compra ao também cunhado Brás de Souza Moura¹³⁴.

Portanto, Luís Manoel Cabral adquiriu as terras na localidade de Retiro antes de 1856 mediante herança de sua esposa e compra das terras vizinhas aos seus cunhados. As páginas do *Almanak Laemmert* não registraram nenhuma informação de Luís Manoel Cabral. Seu nome só aparece uma única vez num assento de batismo na freguesia de Jacutinga no ano de 1836. Neste assento¹³⁵, ele foi padrinho da inocente Branca, filha da escrava Teresa Africana, ambas de propriedade de Manoel Pinheiro. Não sabemos qual era a relação entre Luís Manoel Cabral e o referido Manoel Pinheiro. Todavia, a ausência de Luís Manoel Cabral nas páginas do *Almanaque Laemmert* indica seu distanciamento da atividade agrícola em Iguaçu.

Se Luís Manoel Cabral parecia estar distante do trabalho na terra, seus cunhados, porém, estavam diretamente ligados à atividade agrícola em Iguaçu. O cunhado Miguel de Souza Moura apareceu, como já informado anteriormente, como um dos vizinhos do sítio Morro da Saudade arrendado por Bento Antônio Chaves. Os registros do *Almanak* indicam o nome de Miguel de Souza Moura na categoria *Fazendeiros de café e mandioca* na freguesia de Jacutinga entre 1854 e 1871¹³⁶. É provável que as terras vizinhas ao sítio do Morro da Saudade fossem as mesmas terras nas quais Miguel de Souza Moura foi indicado pelo *Almanak* desenvolvendo atividades agrícolas, pois as freguesias de Marapicú e Jacutinga eram bastante próximas. Ou talvez, as terras de Miguel de Souza Moura pudessem atravessar as

¹³⁴ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Registro Paroquial de Terras (1854/1857). Vila de Iguaçu. (Acessado via CD-ROM) p. 20 e 21.

¹³⁵ Livro de assentos eclesiásticos de batismos. Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1833-1840). p. 139 (Acessado via CD-ROM).

¹³⁶ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1854. p. 120. / Ano 1855. p. 206. / Ano 1856. p. 152. / Ano 1857. p. 153. / Ano 1858. p. 408. / Ano 1859. p. 118. / Ano 1860. p. 99. / Ano 1861. p. 160. / Ano 1862. p. 323. / Ano 1863. p. 278. / Ano 1864. p.212. / Ano 1865. p. 214. / Ano 1866. p. 225. / Ano 1867. p. 140. / Ano 1867. p. 190. Ano 1868. p. 197. / Ano 1869. p. 197. / Ano 1870. p 190. Ano 1871. p. 202.(Acessado via CD-ROM).

duas freguesias. A mesma situação parece se repetir com seus irmãos, José Malaquias de Souza e Brás de Souza Moura. O primeiro apareceu na categoria *Fazendeiros de café e mandioca* na freguesia de Jacutinga entre os anos de 1859 e 1863¹³⁷. E o segundo possuía entradas na mesma categoria em seu nome entre os anos de 1854 e 1863¹³⁸. No ano de 1863, todavia os irmãos José Malaquias e Brás Moura desaparecem das páginas do *Almanak Laemmert*. Talvez ambos possuíssem algum tipo de sociedade agrícola que pode ter enfrentado maus momentos naquele ano de 1863. Cabe ainda a pergunta, se as terras de Miguel de Souza Moura, vizinhas do sítio do Morro da Saudade, foram legadas por sua mãe? Acreditamos que esta hipótese seja bastante provável. Lembremos que sua mãe declarou duas *datas de terras* na freguesia de Jacutinga, e somente 42 braças Miguel de Souza Moura vendeu ao seu cunhado Luís Manoel Cabral. Portanto, é possível que as terras ocupadas pela lavoura declaradas no *Almanak* fossem estabelecidas em terras adquiridas através da herança materna. Também é possível que, assim como seu irmão Miguel de Souza Moura, José Malaquias e Brás Moura atuassem como agricultores em terras próprias, herdadas através da legítima materna.

2.4 Um sitiante nas terras do sítio Morro da Saudade: O caso de Quirino de Souza Barbosa da Rocha

Não podemos fechar o estudo do caso de Bento Antônio da Silva Chaves sem destacar a sua relação com Quirino de Souza Barbosa da Rocha. As terras do sítio Morro da Saudade arrendadas por Bento Antônio Chaves possuíam outros habitantes que não a família Silva Chaves e seus escravos. Sabemos que Quirino da Rocha possuía uma situação¹³⁹ nas terras do mesmo sítio. Nesta situação, Quirino possuía um quartel de mandioca, dois quartéis de café, benfeitorias e pasto para animais, além da casa em que habitava. A historiadora Hebe Mattos em seu estudo sobre a região de Capivary trabalhou com um grupo de sitiantes, identificando-os como:

¹³⁷ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú Ano 1859. p. 118. / Ano 1860. p. 99. / Ano 1861. p. 160. / Ano 1862. p. 323. / Ano 1863. p. 278. (Acessado via CD-ROM).

¹³⁸ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1854. p. 120. / Ano 1855. p. 206. / Ano 1856. p. 152. / Ano 1857. p. 153. / Ano 1858. p. 408. / Ano 1859. p. 118. / Ano 1860. p. 99. / Ano 1861. p. 160. / Ano 1862. p. 323. / Ano 1863. p. 278. (Acessado via CD-ROM).

¹³⁹ Definimos o conceito de situação seguindo a definição de Hebe Mattos (2009) como equivalente a sítio, referindo-se a empreendimentos agrícolas instalados, com a produção inferior à uma fazenda. Tais sítios ou

[...] aqueles que, apesar de proprietários [de escravos] – relativamente independentes do ponto de vista econômico e iguais socialmente, portanto, aos grandes produtores locais –, apresentavam-se, porém politicamente subordinados, tendo em vista as dimensões reduzidas de seus empreendimentos agrícolas em relação aos seus vizinhos mais fortes. (MATTOS, 2009, p.33).

Segundo os Assentos Paroquiais de Batismo da freguesia de Jacutinga¹⁴⁰, Quirino possuía dois escravos que apareceram como padrinhos no ano de 1875. O primeiro era o escravo Simplício, que foi padrinho da inocente Joaquina, filha de Teresa Crioula, escrava de Cláudio da Silva Ribeiro. E o segundo era o cativo Honorato, que foi padrinho do inocente Silvino, filho da escrava Felisarda Crioula, pertencente à viúva Ana Maria Violante da Silva¹⁴¹. Sabemos que Cláudio da Silva Ribeiro era figura próxima do lavrador Bento Antônio Chaves, sendo ele pai da segunda esposa de Bento Antônio e de seu genro Quintino da Silva Ribeiro. Podemos concluir, então, que o também lavrador Cláudio da Silva Ribeiro deveria possuir boas relações com os habitantes do sítio Morro da Saudade, casando seus filhos com a família Silva Chaves, e ainda permitindo que os escravos do sitiante Quirino de Souza Barbosa da Rocha apadrinhassem os filhos de suas cativas. Na seção de anexos, apresento o esboço¹⁴² da organização espacial do sítio Morro da Saudade, no qual estão incluídas as terras do sitiante Quirino de Souza Barbosa da Rocha.

E o sitiante Quirino da Rocha, qual teria sido o tempo do estabelecimento da sua situação nas terras de Bento Antônio Chaves? Consultando o banco de dados do *Almanak Laemmert*, encontramos Quirino de Souza Barbosa da Rocha sendo lançado como *Lavrador* em três momentos diferentes na freguesia de Marapicú. No primeiro período, de 1860 a 1870, Quirino da Rocha foi indicado na categoria *Lavradores de café e mantimentos*¹⁴³. Já, o ano de 1877 marca a mudança de categoria de Quirino Rocha no *Almanak* para a categoria *Lavrador*

situações podiam localizar-se em terras próprias, devolutas ou de outrem, mas, via de regra, preferia-se situações nos casos de empreendimentos agrícolas sem a respectiva propriedade da terra.

¹⁴⁰ Assentos no livro de batismo da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. Ano de 1875. Página 93 v. E Assentos no livro de batismo da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. Ano de 1875. Página 95 v.

¹⁴¹ Assentos no livro de batismo da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. Ano de 1875. Página 93 v. E Assentos no livro de batismo da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. Ano de 1875. Página 95 v.

¹⁴² Para efeito de formatação do texto, o esboço da organização espacial do sítio Morro da Saudade foi incluído no anexo.

¹⁴³ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1860. p. 99. / Ano 1861. p. 160. / Ano 1862. p. 323. / Ano 1863. p. 278. / Ano 1864. p.212. / Ano 1865. p. 214. / Ano 1866. p. 225. / Ano 1867. p. 140. / Ano 1867. p. 190. Ano 1868. p. 197. / Ano 1869. p. 197. / Ano 1870. p 190.(Acessado via CD-ROM).

de café¹⁴⁴. E no último período, 1878 a 1880, Quirino Rocha figurou como *Lavrador*¹⁴⁵. Nota-se que o primeiro intervalo de inscrição de Quirino da Rocha nas páginas do Almanak foi exatamente o mesmo período de lançamento do lavrador Bento Antônio da Silva Chaves. Isto pode significar que Quirino da Rocha esteve presente nas terras do sítio do Morro da Saudade desde o início do arrendamento.

Desta forma, qual teria sido o interesse do lavrador Bento Antônio da Silva Chaves em permitir o estabelecimento de Quirino da Rocha como sitiante nas terras do sítio Morro da Saudade? A leitura do inventário da família Silva Chaves pode ajudar a responder esta pergunta. No inventário está anexado um edital de hipoteca datado de 08 de Janeiro de 1869, no qual Bento Antônio Chaves adquiriu um empréstimo de 7:600\$000¹⁴⁶ réis junto a José Alves da Silva Oliveira. Como garantia ao empréstimo, o lavrador Bento Antônio Chaves hipotecou o sítio do Morro da Saudade, com suas benfeitorias, lavouras e escravos. No mesmo edital, Bento Antônio Chaves declarou que o empréstimo era para o “*pagamento de dívidas e arranjos na lavoura*”¹⁴⁷.

Sabemos que o sitiante Quirino da Rocha assinou o edital de hipoteca como testemunha do empréstimo contraído. Sabemos que a dívida não foi saldada por Bento Antônio Chaves e, também, que as terras do sítio Morro da Saudade não sofreram qualquer ameaça de sequestro. O inventário indica que após a morte de Bento e Helena Silva Chaves, a maior parte dos escravos foi a leilão para o pagamento de dívidas, incluindo nestas o empréstimo feito a José Alves da Silva Oliveira. A presença de Quirino da Rocha como sitiante nas terras do sítio Morro da Saudade combinado com o empréstimo junto a José Aves da Silva Oliveira, pode evidenciar a busca por alternativas econômicas por parte de Bento Antônio Chaves para sua manutenção como lavrador arrendatário. O inventário da família Silva Chaves, mostra que, em 1870, Bento Chaves era um arrendatário falido, acumulando dívidas que comprometiam grande parte do seu patrimônio acumulado em escravos.

¹⁴⁴ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1877. p. 143. (Acessado via CD-ROM).

¹⁴⁵ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. / Ano 1878. p. 128. / Ano 1879. p. 162. Ano 1880. p. 120. (Acessado via CD-ROM).

¹⁴⁶ Quantia de 7 Contos e 600 mil réis.

¹⁴⁷ Inventário *post-mortem* (Arquivo Nacional). Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes – ZN. Nome das partes: Chaves, Helena Silva. Ano: 1870. N°: 283. Caixa: 1396.

Consultando três diferentes bases de dados¹⁴⁸, não encontramos qualquer evidência que pudesse apontar algum grau de parentesco entre Quirino Rocha e a família Silva Chaves, para que a presença de Quirino da Rocha pudesse representar vínculos extra-econômicos. Parece que a justificativa para a presença de Quirino Barbosa nas terras do Sítio Morro da Saudade, fosse um possível auxílio como força de trabalho extra, na figura de Quirino e seus escravos, para os momentos de colheita. Ao que parece estamos lidando com uma relação entre um arrendatário endividado e um sitiante com boas condições econômicas. A listagem das dívidas no inventário de Bento Antônio Chaves reforça a ideia de forte ligação econômica com Quirino Rocha. O advogado de Quirino Rocha apresentou um título, datado em Janeiro de 1870, para efeito de cobrança de um crédito passado à Bento Chaves no valor de 1:275\$555 réis¹⁴⁹.

O mesmo inventário evidencia alguma insatisfação de Quirino de Souza Barbosa da Rocha com a condição de sitiante nas terras do sítio do Morro da Saudade. O inventário da família Silva Chaves foi percorrido por disputas entre o Juiz de Órfãos local e o inventariante Quintino da Silva Ribeiro – genro do falecido Bento Antônio Chaves. Buscando solucionar as disputas entre o inventariante e o Juiz de Órfãos, o Juiz Municipal de Iguazu requereu o depoimento de algumas testemunhas que ajudam a entendermos melhor as pretensões de Quirino da Rocha quanto às terras do sítio Morro da Saudade.

A primeira testemunha em questão foi José Moreira de Souza Rocha, viúvo, profissão de negociante, idade de 60 anos, natural de Portugal e morador em Marapicú. E logo em seguida a fala da testemunha, o advogado do inventariante tentou desclassificar a fala da testemunha acusando a existência de um acordo entre o Curador dos Órfãos e o sitiante Quirino da Rocha, que visaria à compra a baixo preço das terras do sítio Morro da Saudade. O advogado de Quintino Ribeiro indicou ainda que a testemunha José Moreira de Souza Rocha era irmão de Quirino da Rocha e, por isso, teria colaborado depondo de forma a depreciar os preços das lavouras do sítio, com o intuito de facilitar a compra futura. Os embates entre o advogado de Quintino Ribeiro e as testemunhas não pararam por aqui. A segunda testemunha a depor foi Manoel Alves Henriques, idade de 37 anos, solteiro, profissão comerciante, natural de Portugal e morador em Marapicú. Antes mesmo que o depoimento da testemunha

¹⁴⁸ Banco de dados do Registro Paroquial de Terra; Bando de dados dos Batismos das freguesias da Vila de Iguazu; e Banco de dados do Almanak Laemmert.

¹⁴⁹ Quantia de 1 conto, 275 mil e 555 réis.

começasse a ser tomado, o advogado de Quintino Ribeiro se manifestou na tentativa do impedimento do ato. Para isso, o advogado argumentou que Manoel Alves Henriques era “inimigo figadal”¹⁵⁰ do inventariante Quintino Ribeiro. A manifestação foi em vão, pois o Curador de Órfãos argumentou que não havia provas capitais da inimizade entre as partes, e a testemunha foi ouvida pelo Juiz Municipal. Após o fim do depoimento de Manoel Alves Henriques, o advogado de Quintino Ribeiro novamente levantou a tese de conluio entre o Curador de Órfãos e o sitiante Quirino Rocha para a compra a baixo preço das lavouras do sítio Morro da Saudade¹⁵¹.

Se o sitiante Quirino de Souza Barbosa da Rocha alcançou êxito na sua tentativa de comprar a baixo preço o sítio Morro da Saudade, não sabemos. As informações do inventário da família Silva Chaves não permitem tal conclusão. Contudo, as informações do *Almanak Laemmert* indicam o mesmo Quirino da Rocha sendo declarado na categoria *Lavradores* para a freguesia de Marapicú no período de 1878 a 1880¹⁵². Teria Quirino da Rocha continuado como sitiante nas terras do sítio Morro da Saudade após a morte de Bento Antônio Chaves? Ou teria alcançado o sucesso os planos de Quirino da Rocha de comprar as lavouras do mesmo sítio e, posteriormente, conseguido reverter o arrendamento do sítio para si? Infelizmente, o processo de inventário não permite ir tão longe. Somente pesquisas futuras poderão trazer a tona mais informações sobre este grupo de lavradores de Marapicú.

Podemos concluir que nas terras do sítio Morro da Saudade conviveram diferentes enredos de ascensão e decadência social. As alianças matrimoniais de Bento Chaves e suas filhas visaram à formação de redes com os vizinhos de seus domínios em busca de melhores colocações entre a comunidade de agricultores de Marapicú. Talvez, Bento Antônio Chaves apostasse que a formação de alianças locais com os lavradores vizinhos pudesse fornecer auxílio na difícil conjuntura enfrentada em suas lavouras. Todavia, a conclusão de seu inventário mostrou que em meio à comunidade de vizinhos do sítio Morro da Saudade haveria a figura de Quirino de Souza Barbosa da Rocha, sitiante com boas condições econômicas,

¹⁵⁰ **Figadal**: adj.2g. 1. Do fígado. 2 (fig.) Profundo; entranhado; visceral. LUFT, Celso Pedro. **Minidicionário Luft**. São Paulo: Ática, 2000.

¹⁵¹ Inventário *post-mortem* (Arquivo Nacional). Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes – ZN. Nome das partes: Chaves, Helena Silva. Ano: 1870. N.º: 283. Caixa: 1396.

¹⁵² Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1878. p. 128. / Ano 1879. p.162. Ano 1880. p.120 (Acessado via CD-ROM).

disposto a disputar o domínio das terras do sítio com os familiares do endividado arrendatário Bento Antônio Chaves.

2.5 A Fazenda São João de Queimados: Uma fazenda e muitos domínios.

Nas próximas páginas teremos como protagonista Joaquim Antônio da Silva Camarinha, um homem de muitos empreendimentos comerciais e também envolvido em muitos conflitos. Seguiremos a trajetória de Camarinha através de diferentes disputas com os muitos *senhores e possuidores* das terras da Fazenda São João de Queimados no transcorrer da segunda metade do século XIX. O acompanhamento das histórias de Joaquim Camarinha ajuda no aprofundamento do debate em torno da questão do domínio efetivo da terra, e ainda, dos limites de uso e direito colocados aos arrendatários. Passemos ao caso específico da Fazenda São João de Queimados.

2.6 João Pereira Ramos e herança da Fazenda São João de Queimados

As terras da Fazenda São João de Queimados estavam sob domínio do casal João Pereira Ramos e Rosa Joaquina do Amor Divino desde o início do século XIX. Sabemos que as terras desta Fazenda situavam-se na freguesia de Marapicú, e tinham como *senhor e possuidor* o Capitão João Pereira Ramos¹⁵³. Por volta de 1815, Rosa Joaquina faleceu, deixando o marido e uma filha, Demethildes Ignácia de Andrade, registrada como filha natural de seus pais. Sabemos que João Pereira Ramos e Rosa Joaquina somente contraíram o matrimônio católico após o nascimento da filha Demethildes. Foi a partir do falecimento de Rosa Joaquina do Amor Divino que se desenrolaram os acontecimentos que acabaram produzindo os processos judiciais consultados junto ao acervo do AN. O gráfico DPM 3 indica parte dos lanços consanguíneos que começamos a apresentar.

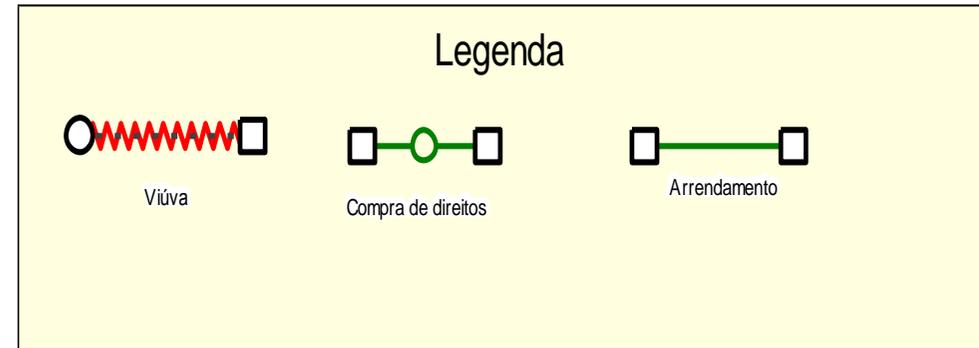
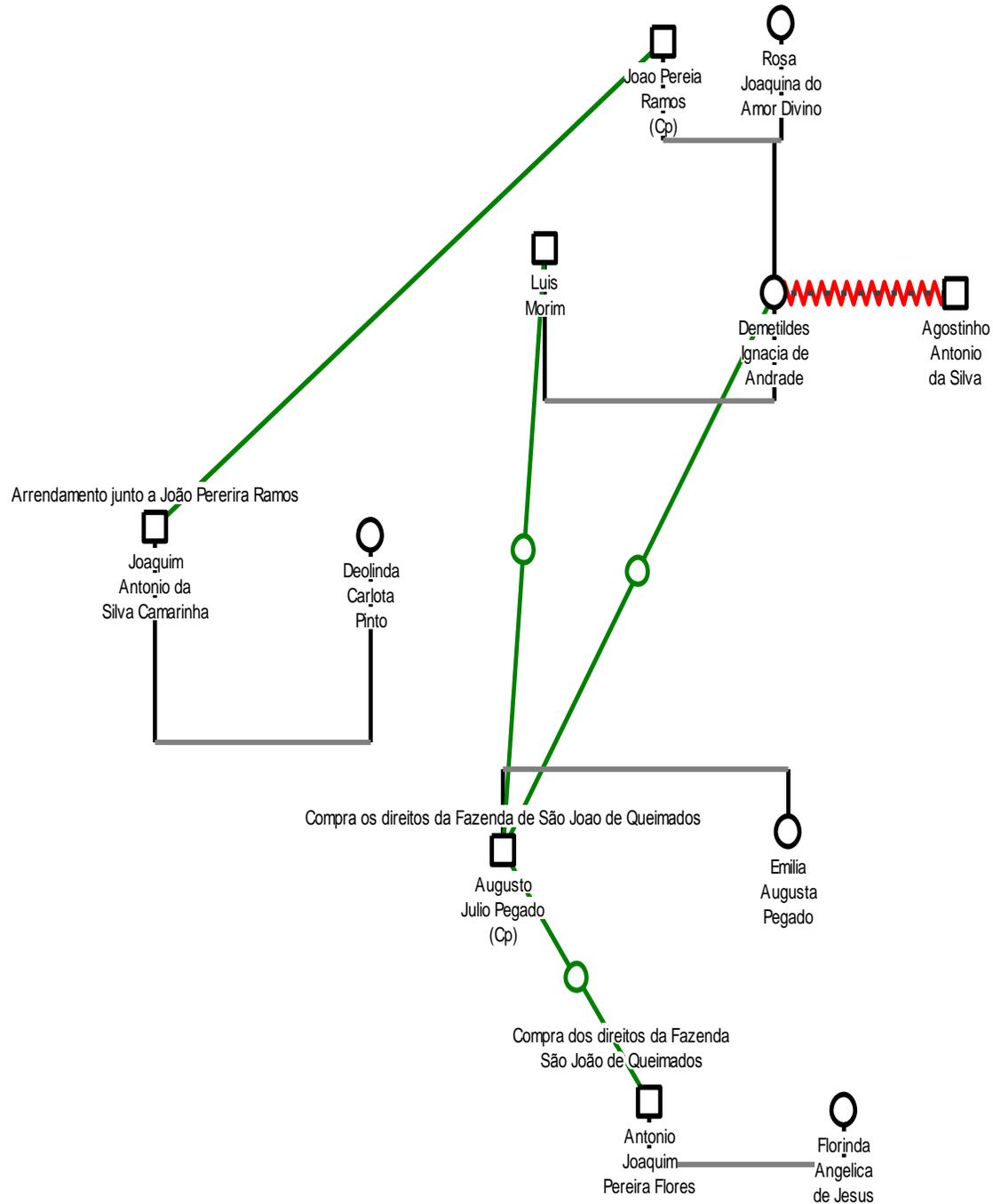
Após a morte de Rosa Joaquina, João Pereira Ramos e sua filha iniciaram uma longa disputa em torno da herança materna representada pela Fazenda São João de Queimados, suas

¹⁵³ Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça Flores. Nome das partes: Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim; Camarinha, Deolinda Carlota. Ano: 1857/60.. N°: 43. Caixa: 03. Maço: 0.

lavouras, benfeitorias e escravos. Consultado o acervo do AN e do MJERJ, não conseguimos localizar o processo de inventário de Rosa Joaquina de Amor Divino. As informações que possuímos sobre a partilha da Fazenda São João de Queimados foram obtidas através da leitura de processos¹⁵⁴ que envolviam arrendatários das terras da Fazenda, como Joaquim Antônio da Silva Camarinha. Isto implica no fato de termos somente informações parciais desde a época de falecimento de Rosa Joaquina, por volta de 1815, até o momento do primeiro processo movido contra o arrendatário Camarinha, no ano de 1850.

Sabemos que, após a morte da esposa, João Pereira Ramos esteve à frente da administração dos bens da Fazenda e também do processo de inventário. Todavia, o Capitão Ramos parece não ter desempenhado bem a função de inventariante, pois sua filha Demethlides Ignácia de Andrade, auxiliada pelo segundo esposo, Luís Morim, acusou o pai de propositalmente impedir a conclusão do inventário de sua falecida mãe, com o objetivo de desfrutar sozinho do domínio e dos rendimentos dos bens da família.

¹⁵⁴ Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça Flores. Nome das partes: Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim; Camarinha, Deolinda Carlota. Ano: 1857/60.. N°: 43. Caixa: 03. Maço: 0.



O sistema de transmissão de bens no Brasil Imperial foi herdado das Ordenações Filipinas¹⁵⁵. Os mecanismos de distribuição da herança estavam relacionados à modalidade de casamento adotado pelos cônjuges, se por *carta de ametade* (cônjuges meeiros) ou no direito comum (por dote ou arras). Segundo Joseph Almeida¹⁵⁶, o casamento por *carta de ametade* foi o mais utilizado no Brasil durante os séculos XVIII e XIX. Por tal sistema, os bens do falecido(a) eram divididos em três partes iguais: A primeira terça era destinada ao cônjuge, enquanto a segunda terça era repartida entre os filhos do casal. A terceira terça parte iria para o legatário, caso o falecido(a) tivesse manifestado o desejo legar parte de seus bens.

Com base nessa explicação, Demethildes de Andrade via o seu direito de herdeira violado pela intransigência paterna. Por isso, na tentativa de amenizar os prejuízos pelo não recebimento da meação materna, Demethildes optou por vender os seus direitos na herança da Fazenda São João de Queimados, exatamente o que deveria receber pela meação materna, ao Capitão Augusto Júlio Pegado, no ano de 1850¹⁵⁷. Sabemos que Rosa Joaquina havia falecido por volta de 1815, e até o ano de 1850 sua filha Demethildes não teria recebido a sua parcela na herança dos bens da Fazenda São João de Queimados. A insatisfação de Demethildes não estava limitava somente aos longos 35 anos do processo de inventário conduzido pelo inventariante seu pai, mas também porque neste período de 35 anos, João Pereira Ramos foi acusado de ter dissipado os bens da Fazenda¹⁵⁸.

Segundo os relatos de testemunhas, o inventariante e administrador dos bens da Fazenda, João Pereira Ramos, teria desfrutado sozinho dos rendimentos das lavouras daquelas terras. Somando-se a isso, o Capitão Ramos teria alforriado dezessete escravos, todos pardos, distribuído outros cativos em forma de presente e, por fim, vendido cinco escravos a Antônio José Martins Ribeiro. Não sabemos os motivos que poderiam ter levado o Capitão João Pereira Ramos a empreender estes atos. Seria um gesto de vingança contra algumas atitudes de sua filha Demethildes? O segundo casamento, talvez? Ou o referido capitão teria dúvidas quanto à paternidade de Demethildes, e por isso, optou por dissipar a herança antes do seu

¹⁵⁵ STANCZYK FILHO (2003); ALMEIDA (2002). ARAÚJO (2005).

¹⁵⁶ ALMEIDA (2002).

¹⁵⁷ Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça Flores. Nome das partes: Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim; Camarinha, Deolinda Carlota. Ano: 1857/60. Nº: 43. Caixa: 03. Maço: 0.

¹⁵⁸ Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça Flores. Nome das partes: Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim; Camarinha, Deolinda Carlota. Ano: 1857/60. Nº: 43. Caixa: 03. Maço: 0.

falecimento? Não podemos responder a tais perguntas. Somente a localização futura dos inventários da família Pereira Ramos, seja o de Rosa Joaquina do Amor Divino, ou do Capitão João Pereira Ramos, poderá auxiliar na busca por resposta a estas perguntas.

Entretanto, sabemos que Demethildes Ignácia de Andrade se sentia prejudicada pelas atitudes de seu pai na administração dos bens da Fazenda e na condução do processo de inventário de sua mãe. Por estes motivos, Demethildes teria entrado com um processo judicial para a retirada do seu pai da função de inventariante, e ainda com um mandato de sequestro dos bens da Fazenda São João de Queimados¹⁵⁹. Sabemos que no final do ano de 1848, a justiça havia julgado os dois processos e dado ganho de causa para Demethildes. Mesmo ganhando a causas judicialmente, a efetivação do sequestro dos bens da Fazenda São João de Queimados somente se deu no começo do ano de 1851.

Sabe-se ainda que, alguns meses antes, mesmo sem ter o domínio efetivo das terras da Fazenda, Demethildes e seu segundo marido, Luís Morim, venderam o seu direito de herança ao Capitão Augusto Júlio Pegado. Foi a partir desta mudança no domínio das terras de São João de Queimados que se iniciaram os conflitos envolvendo o arrendatário Joaquim Antônio da Silva Camarinha.

2.7 O Capitão Augusto Júlio Pegado e o arrendatário Camarinha

O Capitão Augusto Júlio Pegado comprou os direitos da herança à Demethildes Ignácia de Andrade e Luís Morim, seu marido, no começo do ano de 1851. Sabemos que o Capitão Pegado pagou a quantia de seis contos de réis por esses direitos, sendo dois contos à vista, e a mesma quantia em 12 meses e depois em 24 meses. O referido capitão era morador da freguesia de Piraí. O primeiro conflito entre Augusto Pegado e Joaquim Camarinha girou em torno da obra de construção de uma casa, a qual o último vinha executando no interior do seu arrendamento. Porém, antes de aprofundarmos nas disputas de domínio entre Pegado e Camarinha, temos que conhecer melhor quem era Joaquim Antônio da Silva Camarinha.

¹⁵⁹ Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça Flores. Nome das partes: Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim; Camarinha, Deolinda Carlota. Ano: 1857/60.. N°: 43. Caixa: 03. Maço: 0.

Consultando os registros do *Almanak Laemmert*, sabemos que Joaquim Camarinha teve o seu nome lançado na categoria *Lavradores de café* entre os anos de 1867 e 1871¹⁶⁰. Ao passo que no período de 1875 a 1880, Joaquim Camarinha apareceu em duas categorias diferentes, *Fazendeiros e Fazendas de Açúcar*¹⁶¹. Nesta última categoria, Joaquim Camarinha foi indicado como responsável pela Fazenda São Joaquim na freguesia de Marapicú. As informações do *Almanak* indicam que a fazenda São Joaquim tinha como sua principal lavoura a cana-de-açúcar, e possuía ainda um engenho de açúcar movido a vapor no período de 1876 e 1880. Desta forma, as informações do *Almanak* mostram uma clara ascensão social da figura de Camarinha no período de 1867 a 1880, saindo da categoria *Lavrador de café* para a categoria de *Fazendas de Açúcar*¹⁶².

Porém, a produção de açúcar não era, seguramente, a única ocupação do nosso personagem. O processo de embargo movido por Augusto Júlio Pegado contra o arrendatário Camarinha revela que o último possuía uma casa de Secos & Molhados no interior das terras arrendadas. A consulta à obra de Ruy Afrânio Peixoto¹⁶³ revelou mais informações sobre o nosso personagem. Segundo Afrânio Peixoto, o arrendatário Joaquim Camarinha possuiria, no momento da chegada da estrada de ferro em Queimados, no ano de 1858, uma casa de Secos & Molhados, alguns açougues, uma padaria, um hotel e animais que faziam o transporte de passageiros em diligências até a localidade de Belém – atual Japeri¹⁶⁴. Acreditamos que nem todos os estabelecimentos listados estavam nas terras arrendadas da Fazenda São João de Queimados. Os processos cíveis contra Camarinha citam a casa de Secos e Molhados, um armazém de café, uma senzala, algumas lavouras e pastos para animais¹⁶⁵. Sabemos que Camarinha era um homem de muitos empreendimentos comerciais e, por isso, possivelmente detentor de algum prestígio local.

¹⁶⁰ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1867. p. 139. / Ano 1868. p. 189. / Ano 1869. p. 195. / Ano 1870. p. 197. / Ano 1871. p. 201. (Acessado via CD-ROM).

¹⁶¹ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1875. p. 128. / Ano 1876. p. 129. / Ano 1877. p.140. / Ano 1878. p. 125. / Ano 1879. p. 160. Ano 1880. p. 119. (Acessado via CD-ROM).

¹⁶² Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1867. p. 139. / Ano 1868. p. 189. / Ano 1869. p. 195. / Ano 1870. p. 197. / Ano 1871. p. 201. / Ano 1875. p. 128. / Ano 1876. p. 129. / Ano 1877. p.140. / Ano 1878. p. 125. / Ano 1879. p. 160. Ano 1880. p. 119. (Acessado via CD-ROM).

¹⁶³ PEIXOTO (1968).

¹⁶⁴ PEIXOTO (1968).

¹⁶⁵ Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça Flores. Nome das partes: Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim; Camarinha, Deolinda Carlota. Ano: 1857/60. Nº: 43. Caixa: 03. Maço: 0. Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça. Nomes das partes: Flores, Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim. Ano: 1858/62. Caixa: 2612. Maço: 1613. Maço: 0.

Voltando ao caso do embargo entre Camarinha e Pegado, podemos entender melhor quais eram as estratégias de Joaquim Camarinha no arrendamento nas terras da Fazenda São João de Queimados. Por meio do processo judicial sabemos que o arredamento foi firmado pelo Capitão João Pereira Ramos e o próprio Camarinha no ano de 1850. O capitão João Pereira Ramos arrendou parte das terras da Fazenda a Joaquim Camarinha pelo prazo de nove anos. Lembramos ao leitor que, por esta época, o sequestro dos bens da Fazenda já havia sido decretado pela Justiça a favor de Demethildes e Luís Morim, mas que a execução efetiva do sequestro somente se deu em Março de 1851. Portanto, na época do arrendamento, a posse efetiva do conjunto de bens da Fazenda de Queimados ainda estava sobre o domínio de João Pereira Ramos.

Sabemos ainda que o pagamento do arrendamento foi realizado através de um crédito passado por Camarinha ao senhorio, João Pereira Ramos, no valor de 114 mil réis. O crédito passado ao senhorio João Pereira Ramos tinha como cláusula a quitação total do valor do arrendamento até Dezembro de 1850. O processo informa que João Pereira Ramos não saldou a dívida e, por isso, o arrendamento de Camarinha ficou quitado até aquele período. O contrato de arrendamento envolvendo Camarinha e o capitão João Ramos ajuda a reforçar a tese formulada por Manoela Pedroza¹⁶⁶ da ampliação dos arrendamentos na província do Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX. Joaquim Camarinha possuía o perfil de um indivíduo em franca ascensão econômica, acumulando negócios em diferentes setores na localidade de Queimados, ao passo que o Capitão João Ramos se caracterizava como o extremo oposto: um grande proprietário de terras que utiliza os arrendamentos dos seus domínios como mecanismo de obtenção de renda. As terras da Fazenda São João de Queimados envolviam indivíduos em trajetórias sociais opostas.

Todavia, o conflito entre Joaquim Camarinha e o novo senhor de parte das terras da Fazenda São João de Queimados, Augusto Júlio Pegado, não girava em torno do questionamento ao pagamento do arrendamento. A historiadora Manoela Pedroza¹⁶⁷ argumenta que muitas vezes o não pagamento das dívidas de arrendamento por parte do arrendatário era uma estratégia política na luta pelo controle da terra, pois o não pagamento do arrendamento funcionava como a contestação do domínio daquele senhorio sobre as terras em questão. Portanto, a atitude de Camarinha de não pagamento do arrendamento à Augusto

¹⁶⁶ PEDROZA (2011).

Júlio Pegado poderia representar o não reconhecimento do seu domínio sobre as terras da Fazenda São João de Queimados.

Entretanto, a origem do processo judicial entre as partes se deu pela execução por Camarinha da construção de obra anexa a sua casa de Secos & Molhados. Na argumentação do novo senhorio das terras, a nova obra aumentaria o valor do conjunto de prédios do arrendamento de Camarinha. A historiadora Manoela Pedroza¹⁶⁸ argumenta que no Brasil da segunda metade do século XIX, os arrendamentos eram abundantes e baratos. O baixo valor da renda era exatamente o argumento principal utilizado por Pegado para mover a ação de embargo das benfeitorias promovidas pelo arrendatário Camarinha. No processo judicial¹⁶⁹ as testemunhas indicadas pelo advogado de Camarinha revelaram seu círculo social. Duas testemunhas eram negociantes na Vila de Iguçu. O primeiro negociante a testemunhar foi Antônio Guedes Chaves, casado, de idade de 52 anos, natural de Portugal e morador na localidade denominada Cava. O segundo comerciante foi José Lourenço Pereira, casado, idade de 46 anos, natural de Portugal e morador da Vila de Iguçu. Ambos confirmaram que, na data em que Camarinha firmou o contrato de arrendamento com João Pereira Ramos, o comerciante já estava situado naquela localidade com a sua casa de Secos & Molhados. Ao que parece o arrendamento das terras ao antigo senhor, João Pereira Ramos, somente deu características mais formais à ocupação daquele terreno por Camarinha e o reconhecimento do domínio do capitão sobre aquelas terras.

Já a terceira testemunha, o fazendeiro e cônego José Antônio da Costa Vellinçes, também natural de Portugal, de idade de 67 anos e morador de Marapicú, confirmou o relato das duas primeiras testemunhas, e ainda acrescentou que naquele terreno havia duas casas construídas por Agostinho Antônio da Silva, primeiro genro do Capitão Ramos. A primeira casa, construção, onde em 1850, estava estabelecido o negócio de Secos & Molhados, havia sido vendida ao irmão do Cônego José Vellinçes, e depois a Serafim dos Anjos. Este por sua vez, vendeu a José Lourenço Pereira, que mais tarde negociou a mesma construção com Joaquim Camarinha. Sabe-se que o Cônego José Vellinçes apareceu nos registro do *Almanak*

¹⁶⁷ PEDROZA (2011).

¹⁶⁸ PEDROZA (2011).

¹⁶⁹ Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça. Nomes das partes: Flores, Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim. Ano: 1858/62. Caixa: 2612. Maço: 1613. Maço: 0.

Laememrt, entre os anos de 1848 a 1860, sempre ligado ao universo de fazendeiros da freguesia de Marapicú, como *Fazendeiro*, *Fazendeiros e lavradores*, *Fazendeiros proprietários de café* e *Fazendeiros de café*¹⁷⁰.

Através do enredo descrito pelo Cônego José Vellinçes, podemos levantar algumas questões. A primeira diz respeito ao relacionamento de João Pereira Ramos e seu primeiro genro, Agostinho Antônio da Silva. Fica evidente que o relacionamento de João Pereira Ramos com seu primeiro genro era sensivelmente melhor do que com o segundo esposo de sua filha, Luís Morim. O genro Agostinho Antônio deveria morar no interior das terras da Fazenda São João de Queimados, ou pelo menos, teria edificado as duas casas descritas para utilizá-las como meios de aferir rendimentos. Enquanto, o relacionamento de João Ramos com o segundo genro, Luís Morim, foi retratado de maneira muito mais tensa. Afinal, foi no transcorrer do casamento de Demethildes com Luís Morim que houve a contestação da administração dos bens da Fazenda São João de Queimados por João Pereira Ramos, seguido do sequestro dos mesmos bens. Ainda através do depoimento do mesmo Cônego José Vellinçes, podemos suspeitar que a construção na qual estava estabelecida a casa de Secos & Molhados de Camarinha era um excelente empreendimento comercial, pois, segundo o relato, o edifício havia passado pela mãos de cinco diferentes administradores até chegar ao negociante Camarinha.

Se, por um lado, o comerciante Joaquim Camarinha havia buscado o respaldo no testemunho de dois comerciantes e um destacado fazendeiro local, por sua vez, o novo senhor de parte das terras da Fazenda São João de Queimados empenhou-se em conseguir o testemunho de duas importantes figuras locais. Para Augusto Pegado, a importância de conseguir boas testemunhas para consolidação de sua versão sobre o caso do embargo da obra nas terras do arredamento de Camarinha não representava somente a possibilidade de vencer a causa judicial, e posteriormente, demolir a construção. Os elementos em disputa entre Camarinha e Pegado parecem ser mais profundos do que o embargo de uma simples obra. Acreditamos que ambos estão disputando judicialmente a legitimidade do domínio de Augusto Pegado sobre as terras da Fazenda São João de Queimados. A historiadora Márcia

¹⁷⁰ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1848. p. 55. / Ano 1849. p. 40. / Ano 1850. p. 99. / Ano 1851. p. 85. / Ano 1852. p. 159. / Ano 1853. p. 70. / Ano 1854. p. 120. / Ano 1855. p. 206. / Ano 1856. p. 152. / Ano 1857. p. 153. / Ano 1858. p. 408. / Ano 1859. p. 118. / Ano 1860. p. 99. (Acessado via CD-ROM).

Motta¹⁷¹ estudou um conflito semelhante para a região de Maricá na segunda metade do século XIX. No caso estudado por Motta, a *senhora e possuidora* da Fazenda da Posse em Maricá, Maria Feliciano Custódia de Castro, abriu um processo contra José Rodrigues de Azeredo Soares pela construção de uma botica, sem autorização, em terras arrendadas. Ao aprofundar a investigação sobre o processo gerado a partir da construção da botica, Motta descobriu que a causa geradora do conflito entre Maria Feliciano e José Rodrigues não fora a construção da botica, e sim a disputa, muito mais complexa, sobre os domínios das terras da Fazenda da Posse em Maricá. A história estudada por Márcia Motta possui o mesmo enredo de disputa judicial pelo domínio da terra do caso envolvendo Joaquim Camarinha e o Capitão Júlio Pegado.

Retornando ao processo entre Camarinha e Pegado, o primeiro testemunho à favor de Augusto Pegado foi dado por Antônio Avelino Damasceno. Sabemos por meio dos registros do *Almanak Laemmert* que Antônio Avelino Damasceno foi lançado entre os anos de 1859 e 1871 na categoria *Fazendeiros de cana* na freguesia Piedade de Iguaçu¹⁷². Já a segunda testemunha foi o agricultor Antônio Joaquim Pereira Flores. Sobre ele não achamos qualquer informação no *Almanak*. Todavia, nas próximas páginas veremos que a figura de Antônio Joaquim Flores estará diretamente ligada às disputas sobre o domínio das terras da Fazenda São João de Queimados.

Ao confrontar os depoimentos das testemunhas de ambos os lados, o Juiz Municipal de Iguaçu, Joaquim Augusto de Hollanda Costa Freire, decidiu pela retirada do embargo judicial sobre as obras executadas por Joaquim Antônio da Silva Camarinha nas terras arrendadas. Na interpretação do magistrado local, o contrato de arrendamento passado por João Pereira Ramos era válido, por ter sido firmado antes da data do sequestro efetivo dos bens da Fazenda. O ganho judicial da causa pelo arrendatário Camarinha afirmou o seu poder de contestação sobre o domínio de Augusto Júlio Pegado sobre aquelas terras da Fazenda São João de Queimados. Neste mesmo sentido, o ganho judicial de Camarinha parece ter desanimado o atual de *senhor e possuidor* das terras da Fazenda na sua luta pela afirmação do

¹⁷¹ MOTTA (2006).

¹⁷² Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1859. p. 118. / Ano 1860. p. 99. / Ano 1861. p. 160. / Ano 1862. p. 323. / Ano 1863. p. 278. / Ano 1864. p.212. / Ano 1865. p. 214. / Ano 1866. p. 225. Ano 1867. p. 139. / Ano 1868. p. 189. / Ano 1869. p. 195. / Ano 1870. p. 197. / Ano 1871. p. 201. (Acessado via CD-ROM).

seu domínio. Pois, algum tempo depois, o mesmo Augusto Júlio Pegado se envolveu numa nova negociação de venda dos direitos de herança dos bens da Fazenda São João de Queimados. Estas serão as histórias das próximas páginas.

2.8 O arrendatário Camarinha e outras disputas do domínio das terras da Fazenda São João de Queimados

Alguns anos mais tarde, um novo caso envolveu Joaquim Camarinha e outras disputas pelo domínio das terras da Fazenda São João de Queimados. No ano de 1857, o casal Luís Morim e Demethildes Ignácia de Andrade negociaram a outra parte da herança dos bens da Fazenda, a meação paterna (por ocasião do falecimento de João Pereira Ramos) com Antônio Joaquim Pereira Flores. O comprador não ignorava a questão judicial que envolvia o domínio das terras da Fazenda São João de Queimados e seus arrendatários, pois ele era morador da freguesia de Marapicú e, ainda, havia sido testemunha a favor de Augusto Júlio Pegado no caso do embargo da obra de Camarinha em 1850. Mesmo sendo grande o imbróglio judicial envolvendo as terras da referida fazenda, a expectativa do recebimento de metade dos bens do casal Pereira Ramos deveria atrair muitos candidatos a comprador da meação paterna.

Dizemos isto, pois a finalização do longo processo de inventário do casal Pereira Ramos, em Dezembro de 1857, ajuda a entender o grande interesse na negociação das meações pertencentes originalmente a Demethildes e Luís Morim. Na partilha dos bens estavam incluídos valores monetários referentes às terras, às benfeitorias e às lavouras da Fazenda São João de Queimados, pagamentos em forma de compensação pelas alforrias dos dezessete escravos pardos realizadas por João Pereira Ramos, pagamentos referentes à venda de cinco escravos a Antônio José Martins Ribeiro - também realizado por João Pereira Ramos - além ainda de utensílios e objetos de uso diário na fazenda. O arrolamento de uma infinidade de bens é algo comum a qualquer inventário do século XIX, porém o que saltou aos olhos no inventário do casal Pereira Ramos foi o alto valor monetário dividido entre os dois compradores das meações: Antônio Flores e Augusto Pegado receberam cada um, em dezembro de 1857, a quantia de 35:701\$331 réis¹⁷³.

¹⁷³ A quantia de Trinta e cinco contos, setecentos e um mil e trezentos e trinta e um réis.

O interesse econômico de Augusto Júlio Pegado aparenta estar direcionado somente à partilha dos bens da herança do casal Pereira Ramos. Pois, no começo do mesmo mês de dezembro de 1857, o capitão Pegado já havia vendido, através de uma escritura, a sua parcela nas terras da Fazenda São João de Queimados ao comprador da outra parte da meação dos bens, Antônio Joaquim Pereira Flores. A historiadora Manoela Pedroza¹⁷⁴ ao estudar a freguesia de Campo Grande apontou que a negociação de direitos de herança, geralmente de bens em situação *pro indiviso*, era uma prática comum no mercado de terras do século XIX. Segundo Pedroza, a cessão de direitos de herança representava para os herdeiros o acesso rápido e seguro a liquidez, ao passo que para o comprador tal prática se assemelhava a “um cheque em branco, já que a quantia paga à vista pelo cessionário poderia ser multiplicada pelo valor real dos bens, depois de avaliados.”¹⁷⁵

A aposta financeira de Júlio Pegado em longo prazo alcançou sucesso. Em 1851, ele havia comprado a meação materna das terras da Fazenda São João de Queimados pelo valor 6:000\$000 réis. Seis anos mais tarde, em 1857, o mesmo recebeu 35:701\$331 réis com sua parcela no valor correspondente a venda dos bens do inventário da dita Fazenda. No mesmo ano de 1857, o capitão Pegado vendeu a sua parcela de domínio das terras à Antônio Flores. Certamente, Pegado deveria estar bastante satisfeito com o desenrolar dos seus investimentos financeiros nas terras da Fazenda São João de Queimados. E soma-se o fato de Júlio Pegado residir em uma freguesia distante de Marapicú. O capitão Pegado morava, com sua esposa, na freguesia de Santa Cruz de Mendes, na Vila de Pirafá. A própria escritura de venda da parcela das terras da fazenda foi assinada em uma visita que Antônio Flores realizou a Augusto Pegado em Santa Cruz de Mendes. Então, a partir de dezembro de 1857, Antônio Flores era *senhor e possuidor* da totalidade das terras da Fazenda São João de Queimados que, à época, tinha dimensão de 550 braças de testada e 1000 braças de fundos¹⁷⁶.

Os conflitos entre Antônio Flores e Joaquim Camarinha se iniciaram ainda no mês de dezembro de 1857. O novo *senhor e possuidor* das terras da fazenda São João de Queimados solicitou ao Juiz Municipal de Iguazu o embargo de uma nova obra que Camarinha estava construindo no interior das terras de seu arrendamento. Agora, a construção embargada não era a continuação da casa de Secos & Molhados (como foi no ano de 1850 com Augusto

¹⁷⁴ PEDROZA (2011).

¹⁷⁵ PEDROZA (2011). p. 233.

Pegado), e sim, uma edificação totalmente nova, possivelmente um novo empreendimento comercial de Camarinha. A obra foi descrita por dois avaliadores no processo judicial da seguinte forma:

Uma sobrado novo edificado sobre esteios e paredes de pedra até o vão térreo e dali para cima com paredes de tijolos com 85 palmos de frente e que 45 palmos de fundos, tendo 8 janelas de frente e outras tantas nos fundos e 5 janelas pelos lados. Nela havendo toda a cobertura de telha e os operários trabalhando na semalha da frente.¹⁷⁷

A obra descrita acima foi paralisada através do embargo judicial promovido por Antônio Flores, ao tempo da paralisação trabalhavam na construção quatro operários, um deles era escravo de Joaquim Camarinha. A argumentação de Antônio Flores para a solicitação do embargo da obra seguiu a mesma orientação do antigo processo de Pegado. Antônio Flores sustentou a tese de que a nova obra poderia ocasionar prejuízo econômico ao senhorio num possível despejo futuro. Todavia, se argumentação foi a mesma, o momento vivido no ano de 1857 na localidade de Queimados era bem diferente do ano de 1850.

A estrada de Ferro Dom Pedro II, que ligaria a Corte à localidade de Queimados, já estava quase completamente finalizada naquele final de 1857. A inauguração da ferrovia se daria em Março de 1858. Foi na expectativa da inauguração de uma estação ferroviária que o senhorio das terras da Fazenda São João de Queimados solicitou o embargo da nova obra de Camarinha. Antônio Flores argumentava que as terras do arrendamento se valorizariam com a chegada da ferrovia, e a edificação daquele novo sobrado causaria dificuldades no processo de despejo o qual mesmo planejava submeter Camarinha. Por sua vez, o astuto negociante Camarinha iniciou o processo de construção do novo sobrado exatamente para impedir o iminente despejo, pois já calculava os ganhos econômicos que aquela região teria com a chegada da estação de trem. Manoela Pedroza¹⁷⁸ destacou que na segunda metade do século XIX, nas áreas próximas as ferrovias, as pressões sobre os segmentos de arrendatários aumentaram em decorrência da valorização econômica das terras.

¹⁷⁶ Cada braça corresponde a 2,2 metros, enquanto cada hectare corresponde a 10.000 m². Logo, a Fazenda São João de Queimados possuía aproximadamente 266 hectares.

¹⁷⁷ Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça. Nome das partes: Flores, Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim; Camarinha, Deolinda Carlota. Ano: 1857/60.. Nº: 43. Caixa: 03. Maço: 0. Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça. Nomes das partes: Flores, Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim. Ano: 1858/62. Caixa:2612. Maço:1613. Maço:0

¹⁷⁸ PEDROZA (2011).

A historiadora Rachel Lima identificou a chegada das linhas férreas como o principal elemento transformador da estrutura socioeconômica das freguesias próximas a Corte carioca¹⁷⁹. Ao estudar a freguesia de São Tiago de Inhaúma, Lima identificou que a inserção da malha ferroviária agiu como o principal elemento transformador da realidade agrária da freguesia de Inhaúma em área de concentração de população com atividades ligadas ao setor secundário e cargos públicos. Apoiada na historiografia sobre a ocupação urbana da periferia do Rio de Janeiro¹⁸⁰, Lima destacou que o modelo transformação da freguesia de Inhaúma para uma área urbana, impulsionada pela proximidade com linha férrea, pode ser ampliado para outras regiões do subúrbio carioca.

O caso da Fazenda São João de Queimados aponta para as características do modelo de transformação das freguesias rurais da província do Rio de Janeiro presentes no estudo de Lima. O processo de embargo¹⁸¹ movido contra Joaquim Camarinha indicou que as terras da Fazenda de Queimados, então próximas a recém inaugurada estação ferroviária de Queimados, sofreram um processo de valorização econômicas pela sua proximidade com fluxo de pessoas advindas com os trens. Certamente, Camarinha sabia que a chegada da ferrovia daria nova vida aos seus empreendimentos e, talvez, por isso tenha começado a obra de construção do novo sobrado.

Entretanto, as disputas entre Camarinha e Flores não estavam limitadas somente ao aumento do valor econômico das terras arrendadas. O cerne da questão judicial entre ambos estava localizado na luta pelo domínio efetivo das terras da Fazenda São João de Queimados. Como já informado, sabemos que Antônio Flores havia adquirido o controle das terras da fazenda através de compras realizadas junto a Demethildes Andrade e a Augusto Pegado. Contudo, o domínio efetivo das terras da fazenda Queimados não estava tão evidente para o Joaquim Camarinha. Na defesa contra o ato de embargo, Joaquim Camarinha sustentou a tese de ser ele o real *possuidor* do domínio das terras da fazenda Queimados. Para isso, o comerciante apresentou uma escritura de cessão e venda de direito e ação assinada por

¹⁷⁹ LIMA (2012).

¹⁸⁰ ABREU (1997). SANTOS (2011). MIYASAKA (2008). MATTOSO (2009).

¹⁸¹ de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça. Nome das partes: Flores, Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim; Camarinha, Deolinda Carlota. Ano: 1857/60.. Nº: 43. Caixa: 03. Maço: 0. Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça. Nomes das partes: Flores, Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim. Ano: 1858/62. Caixa:2612. Maço:1613. Maço:0

Demethildes de Andrade e Luís Morim. No interior do documento, o referido casal apresenta-se arrependido das negociações com Antônio Flores pelo “*engano, dolo e lesão*” causados pela falta dos pagamentos. E, por isso, iniciaram um processo de anulação da escritura de venda das terras da Fazenda São João de Queimados. Foi este direito de contestação que o casal de herdeiros vendeu a Joaquim Camarinha em Março de 1857¹⁸². Por meio desse documento, Camarinha passou a questionar na justiça o domínio de Antônio Flores sobre as terras da Fazenda São João de Queimados. Neste sentido, o negociante Joaquim Camarinha não se sentia apenas como arrendatário das terras da Fazenda São João de Queimados, e sim, um dos possuidores do domínio efetivo das terras da fazenda. Além da edificação da obra do sobrado, causadora do embargo judicial, outras ações de Camarinha descritas pelas testemunhas no processo judicial ajudam a interpretar a expectativa de domínio de Camarinha sobre aquelas terras. Algumas testemunhas no processo de embargo fizeram referência a três episódios que ajudam a entender as pretensões ao domínio das terras da fazenda de Queimados por parte de Joaquim Camarinha.

O testemunho de Luís José Vargas Dantas, idade de 27 anos, solteiro, natural de Marapicú, e escrivão do Juiz Paz da mesma freguesia, relata o episódio em que Camarinha colocou “*quarenta e tanto animais em uma queimada nas terras da fazenda*”. Ao saber do ocorrido, Antônio Flores se dirigiu até o local, apreendeu e fez conduzir os animais até o depósito da Câmara Municipal. A testemunha Luís Dantas era o responsável pelo depósito municipal, e acrescentou que Joaquim Camarinha, ao retirar os animais sob o pagamento de multa, declarou que “as terras da queimada em questão estavam no círculo de arrendamento de Senhorinha Pereira, e que obtivera permissão dela para ali soltar seu gado”¹⁸³. Este episódio evidencia as pretensões de domínio de Caminha, bem como sua estreita relação com os outros arrendatários da Fazenda São João de Queimados.

Agora, iremos conhecer quais eram os outros ocupantes das terras da fazenda São João de Queimados em 1857. A tabela abaixo mostra o nome e as declarações sobre a situação da terra fornecidas pelos ocupantes das terras da fazenda em Dezembro de 1857.

¹⁸² Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça. Nomes das partes: Flores, Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim. Ano: 1858/62. Caixa:2612. Maço:1613. Maço:0

¹⁸³ Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça. Nomes das partes: Flores, Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim. Ano: 1858/62. Caixa:2612. Maço:1613. Maço:0

Tabela 3 - Ocupantes das terras da Fazenda São João de Queimados em Dezembro de 1857

Ocupantes das terras da Fazenda São João de Queimados em Dezembro de 1857.	
Ocupantes	Declaração
Clementino José Grandão	Paga 50\$000 réis por ano
Antônio Ferreira de Souza	Paga 50\$000 réis por ano
Senhorinha Pereira	Não tem arrendamento e não deve nada
Ana Luiza de Oliveira	Paga 12\$000 por ano; Mostrou recibo até o dia 16/11/1857.
Justino José Pereira	Paga 50\$000 réis por ano
Manoel Francisco da Motta	Paga 40\$000 por ano
Joaquim José Pereira	Diz não ter arrendamento
João Agostinho de Souza Melo	Diz não ter arrendamento
Cipriano Joaquim Timoteo de Santana	Diz não ter arrendamento

Fonte: Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça Flores. Nome das partes: Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim; Camarinha, Deolinda Carlota. Ano: 1857/60. Nº: 43. Caixa: 03. Maço: 0.

A tabela 3 indica que havia dois tipos de moradores nas terras da Fazenda Queimados, no final do ano de 1857. A primeira categoria era dos arrendatários, com seus valores declarados. A segunda categoria era formada pelos ocupantes que não possuíam arrendamentos, como no caso de Senhorinha Pereira, e declaravam não deverem nada ao senhorio das terras. Manoela Pedroza¹⁸⁴, em seu trabalho sobre a ocupação agrária da freguesia de Campo Grande, também encontrou dois tipos de grupos de ocupantes de terras no transcorrer do século XIX. O primeiro grupo era composto por pessoas que acessavam as terras via arrendamentos. Enquanto o segundo grupo tinha como forma acesso a terra as complexas redes patri-matrimoniais locais, podendo ser herdeiros excluídos, compadres ou aparentados senhoriais, chamados de sitiantes. A presença de ocupantes como Senhorinha Pereira e Joaquim José Pereira (ambos com o sobrenome Pereira) pode sugerir algum grau de parentesco, mesmo que ritual, ao antigo senhor daquelas terras, o capitão João Pereira Ramos. Os nomes dos outros dois ocupantes, João Agostinho de Souza Melo e Cipriano Joaquim Timoteo de Santana, não sugerem nenhum tipo de vinculação com os diferentes senhores da Fazenda São João de Queimados. Todavia, sabemos que Joaquim Camarinha possuía negócios com Bernardino José de Souza e Melo, um dos sócios da empresa comercial Soares

¹⁸⁴ PEDROZA (2011).

& Melo. É possível que João Agostinho fosse aparentado de Bernardino José e, desta forma, tivesse conseguido acolhida nos pretendidos domínios de Joaquim Camarinha.

Temos ainda outros dois episódios relatados pelas testemunhas que destacam a aproximação de Camarinha com o grupo de arrendatários e sitiantes da fazenda. A testemunha Antônio Dias Teixeira, branco, casado, natural do Rio de Janeiro, de 36 anos, morador de Marapicú e profissão de lavrador, declarou que Camarinha havia encomendado madeiras e os esteios para a execução da obra do sobrado a Manoel Francisco da Motta e Justino José Pereira. Sabemos que Antônio Dias Teixeira era um agricultor com grande destaque local em Marapicú, seu nome foi lançado trinta e uma vezes em categorias ligadas ao grupo de *Fazendeiros*¹⁸⁵ do *Almanak Laemmert*, no período entre 1848 e 1880¹⁸⁶. A tabela 3 mostra que os nomes citados no depoimento de Antônio Dias Teixeira eram todos de ocupantes das terras da fazenda de Queimados, demonstrando forte aproximação entre Camarinha e os demais ocupantes da Fazenda de Queimados.

Um dos arrendatários nas terras da fazenda, Manoel Francisco da Motta, foi testemunha no caso envolvendo Camarinha e Flores. Manoel Motta confirmou o relato da primeira testemunha, e acrescentou que seu escravo Joaquim Crioulo “*esteve falquejando madeira para a obra do sobrado, e que estas madeiras foram retiradas das terras da própria fazenda*”. A única exceção teria sido “*os dois esteios de 36 palmos mais ou menos que foram retirados de seu arrendamento*”¹⁸⁷. O relato da testemunha Manoel da Motta esclarece que ele, enquanto arrendatário das terras da fazenda São João de Queimados, não reconhecia os limites do seu próprio arrendamento, pois ordenava que seus escravos fossem retirar madeira fora dos seus limites. Ainda outro ocupante das terras da fazenda Queimados depôs no processo. Antônio Ferreira de Souza, casado, idade de 42 anos, natural do Rio de Janeiro,

¹⁸⁵ As categorias anotadas foram *Fazendeiro*, *Fazendeiros e Lavradores*, *Fazendeiros proprietários de café*, *Fazendeiros de café* e *Fazendas de açúcar*.

¹⁸⁶ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1848. p. 55. / Ano 1849. p. 40. / Ano 1850. p. 99. / Ano 1851. p. 85. / Ano 1852. p. 159. / Ano 1853. p. 70. / Ano 1854. p. 120. / Ano 1855. p. 206. / Ano 1856. p. 152. / Ano 1857. p. 153. / Ano 1858. p. 408. / Ano 1859. p. 118. / Ano 1860. p. 99. / Ano 1861. p. 160. / Ano 1862. p. 323. / Ano 1863. p. 278. / Ano 1864. p. 212. / Ano 1865. p. 214. / Ano 1866. p. 225. / Ano 1867. p. 139. / Ano 1868. p. 189. / Ano 1869. p. 195. / Ano 1870. p. 197. / Ano 1871. p. 201. / Ano 1875. p. 128. / Ano 1876. p. 129. / Ano 1877. p. 140. / Ano 1878. p. 125. / Ano 1879. p. 160. / Ano 1880. p. 119. (Acessado via CD-ROM).

¹⁸⁷ Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça. Nomes das partes: Flores, Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim. Ano: 1858/62. Caixa:2612. Maço:1613. Maço:0

morador de Marapicú e profissão de lavrador, declarou que ao início da edificação do sobrado no mês de Novembro de 1857, emprestou três escravos para ajudar na obra de seu vizinho Joaquim Camarinha.

Os três episódios (o caso do gado nas terras de Senhorinha Pereira, o pedido da retirada de madeira à Manuel Motta e Justino José Pereira, e a ajuda ao emprestar três escravos feita por Antônio Ferreira de Souza) mostram a figura de Joaquim Camarinha em relação direta com outros ocupantes das terras da Fazenda São João de Queimados. Os episódios mostram as redes de sociabilidade tecidas por Camarinha junto aos demais ocupantes da fazenda. Em nenhum dos depoimentos a figura de Antônio Flores foi citada, portanto, ele não parece possuir o mesmo tipo de aproximação com os ocupantes da terra da fazenda de Queimados. Nos depoimentos, Antônio Flores sempre foi indicado como o novo comprador das terras da fazenda de São João de Queimados, ao passo que Camarinha aparece como o vizinho de longa data, a quem se pode permitir a entrada do gado, a retirada de madeira de construção e ainda o empréstimo de escravos.

Entretanto, a decisão do Juiz Municipal ocorreu à revelia da preferência dos arrendatários e sitiantes da Fazenda São João de Queimados. No mês de março de 1859, o Juiz Municipal Francisco José de Souza Gomes julgou válido o embargo da obra de construção do sobrado nas terras do antigo arrendamento de Joaquim Camarinha. Porém, ressaltou que o processo de anulação de partilha, aquele no qual Camarinha havia comprado os direitos e ações de Demethildes e Luís Morim, ainda não tinha sido julgado no Tribunal da Relação da Corte¹⁸⁸. Nesta pesquisa não conseguimos localizar mais processos que ajudassem a continuar a investigação do complicado jogo de domínio das terras da fazenda São João de Queimados. Todavia, o *Almanak Laemmert* indicou Joaquim Camarinha atuando como *Lavrador de café* entre os anos de 1867 a 1871¹⁸⁹, enquanto no período 1876 a 1880¹⁹⁰, Camarinha apareceu no comando da Fazenda São Joaquim, equipada com um engenho de movido a vapor. As informações do *Almanak* apontam uma trajetória de ascensão agrícola para Camarinha. Infelizmente, não tivemos mais informações sobre Joaquim Camarinha nas

¹⁸⁸ Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça Flores. Nome das partes: Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim; Camarinha, Deolinda Carlota. Ano: 1857/60. Nº: 43. Caixa: 03. Maço: 0

¹⁸⁹ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1867. p. 139. / Ano 1868. p. 189. / Ano 1869. p. 195. / Ano 1870. p. 197. / Ano 1871. p. 201. (Acessado via CD-ROM).

terras da Fazenda Queimados. Entretanto, no futuro, novas investigações podem acrescentar mais histórias sobre Joaquim Camarinha e a sua luta pelo domínio das terras de Queimados.

2.9 Os arrendatários de Marapicú: O caminho para novos estudos

Neste capítulo percorremos dois diferentes casos que lançaram luzes sobre as disputas pelo domínio efetivo da terra na freguesia de Marapicú. No primeiro caso, o arrendatário Bento Antônio da Silva Chaves buscou estabelecer redes matrimoniais e rituais com o grupo de lavradores vizinhos como forma de garantir a sua permanência nas terras do sítio de Morro da Saudade. Já no segundo caso, Joaquim Camarinha travou muitas lutas com os novos senhores das terras da Fazenda São João de Queimados. Num primeiro momento, fazendo valer os seus direitos como arrendatário, e posteriormente, contestando diretamente o domínio efetivo de Antônio Flores sobre as terras de Queimados.

Os dois casos estudados a fundo neste capítulo ajudam a entender a participação de arrendatários na produção de gêneros alimentícios nas freguesias que compunham a Vila de Iguçu. As pesquisas de Manoela Pedroza¹⁹¹ e Márcia Motta¹⁹² revelaram as dinâmicas participações de grupos de arrendatários em outras regiões da província do Rio de Janeiro. As autoras mostram que os segmentos arrendatários estavam, geralmente, ligados aos setores produtores de alimentos, com destaque para a farinha de mandioca. Algumas parcelas de arrendatários estavam tradicionalmente relacionadas ao trabalho na lavoura, figurando nas fontes como o Registro Paroquial de Terras e o *Almanak Laemmert*.

No caso da região de Iguçu, indiquei no capítulo 1 alguns declarados no Registro Paroquial de Terras que estavam anotados nas páginas do *Almanak* nos segmentos de *Lavradores*. A historiografia que trabalhou com as informações do *Almanak Laemmert* tende a caracterizar os segmentos de lavradores como grupos especializados na produção de alimentos¹⁹³. Os registros do *Almanak Laemmert* para a região de Iguçu reafirmam a mencionada tendência. Nas diferentes categorias publicadas nas páginas do *Almanak* para as

¹⁹⁰ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1876. p. 129. / Ano 1877. p.140. / Ano 1878. p. 125. / Ano 1879. p. 160. Ano 1880. p. 119. (Acessado via CD-ROM).

¹⁹¹ PEDROZA (2011).

¹⁹² MOTTA (1989).

¹⁹³ PEDROZA (2011). MOTTA (2008).

freguesias de Iguaçu, as anotações sobre os segmentos de lavradores sempre estavam ligados à produção de mantimentos ou de café. Os estudos de Nielson Bezerra¹⁹⁴ destacam a importância que a produção da farinha de mandioca teve na economia da região do Recôncavo da Guanabara. No capítulo 1, indiquei um grupo de seis lavradores declarados no Registro Paroquial de Terras que também figuraram nas páginas do *Almanak* nas categorias de *Lavradores*. Destes, somente José de Souza Oliveira esteve no período de 1859 a 1871 indicado como *Lavrador de café*¹⁹⁵. No período posterior ao ano de 1875, todos os seis nomes, incluindo o citado José de Souza Oliveira, foram citados na categoria *Lavradores*. Acreditamos que, na concepção dos correspondentes locais do *Almanak Laemmert* em Iguaçu, existisse uma associação direta entre a categoria *Lavradores* e a produção de alimentos, com ênfase na farinha de mandioca. Os dois casos estudados na freguesia de Marapicú (Bento Antônio da Silva Chaves e Joaquim Antônio Camarinha) foram de arrendatários que estavam apresentados nas páginas do *Almanak Laemmert* como lavradores de alimentos. Todavia, reforçamos a necessidade de pesquisa futuras buscarem aprofundar a participação dos arrendatários de terras na produção de alimentos na região de Iguaçu.

No capítulo 2, as histórias de Bento Antônio Chaves e Joaquim Camarinha ajudaram a entender a rede patri-matrimonial e os laços comunitários que viabilizaram as formas de acesso e manutenção destes personagens na terra. Os mecanismos sociais articulados por ambos driblaram a expectativa de concentração fundiária argumentada por Jorge Silveira¹⁹⁶ para a Vila de Iguaçu. Os personagens Camarinha e Bento Chaves vislumbram no contrato de arrendamento o instrumento capaz de gerar renda e garantir a reprodução de sua condição econômica e social. Sabemos que ambos eram homens com propriedade escrava, bem relacionados com a comunidade local e, no caso de Camarinha, articulado a outras atividades econômicas. Contudo, os acordos de arrendamento não eram estratégias de acesso a terra completamente seguras: no decorrer do capítulo 2 percorremos alguns desafios enfrentados por Bento Chaves e Joaquim Camarinha no desejo de manterem-se como agricultores na freguesia de Marapicú. Devemos destacar que estudos posteriores podem ampliar a ressonância das ações e estratégias sociais agenciadas pelos grupos de arrendatários para se

¹⁹⁴ BEZERRA (2010; 2011).

¹⁹⁵ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Marapicú. Ano 1859. p. 118. / Ano 1860. p. 99. Ano 1861. p. 160. / Ano 1862. p. 323. / Ano 1863. p. 278. / Ano 1864. p.212. / Ano 1865. p. 214. / Ano 1866. p. 225. Ano 1867. p. 139. / Ano 1868. p. 189. / Ano 1869. p. 195. / Ano 1870. p. 197. / Ano 1871. p. 201. (Acessado via CD-ROM).

¹⁹⁶ SILVEIRA (1998).

manter como produtores de gêneros alimentares na Vila de Iguaçu na segunda metade do oitocentos.

No próximo capítulo, continuaremos seguindo as histórias de Bento Antônio Chaves e Joaquim Camarinha. Agora, nosso foco não mais recai sobre os domínios ambíguos e as redes sociais estabelecidos pelos dois. Nosso objetivo passa a ser enxergar a existência de outra categoria de ocupantes nas terras de cada um dos dois casos estudados.

¹⁹⁷ LEPKOWSKI (1968).

CAPÍTULO 3

O ESCRAVO E A TERRA: OS CATIVOS COM ACESSO A TERRA NA FREGUESIA DE MARAPICÚ

Este capítulo nasceu de uma pergunta recorrente que nos instigava no decorrer da pesquisa: Seria exclusividade dos setores livres da população das freguesias da Vila de Iguazu o acesso – em suas diferentes formas – ao recurso da terra? Nossa experiência de pesquisa permite responder negativamente à pergunta. No interior dos dois casos já trabalhados existem indicações que setores escravos da população de Iguazu acessaram a terra. Assim sendo, o tema de estudo deste capítulo diz respeito às formas de acesso a terra empreendidas por cativos de Bento Antônio Chaves e Joaquim Camarinha, acrescidas ainda de um terceiro caso, dos escravos de Joaquim Pinto Lobo.

Todavia, antes de mergulharmos fundo na investigação caso a caso, devemos escutar o que a historiografia sobre o escravismo nas Américas pode oferecer como informações sobre a temática dos escravos e suas formas de acesso a terra. Portanto, escutemos os nossos pares.

3.1 A “economia autônoma dos cativos” e sua inserção no debate historiográfico sobre o escravismo nas Américas

A historiografia internacional do escravismo tende a referir-se às formas de acesso dos escravos à terra com a expressão “economia autônoma dos cativos”. A própria escolha do termo remonta a origem deste debate. Busquemos entendê-lo melhor. A primeira referência direta à modalidade de economia própria realizada por setores escravos na historiografia internacional sobre o escravismo aparece no trabalho de Tadeusz Lepkowski¹⁹⁷. Ao estudar a região do Haiti, o autor utilizou o termo “brecha camponesa” para fazer referência às atividades econômicas que escapavam ao sistema de plantagens escravistas da região. Lepkowski distinguiu duas modalidades de “brecha camponesa”: A economia independente de subsistência organizada no interior dos quilombos; e as atividades agrícolas realizadas em pequenos lotes de terra concedidos por senhores a alguns cativos não-domésticos. Segundo

Lepkowski, ambas as modalidades de “brecha camponesa” seriam práticas secundárias no interior do sistema escravista predominante nas Américas.

O historiador Sidney Mintz¹⁹⁸ foi mais fundo e, detalhou a existência de atividades camponesas no interior do sistema escravista nas Antilhas. Este conjunto de práticas incluíam atividades de lavoura realizadas por grupos quilombolas para efeito de subsistência e, outras atividades que Mintz denominou de “protocampesinato escravo”. Isto é, atividades agrícolas desempenhadas por cativos em parcelas de terras concedidas pelos senhores e, que deveriam ser cultivadas em horários alternativos aos trabalhados na lavoura de *plantation*. Mintz argumentou que o excedente agrícola gerado pela atividade “protocamponesa” dos escravos poderia ser comercializado no mercado, através de acordos com os senhores. A tese formulada por Mintz da ocorrência de atividades “protocamponesas” no interior do sistema escravista antilhano levou-o a relativizar a existência de *um modo de produção escravista* nas Américas.

Nas décadas de 1970 e 1980, o debate em torno da existência de práticas de economia autônoma esteve inserido no campo de diálogo sobre o *modo de produção escravista nas Américas* debatido por Ciro Flamarion Cardoso¹⁹⁹ e Jacob Gorender²⁰⁰. A interpretação de Cardoso tomou de empréstimo o conceito de “brecha camponesa” usado nos estudos de Lepkowski. No entendimento de Cardoso, a configuração da “brecha camponesa” se dava na relação senhor-escravo a partir de duas condições: A primeira determinava que as atividades camponesas dos escravos ocorressem em parcelas de terras e tempo cedidos pelos senhores (domingos e feriados santos). A segunda condição era de que a produção de alimentos e a criação de pequenos animais fossem destinadas à subsistência, enquanto a produção excedente poderia ser comercializada nos circuitos mercantis de troca, gerando ganhos econômicos para os escravos. Segundo Cardoso, as práticas camponesas dos escravos funcionavam para a reprodução do próprio sistema escravista e poderia ser caracterizada pelo acesso estável a terra, pelo predomínio do trabalho familiar, pela autonomia na escolha do que plantar e, em última instância, por ser uma economia de subsistência.

¹⁹⁷ LEPKOWSKI (1968).

¹⁹⁸ MINTZ (1974), p.146-156.

¹⁹⁹CARDOSO (1979); CARDOSO (1973) p. 193-142; CARDOSO (1975a); CARDOSO (1975b). CARDOSO (1987).

²⁰⁰GORENDER (1990).

Para Cardoso, a “brecha camponesa” tinha função de minimizar os custos de manutenção e reprodução da força de trabalho escrava. Na argumentação de Cardoso, os proprietários das áreas de lavoura ligadas aos interesses do mercado internacional maximizavam a exploração do trabalho escravo avançando sobre as suas práticas camponesas. Desta forma, nos momentos em que os preços dos produtos primários estavam em alta no mercado mundial, as reservas de tempo e de terra empregadas pelos cativos no cuidado com as suas lavouras eram tendencialmente reduzidas em favor da grande lavoura escravista. Mas a diminuição da prática de roçados pelos cativos, em momentos de privilégio das culturas de exportação, acarretava para o senhor a necessidade de fornecer maior quantidade de comida e roupas para os cativos, pois as suas possibilidades de prover a sua própria subsistência haviam sido afetadas. Portanto, a hipótese levantada por Cardoso da existência de práticas camponesas no interior do escravismo nas Américas distancia-se fundamentalmente da concepção de “protocampesinato” de Mintz. Para Cardoso, as atividades camponesas dos escravos não entravam em rota de conflito com o sistema escravista, mas sim existiam como fendas, pequenas brechas que permitiam que os cativos desfrutassem de práticas camponesas para subsistência e venda do excedente no mercado como mecanismos inerentes ao próprio sistema escravista. Em contraponto, a concepção de “protocampesinato” anunciada por Mintz entende que as atividades camponesas dos cativos atuam na corrosão interna do escravismo. Desta forma, as práticas de cultivo de lavouras para a subsistência não poderiam coexistir com o perfil exploratório do sistema escravista.

Já Jacob Gorender elabora a sua crítica aos trabalhos de Cardoso sem negar a existência de uma economia autônoma dos cativos e a possibilidade do excedente ser comercializado nos mercados locais. O ponto crítico enunciado por Gorender está diretamente ligado à conceituação de “brecha camponesa”. Para Gorender, os trabalhos de Cardoso atribuíram à “brecha camponesa” a generalidade e a frequência que não poderia existir *no modo de produção escravista nas Américas*. Gorender considera que apenas as áreas cafeeiras do Sudeste escravista a partir da segunda metade do século XIX proporcionaram mais condições de transformações na relação senhor-escravo, possuindo maiores possibilidades de desenvolvimento da economia própria dos cativos, derivadas da maior presença de crioulos nos plantéis.

Ainda com relação à conceituação de “brecha camponesa” por Cardoso, há que se considerar que existiu significativa diferença entre a concepção formulada por Cardoso nos seus primeiros trabalhos sobre o tema e, aquela defendida no livro “Escravo ou Camponês?”²⁰¹. A mudança em direção ao raciocínio da obra de 1987 é observada por Robert Slenes:

A brecha para Cardoso não é mais nem “brecha” (fenda) nem, a rigor, “camponesa”; corresponde ao que tem sido chamado freqüentemente, na bibliografia norte-americana sobre a escravidão, de “economia interna dos cativos”, um termo que abrange todas as atividades desenvolvidas pelos cativos para aumentarem seus recursos, desde o cultivo de roças à caça, e inclusive, ao furto. (SLENES, 1999 p. 199).

Como salienta Slenes²⁰², a compreensão anunciada por Cardoso demonstra um amadurecimento do conceito referido inicialmente como “brecha camponesa”. No livro do final da década de 80, Cardoso afasta-se da noção de brecha, espécie de ruptura momentânea na parede sólida que seria o escravismo. A nova concepção torna mais complexa as oportunidades de acumulação econômica dos cativos, além de enfatizar as suas perspectivas psicológicas. Foi debatendo a importância em Cardoso da perspectiva psicológica da economia autônoma do cativo que Antônio Barros de Castro²⁰³ publicou em 1980 um artigo sobre essa temática. Castro lamentou o pouco aprofundamento da faceta emocional da economia interna dos cativos, destacando que até então a historiografia brasileira tinha produzido poucos estudos sobre a existência de lotes de terras cedidos aos cativos para o cultivo de gêneros alimentícios. O autor ainda alertou para a tendência generalizada na historiografia de interpretar as atividades de agricultura autônoma dos cativos como derivação exclusiva da concessão interessada dos senhores em diminuir os gastos com alimentação. Na argumentação de Antônio Castro, a “brecha camponesa” possuía um caráter funcional no sistema escravista, representando muito mais uma conquista do próprio escravo do que a interessada benevolência senhorial.

Os historiadores Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva²⁰⁴ concordam com a tese levantada por Barros de que as práticas autônomas dos cativos devem ser percebidas também como uma conquista dos escravos, obtidas através de negociações exitosas com seus senhores. A vantagem senhorial do barateamento dos custos da reprodução

²⁰¹ CARDOSO (1987).

²⁰² SLENES (1999).

²⁰³ CASTRO (1980), p. 67-107.

²⁰⁴ LINHARES e SILVA (1981).

da força de trabalho não é completamente negada. Porém, relacionar a existência da economia autônoma dos cativos somente a estes termos é reduzir demasiadamente a questão. Neste sentido, Linhares e Silva destacam que durante todo o período escravista brasileiro, autoridades administrativas e eclesiásticas pressionaram para que os senhores cedessem pelo menos um dia livre aos escravos cultivarem os roçados, a fim de evitar tensões derivadas da carestia de alimentos.

A mudança das preocupações historiográficas ocorridas na década de 1970 produziu transformações significativas nas perspectivas interpretativas do escravismo nas Américas.²⁰⁵ Talvez, o principal efeito na historiografia brasileira tenha sido uma corrida sem precedentes aos arquivos. Neste movimento de mergulho nas fontes, novas pesquisas surgiram evidenciando novas práticas econômicas autônomas dos cativos. Foi assim que Stuart Schwartz tornou público o documento intitulado “O tratado proposto a Manuel da Silva Ferreira pelos seus escravos durante o tempo em que se conservaram levantados. (c. 1789).”²⁰⁶ Os comentários de Schwartz deixa clara a existência de atividades relacionadas à economia autônoma dos cativos, tornando-se relevante para a presente discussão a transcrição de parte dos comentários do autor:

Em um determinado número de pontos fica claro que os escravos estavam acostumados a criarem o seu próprio sustento. As demandas por dois dias livres, de responsabilidade para o senhor do Engenho, com o direito de pescar, plantar arroz e de cortar lenha indicam um certo grau de independência econômica e auto-suficiência. (SCHWARTZ, 1977, p. 73).

A argumentação de Schwartz evidencia que as atividades ligadas à economia autônoma representavam privilégios conquistados no interior do cativo. Foi a partir deste sentido que o estudo de Flávio Gomes²⁰⁷ argumentou que senhores e escravos poderiam dar significados diferentes às atividades de economia autônoma. Segundo o autor, os senhores enxergavam nestas práticas elementos de controle e segurança dos plantéis, ao mesmo tempo que interessava a diminuição dos custos de manutenção dos mesmos. Ao passo que os escravos vislumbram a expectativa de utilizar o próprio trabalho em lavouras sobre seu domínio como uma conquista na relação senhor-escravo. Pois, as atividades de economia

²⁰⁵ A mudança de paradigma na historiografia social na Europa e nos EUA já foi abordada neste texto.

²⁰⁶ SCHWARTZ (1977). O documento comentado por Schwartz foi transcrito na íntegra na obra SILVA (2009).

²⁰⁷ GOMES (1995).

própria inseriam os cativos no mercado local de trocas mercantis, permitindo o acúmulo de pecúlio e, posteriormente, uma possível compra da alforria.

As pesquisas de Flávio Gomes ainda auxiliaram a entender as possíveis origens do campesinato negro no Brasil. Eles proviriam: 1) de comunidades oriundas de quilombos; 2) de comunidades de índios aldeados; 3) de comunidades camponesas, formadas por homens livres pobres marginalizados – como os desertores militares; 4) das atividades econômicas de cativos; e 5) de setores camponeses nas áreas não voltadas para a exportação.²⁰⁸

O historiador Carlos Engemann²⁰⁹ dedicou-se a estudar algumas fazendas escravistas de religiosos nas regiões do Rio de Janeiro e São Paulo. O autor evidenciou que a prática corriqueira da concessão de lotes de terra para os escravos destas fazendas se dava para que eles pudessem promover o seu próprio sustento. Anteriormente, o estudo de Ana Maria Rios²¹⁰ sobre as famílias escravas em Paraíba do Sul indicou a existência de uma série de evidências que sugerem que as famílias libertas que permaneceram naquela região possuíam formas estáveis de acesso à terra advindas da época do cativo. As continuções das pesquisas de Ana Maria Rios, agora em conjunto com Hebe Mattos, no livro “Memórias do cativo”²¹¹ apontam que seja possível traçar um vínculo entre o acesso a terra, mesmo ainda no cativo e, a permanência destas famílias nas fazendas da região, já no período pós-abolição.

Por fim, destaco o trabalho de doutoramento de Elione Guimarães²¹². Na sua tese, a autora trabalhou com os usos e ocupações de parcelas de terras por escravos e libertos no Vale do Paraíba mineiro da segunda metade do século XIX à década de 1920. Seu trabalho focalizado nas condições de acesso de libertos à terra, percebeu as doações senhoriais como a principal forma de acesso a terra pelos cativos. Para tanto, a autora travou um intenso debate com os campos da história agrária e do escravismo, sempre acompanhado das preocupações metodológicas da microanálise. Usando esta metodologia Guimarães mergulhou fundo na análise do processo de repartição da herança de Casimiro Lúcio Ferreira de Carvalho,

²⁰⁸ GOMES (2002). p. 269-301.

²⁰⁹ ENGEMANN (2007).

²¹⁰ RIOS (1990).

²¹¹ RIOS (2005).

²¹² GUIMARÃES (2009).

fazendeiro e proprietário de escravos que, entre os últimos suspiros, libertou um pequeno grupo de seus escravos e inseriu-os na partilha de suas terras.

Após termos percorrido a produção historiográfica para entender a produção do conceito de economia autônoma dos cativos, defendemos que os cativos com acesso a terra estavam inseridos em dinâmicas sociais mais amplas pelo usufruto do trabalho na terra. Os casos que trabalharemos abaixo ocorreram na convivência com outros mecanismos de acesso ao recurso da terra que permeavam o mundo dos homens livres. O caso estudado por Elione Guimarães esteve relacionado a um complexo processo de transmissão da terra de um proprietário falecido para os seus antigos escravos. Neste trabalho, os cativos que foram indicados com possibilidades de acesso a terra estavam ainda presos aos seus senhores através dos laços do cativeiro. As articulações sociais ativadas para o usufruto da terra foram tecidas ainda no contexto das relações escravistas, como nos casos estudados Sidney Mintz, e envolveram mecanismos não de transmissão de direito de propriedade da terra, mas as relações sociais de dominação e submissão próprias da escravidão.

Assim, passemos agora para análise dos casos, tendo sempre como elemento comparativo a formulação do diálogo exposto acima. Buscaremos comparar a configuração específica de cada caso com o debate mais profundo sobre a economia autônoma dos cativos na histografia do escravismo nas Américas.

3.2 O sítio do escravo Joaquim Miguel Benguela

Durante o processo de pesquisa no inventário de Bento e Helena da Silva Chaves, uma informação chamou nossa atenção: a existência de algumas lavouras localizadas no sítio do *preto*²¹³ Joaquim Miguel. Desta forma, o começo da leitura do inventário já suscitava uma série de perguntas: Quem seria o *preto* Joaquim Miguel? Como ele conseguiu acessar a terra? Que elementos ou privilégios determinavam que este indivíduo conseguisse acessar o roçado ao passo que excluía outros?

²¹³ O termo *preto* é geralmente utilizado na documentação de época para designar os escravos de origem africana. O debate historiografia sobre os significados das terminologias *preto* e *crioulo* pode ser encontrado em SOARES (2000) e CASTRO (1995).

Sabemos, com base no capítulo anterior, que a família Silva Chaves possuía o arrendamento do sítio Morro da Saudade, o qual provavelmente se encontrava situado no interior das terras do Morgado de Marapicú. Ainda tendo como apoio o capítulo anterior, entendemos a formação das redes comunitárias de alianças de Bento Antônio Chaves com o grupo de lavradores vizinhos. Verificamos que um dos nós que entrelaçavam esta rede era a presença do sitiante Quirino de Souza Barbosa da Rocha. Com isto, ficamos com a percepção de que as terras que formavam o sítio de Bento Antônio Chaves tinham dimensões suficientes para comportar o trabalho dos seus treze escravos com ocupação no serviço de roça, a presença de um sitiante livre - que também possuía cativos como força de trabalho - e ainda as lavouras de um *preto* denominado Joaquim Miguel²¹⁴.

Afinal, quem seria Joaquim Miguel? Verificando a lista de escravos de propriedade de Bento Antônio Chaves – tabela 2²¹⁵ - encontramos a presença de um cativo de nome Joaquim Miguel, de nação Benguela, idade de 70 anos, tendo como ocupação o serviço de roça²¹⁶. Portanto, Joaquim Miguel era um dos cativos de Bento Antônio Chaves e tinha a prerrogativa de possuir lavouras no interior do sítio do Morro da Saudade.

Desta forma, as terras do Morro da Saudade abrigavam três categorias sociais diferentes. A primeira categoria era composta por Bento Antônio Chaves, homem livre, proprietário de escravos, *Lavrador* nas páginas do *Almanak* para a freguesia de Marapicú e arrendatário das terras do sítio junto ao Visconde de Aljezur. A segunda categoria era formada pelo sitiante Quirino de Souza Barbosa da Rocha, homem livre e proprietário de alguns escravos. Já a terceira categoria era composta pelo escravo Joaquim Miguel, homem propriedade de um terceiro, que vivia em terras de terceiros, mas com algum direito sobre os frutos do próprio trabalho. O leitor pode estar se perguntando como homens de diferentes categorias sociais poderiam habitar e possuir formas de acesso a terra no interior de um mesmo sítio.

²¹⁴ Inventário *post-mortem* (Arquivo Nacional). Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes – ZN. Nome das partes: Chaves, Helena Silva. Ano: 1870. Nº: 283. Caixa: 1396.

²¹⁵ A tabela 2 está na página 74.

²¹⁶ O termo *Benguela* é relativo a nação atribuída ao escravo Joaquim Benguela. A historiografia do escravismo tem mostrado que a nação africana atribuída ao cativo na maior parte das vezes estava relacionada ao seu porto de tráfico. Desta forma, ignorando a multiplicidade cultural dos diferentes povos dentro de uma mesma região na África. Uma boa leitura sobre os universos culturais dos povos africanos está em HEYWOOD (2008). E sua ressignificação no contexto da diáspora está presente em FARIAS; GOMES e SOARES (2004).

A leitura do inventário *post-mortem* sugere que os habitantes da Vila de Iguaçu na segunda metade do século XIX não enxergavam com estranheza este tipo de situação. As descrições dos avaliadores não sugeriram algum tipo de estranheza ou reprovação daquela situação. Lembro que ambos eram vizinhos do sítio de Bento Antônio Chaves, assim como as testemunhas sobre as terras do sítio do *preto* Joaquim Miguel. As testemunhas do processo no momento em que foram inqueridas sobre as condições e os valores das lavouras do sítio do *preto* Joaquim Miguel, responderam que “*conhece por ver*” as plantações daquele sítio e manifestaram sua opinião sobre o valor de cada tipo de cultivo. Portanto, o possível estranhamento desta situação não pode ser creditado a uma percepção dos próprios agentes envolvidos no processo histórico, e sim a um julgamento feito *a posteriori*. A historiadora Rosa Congost²¹⁷ argumenta que a concepção da propriedade da terra como algo exclusivo, não passível de compartilhamento com outros segmentos sociais, foi derivada da construção da noção moderna de propriedade da terra. Devemos salientar que no Brasil Imperial a construção da propriedade moderna estava ainda em andamento, podendo existir elementos tradicionais de uso e compartilhamento da terra.

Retornando à análise das informações do inventário, podemos nos perguntar como o escravo Joaquim Miguel utilizava as terras do sítio. Sabemos que lá existiam mandiocais, partidos de cana-de-açúcar e pés de café. No momento das avaliações, havia 2.400 pés de café no seu sítio. Sabemos que as lavouras de café eram tidas como os cultivos mais valiosos na comparação com outras lavouras (no inventário de Bento Antônio Chaves não é diferente). Relembro que somente os pés de café possuíam suas quantidades rigorosamente numeradas, as demais lavouras são descritas por unidades de medida pouco precisas, como “*pequeno*”. Mesmo com essa limitação, consideramos que os 2.400 pés de café existentes no sítio do *preto* Joaquim Miguel representavam 30,8% do total de pés de café plantados no sítio Morro da Saudade à época das avaliações. Também bastante representativo foi o fato de Joaquim Miguel possuir mandiocais. Já destaquei que os estudos Mariza Soares²¹⁸ e Nielson Bezerra²¹⁹ atribuem grande importância econômica à produção de farinha de mandioca nas freguesias de Iguaçu. Além do café e da mandioca, as lavouras do *preto* Joaquim Miguel eram as únicas do sítio Morro da Saudade onde existia o cultivo de cana-de-açúcar.

²¹⁷ CONGOST (2007).

²¹⁸ SOARES (2009).

²¹⁹ BEZERRA (2010).

No geral, as informações sobre as lavouras existentes no sítio do preto Joaquim Miguel parecem indicar uma clara opção pelos cultivos valorizados no mercado local da época. As apostas econômicas do *preto* Joaquim Miguel incluíam plantações de mandioca, cana-de-açúcar e café. Ao optar pelo cultivo de três diferentes lavouras, com destaque para a significativa presença (30,8% do total) dos cafezais do Sítio Morro da Saudade, parece indicar o direcionamento da produção para o mercado local. Em seu trabalho Manoela Pedroza²²⁰ analisa o caso do sitiante com escravos Manoel Rodrigues Amorim, em que as lavouras com maior relevância no inventário (feijão, mandioca e milho) indicavam uma clara aposta no mercado de alimentos. Parece que a escolha do *preto* Joaquim Miguel tenha sido o caminho inverso. Talvez, investir a maior parte das suas terras e do seu trabalho nas plantações de café, produto de maior valorização econômica, pudesse dar maiores garantias de retorno financeiro na comercialização no mercado.

Todavia, nas terras do *preto* Joaquim Miguel também havia a indicação de alguns mandiocais. A falta de precisão numérica ao descrever as lavouras de mandioca não permitiu mensurar a proporção entre as lavouras de mandioca do *preto* Joaquim Miguel e os demais mandiocais do Sítio Morro da Saudade. Sabe-se que nas terras do sítio Morro da Saudade existia uma casa de farinha e, talvez, o *preto* Joaquim Miguel pudesse ter acesso a ela. Imagino que parte da sua produção de farinha, o *preto* Joaquim Miguel devesse consumir, e o restante, em conjunto com o café e a cana-de-açúcar, fosse encaminhada ao mercado local. Tal hipótese acompanha as indicações de Sidney Mintz²²¹ e Ciro Cardoso²²² de que os cativos com acesso ao roçado nas áreas de plantação nas Américas utilizam parte da produção para o autoconsumo e o excedente era comercializado nos mercados locais, atividade essa geradora de pecúlio para os escravos.

Devemos ainda nos perguntar por que o *preto* Joaquim Miguel era o único cativo de Bento Antônio Chaves que possuía lavouras próprias. A forma como um processo de inventário é organizado deixa brechas para induzirmos que outros cativos poderiam ter acesso a lavouras próprias no interior do sítio Morro da Saudade. Todavia, acreditamos que, se existiam lavouras de outros cativos, estas não deveriam ser realmente significativas. Se realmente houvesse lavouras em grande volume de outros cativos, por que estas não foram

²²⁰ PEDROZA (2011).

²²¹ MINTZ (1974).

²²² CARDOSO (1987).

anotadas pelos avaliadores no processo de inventário? E se ainda tivesse ocorrido a subtração de lavouras significativas por parte dos avaliadores, por negligência ou por interesse em depreciar o montante total do inventário, por que estas hipotéticas lavouras não foram reclamadas mais tarde pelo inventariante ou pelo Curador de Órfãos?

A partir destes questionamentos parece que no plantel de Bento Antônio, somente o *preto* Joaquim Miguel conseguiu angariar o privilégio de ter usufruto das lavouras por ele cultivadas no sítio Morro da Saudade. E quais teriam sido as condições que permitiram a conquista desse direito? No estudo sobre a formação das famílias escravas no Sudeste brasileiro do século XIX, José Roberto Góes e Manolo Florentino²²³ perceberam que a formação dos vínculos parentais entre a população cativa servia como estratégia de negociação com os segmentos senhoriais de condições que amenizassem a vida no cativeiro. Se, por um lado, os laços parentais diminuía as tensões no interior das senzalas, por outros fomentavam melhor condições de negociação entre os indivíduos agrupados em famílias e os senhores. Teria o escravo Joaquim Miguel conseguido acessar a terra através de um agrupamento familiar? As informações do inventário de Bento Antônio Chaves não indicam claramente que o escravo Joaquim Miguel fosse membro de algum círculo familiar.

Contudo, sabemos que as escravas Leopoldina de Nação, cozinheira, e Domingas Crioula, costureira, possuíam filhos²²⁴. Seria o escravo Joaquim Miguel o genitor de algum destes? Os autores Góes e Florentino²²⁵ mostraram no mesmo estudo que vínculos matrimoniais seguiam padrões de aproximação étnicos, configurando-se como casamento endogâmicos. Neste sentido, podemos inferir que a vinculação matrimonial do *preto* Joaquim Miguel, de nação Benguela, seria mais provável com a escrava Leopoldina, também de origem africana. Porém, se acreditarmos que o escravo Joaquim Miguel possuía algum vínculo matrimonial com uma escrava do plantel de Bento Antônio Chaves, a semelhança étnica o aproximaria também da escrava Fausta de Nação. A idade avançada da africana Fausta, 70 anos, indica que sua capacidade genésica estivesse há algum tempo esgotada. Isto poderia explicar a ausência de anotações sobre seus descendentes, talvez os avaliadores somente destacassem os filhos não-adultos das escravas.

²²³ FLORENTINO (1997).

²²⁴ Inventário *post-mortem* (Arquivo Nacional). Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes – ZN. Nome das partes: Chaves, Helena Silva. Ano: 1870. Nº: 283. Caixa: 1396.

²²⁵ FLORENTINO (1997).

Na mesma obra, Góes e Florentino destacam que o elevado desequilíbrio sexual encontrado nas comunidades de senzalas do sudeste escravista, foi motivado pela preferência na aquisição de cativos do sexo masculino para o trabalho na lavoura. Assim, o acesso ao matrimônio era privilégio de escravos com melhores posições na hierarquia social da senzala. Sabemos que a principal atividade econômica desempenhada pelo plantel de Bento Antônio Chaves era a agricultura e, analisando a listagem de seus escravos, encontramos um total de quinze homens para quatro mulheres (os cativos não-adultos foram incluídos neste cálculo). Desta forma, o plantel de Bento Antônio Chaves possuía uma razão de 3,75 homens para cada mulher. Neste contexto, casar era certamente um privilégio desfrutado por poucos. Teria o escravo Joaquim Miguel uma posição de prestígio que possibilitasse o acesso ao matrimônio? Não posso afirmar a existência de laços matrimoniais envolvendo o escravo Joaquim Miguel, porém a sua posição privilegiada na comunidade de senzala torna o casamento um realidade plausível, e quem sabe um pré-requisito para suas lavouras próprias.

A bibliografia anterior mostrou que o acesso a terra era uma possibilidade criada a partir de uma complexa negociação na relação senhor-escravo. A possibilidade de negociação direta com o grupo senhorial não era uma condição fácil a qualquer cativo. Somente cativos com posição privilegiada nas hierarquias das senzalas poderiam almejar desfrutar do acesso ao roçado por meio da concessão senhorial. Por isso, acreditamos que Joaquim Miguel era um escravo com posição privilegiada na hierarquia do plantel de Bento Antônio Chaves. Se não fosse assim, como explicar que do total de dezesseis escravos em idade adulta somente Joaquim Miguel tivesse roças declaradas no inventário? Por que qualquer outro cativo não desfrutaria da possibilidade de acesso a terra? Em nossa interpretação, somente uma boa posição na hierarquia da senzala, combinada com uma relação de proximidade com o senhor, poderia explicar o direito do *preto* Joaquim Miguel de desfrutar do acesso a terra nos domínios do sítio Morro da Saudade.

Todavia, pesquisando no banco de dados do Registro Paroquial de Batismos não encontramos nenhum assento que estivesse relacionado aos cativos de Bento Antônio Chaves. Com isto, não conseguimos verificar se o escravo Joaquim Miguel fosse um padrinho cobiçado entre o plantel do Sítio Morro da Saudade, nem se teria usado seus próprios filhos para criar laços com os senhores. Porém, reforçamos ainda a ideia que anotações de terras

ligadas ao cativo Joaquim Miguel indicam uma posição privilegiada na hierarquia da senzala. O inventário de Bento Antônio Chaves narra uma longa briga judicial entre o inventariante e o Juízo de Órfãos de Iguacu, na qual as lavouras declaradas estiveram entre os principais pontos de discordância. Desta forma, porque nenhum deles indicou a existência de outros roçados pertencentes à algum outro escravo do plantel? Acreditamos que somente o *preto* Joaquim Miguel desfrutava de tal prerrogativa no segmento de cativos do Sítio Morro da Saudade. A idade avançada do *preto* Joaquim Miguel, 70 anos, combinada com as anotações de seus roçados no inventário, acreditamos que sejam fortes indícios de sua colocação privilegiada entre a escravaria de Bento Antônio Chaves.

Entretanto, a posição privilegiada na hierarquia da senzala, que possibilitaria o acesso a terra ao escravo Joaquim Miguel, não se configurava como uma situação estável. O escalonamento da pirâmide social da comunidade cativa obedecia às estruturas sociais dos segmentos escravos, mas também dependia de uma fina conexão com o grupo senhorial. Assim, uma mudança na organização do segmento senhorial poderia reverberar nos mecanismos de hierarquização dos direitos na senzala. As informações sobre a existência do sítio do *preto* Joaquim Miguel no interior das terras arrendadas por Bento Antônio Chaves chegaram até esta pesquisa através de uma fonte produzida em um momento de mudança na organização do corpo senhorial: a morte do pai. A comunidade de moradores das terras do sítio Morro da Saudade estava em pleno processo de transformação na organização de seu grupo dirigente naquele ano de 1870. O arrendatário e chefe da *Casa*, Bento Antônio Chaves, havia falecido, e isto representava a chegada de novos tempos para aquela pequena comunidade. Destacamos que utilizamos o conceito de ‘casa’ conforme argumentado por Nuno Monteiro²²⁶, como o conjunto de bens simbólicos e materiais, no qual a reprodução alargada estava obrigada todos os que nela nasciam ou viviam.

O inventário *post-mortem* de Bento Antônio Chaves não indica se o inventariante e genro, Quintino da Silva Ribeiro, deu continuidade na utilização das terras do sítio Morro da Saudade para fins agrícolas. Não encontramos qualquer informação sobre Quintino da Silva Ribeiro nas páginas da seção de agricultura do *Almanak Laemmert*. O inventário também não demonstrou se as terras arrendadas do sítio Morro da Saudade foram destinadas a algum outro herdeiro. Contudo, sabe-se que a hipoteca das terras em nome do credor José Alves da Silva

²²⁶ MONTEIRO (2003).

Oliveira não foi executada. Os herdeiros de Bento Antônio Chaves parece terem se apressado para saldar essa dívida.

A figura de Quirino de Souza Barbosa da Rocha pode estar ligada a continuação do arrendamento do Sítio Morro da Saudade. Ele foi lançado no período de 1877 a 1880 na categoria *Lavradores*. Teria o sitiante Quirino da Rocha dado continuidade ao arrendamento de Bento Antônio Chaves? É possível. Uma consulta ao banco de dados do Registro Paroquial de Batismos demonstrou que o antigo sitiante teve dois escravos registrados como padrinhos para a freguesia de Jacutinga no ano de 1875. Estaria Quirino da Rocha ainda morando como sitiante nas terras do Sítio Morro da Saudade? Não podemos afirmar com exatidão. Todavia, a presença de Quirino da Rocha na categoria *Lavradores* do *Almanak Laemmert* e o registro de dois cativos batizando inocentes na freguesia de Jacutinga, demonstra que Quirino da Rocha continuava ativo na comunidade de agricultores de Iguçu.

Porém, sorte bem diferente teve o outro sitiante das terras do sítio Morro da Saudade. O *preto* Joaquim Miguel, diferentemente de Quirino da Rocha, era propriedade de alguém. Sua posição privilegiada na hierarquia da senzala, com a possibilidade de acesso a terra, não o protegia da possibilidade de venda no decorrer do processo de inventário. A bibliografia sobre escravidão mostra que a morte do senhor era um período de grande tensão para toda a comunidade escrava, exatamente pela possibilidade real de venda. Sidney Chalhoub, em *Visões da Liberdade*²²⁷, mostra como a expectativa da venda para outro senhor produzia um intenso medo entre a escravaria. Chalhoub narra alguns casos de escravos que fugiram e, de outros cativos que assassinaram o atual senhor como forma de evitar a venda iminente. Possivelmente o *preto* Joaquim Miguel também temia que a morte do senhor Bento Antônio Chaves ocasionaria mudanças na sua condição no sítio Morro da Saudade.

Efetivamente, o falecimento de Bento Antônio Chaves desenrolou mudanças muito mais profundas. As dívidas acumuladas por Bento Antônio Chaves chegavam a 12:185\$583 réis e, os maiores valores do monte do inventário eram os escravos. Então, fazia-se necessário que a maior parte dos cativos do sítio Morro da Saudade fosse a leilão. Nas arrematações do leilão, o *preto* Joaquim Miguel teve como maior oferta o lance de 401\$000 réis, oferecido por Joaquim Coelho Marinho. Vendido para outro senhor, o *preto* Joaquim Miguel perdeu sua

²²⁷ CHALHOUB (1990).

condição privilegiada na escravaria de Bento Antônio Chaves, bem como sua posição nas terras do sítio Morro da Saudade.

Sabe-se que o novo proprietário do preto Joaquim Miguel tinha atividades agrícolas em Iguaçú. Nas páginas do *Almanak Laemmert*, Joaquim Coelho Marinho apareceu entre os anos de 1856 e 1880 em lançamentos regulares na categoria *Proprietários*, e ainda, de 1869 a 1880 também nas categorias *Fazendeiros e principais lavradores de café e mandioca, etc* e *Fazendeiros de cana, café e tapioca*. Qual seria o interesse de Joaquim Coelho Marinho em comprar um escravo de 70 anos de idade e defeituoso de um dos pés? Estaria interessado em utilizar Joaquim Miguel como escravo de oito em algum empreendimento agrícola? Não podemos descartar essa possibilidade. Mas, chamamos atenção para outro ponto. Joaquim Coelho Marinho era advogado de profissão, e o encontramos advogando em nome de Quirino de Souza Barbosa da Rocha na cobrança da dívida de 1:275\$555 réis no inventário de Bento Antônio Chaves. Teria o advogado Joaquim Coelho Marinho auxiliado o seu cliente Quirino da Rocha na compra do escravo Joaquim Miguel? O sitiante Quirino da Rocha teria interesse na compra do escravo Joaquim Miguel para fazer uso da sua experiência no trato com a lavoura? Também não podemos descartar essa possibilidade. Todavia, pesquisas futuras poderão responder melhor a estes questionamentos.

O caso das lavouras do *preto* Joaquim Miguel reforçou a tese de que a presença de cativos exercendo usufruto da terra era uma situação de privilégio conquistado por apenas alguns escravos. Um olhar a fundo no inventário de Bento Antônio Chaves indicou que somente o escravo Joaquim Miguel possuía uma posição privilegiada na comunidade de senzala capaz de chegar a ter lavouras próprias. Todavia, observou-se que a hierarquizada da senzala poderia sofrer fortes abalos diante do falecimento dos proprietários. A venda do *preto* Joaquim Miguel ao advogado Joaquim Coelho Marinho pode ter frustrado completamente seus planos econômicos. Naquele momento, Joaquim Miguel poderia ser inserido em um plantel com organizações hierárquicas diferentes e, outros mecanismos sociais poderiam garantir o acesso à terra para diferentes cativos. Fica evidente que o *preto* Joaquim Miguel, no auge dos seus 70 anos de idade, pagou um preço alto por ser um homem escravizado.

3.3 O roçado dos escravos de Joaquim Camarinha

Os depoimentos nos processos de embargo que tinham como réu, o negociante Joaquim Camarinha, também nos ajudaram a entender a relação estabelecida entre Joaquim Camarinha e os demais ocupantes das terras da Fazenda São João de Queimados²²⁸. O testemunho de Antônio Dias Teixeira auxiliou para que acrescentássemos outro grupo de ocupantes nas terras arrendadas por Camarinha. Ao descrever a organização espacial das terras sob o controle de Camarinha, este depoente declarou a existência de dois tipos de regiões destinadas à lavoura de alimentos. Informou que existiam “*os campos das lavouras dos escravos*”, e que, próximo à casa que Joaquim Camarinha alugava, existiam outros campos que Camarinha “*não permitia que os escravos utilizassem para as suas lavouras*” porque ali havia um pequeno milharal.

Não sabemos a quantidade exata de escravos que Joaquim Camarinha possuía no decorrer dos dois processos. Mas temos as informações que ele os possuía. Não somente pelo depoimento de Antônio Dias Teixeira, mas também pelas declarações de outros depoentes que citaram a presença de cativos de Camarinha na construção do sobrado e no episódio do gado apreendido nas terras de Senhorinha Pereira. Nestes dois episódios, as testemunhas declararam que os escravos de Camarinha estavam diretamente envolvidos.

No depoimento, Antônio Dias Teixeira declarou que ignorava o nome dos escravos que possuíam roçado nas terras de Camarinha. Talvez a referida testemunha não conhecesse com tanta precisão a escravaria e os confins das terras de Camarinha. Contudo, a testemunha sabia que Camarinha permitia que alguns escravos tivessem acesso a terra em determinada região e, que nas terras próximas à casa que Camarinha alugava o acesso era vedado, em decorrência da plantação de um pequeno milharal. Então, sabe-se que Joaquim Camarinha possuía alguns escravos e que permitia que seus cativos utilizassem parte de seu terreno arrendado para o cultivo de alimentos. É possível que o fruto deste pequeno milharal fosse abastecer sua casa de Secos & Molhados. E as lavouras dos escravos de Camarinha? Qual deveria ser o destino dos seus frutos? Podemos inferir que o destino das lavouras cultivadas pelos escravos de Joaquim Camarinha fosse também a própria casa de Secos & Molhados.

²²⁸ Processo de embargo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça. Nomes das partes: Flores, Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim. Ano: 1858/62. Caixa:2612. Maço:1613. Maço:0

Talvez, como condição para acessar a terra, o cativo tivesse que se comprometer a vender o fruto de sua lavoura ao seu senhor. A possibilidade do acesso a terra pelos escravos poderia representar vantagens para ambas as partes envolvidas nas terras controladas por Camarinha.

A historiografia²²⁹ mostrou que a cessão de roças aos escravos poderia evitar as fugas, minimizar os custos de manutenção da escravaria e ainda aumentar o interesse do cativo no trabalho agrícola. E no caso específico de Camarinha e seus cativos, o comerciante poderia ter acesso a gêneros agrícolas a baixo custo para sua venda, enquanto os cativos poderiam utilizar os ganhos para amenizar a penúria do cativo e, ainda, promover uma economia que viabilizasse no futuro a alforria.

Devemos destacar ainda que o depoimento de Antônio Dias Teixeira também evidenciava os limites existentes no acesso a terra pelos cativos de Camarinha. Haveria uma região específica do arrendamento na qual os cativos tinham a possibilidade de constituir roçados próprios, ao passo que outras regiões, mesmo sem construção edificada, eram reservadas para outros fins. Estas áreas deveriam ser utilizadas para o cultivo de lavouras do próprio arrendatário das terras, com o interesse de abastecer o seu negócio de Secos & Molhados, a hospedaria, a padaria e os açougues.

O caso dos escravos de Joaquim Camarinha com lavouras corrobora a tese de *Ciro Cardoso*²³⁰ de que as lavouras senhoriais destinadas ao mercado impunham limites sobre os mecanismos de acesso a terra pelos cativos. No plantel de Joaquim Camarinha não foi possível localizar com precisão os segmentos cativos que possuíam o privilégio de acesso ao roçado próprio. Todavia, sabe-se que alguns escravos possuíam mecanismos de acesso a próprio trabalho na terra, sempre limitado as áreas que não estivessem destinadas as lavouras comerciais do proprietário Joaquim Camarinha. É possível que Camarinha reservasse para si as áreas mais férteis de seu arrendamento, relegando as lavouras dos cativos as regiões de menor potencial produtivo. Entretanto, saliento que mesmo roçando suas lavouras nas áreas “piores”, os cativos poderiam produzir quantidades suficientes para o comércio no mercado local.

²²⁹ CARDOSO (1987). MINTZ (1974). GORENDER (1978). GORENDER (1990).

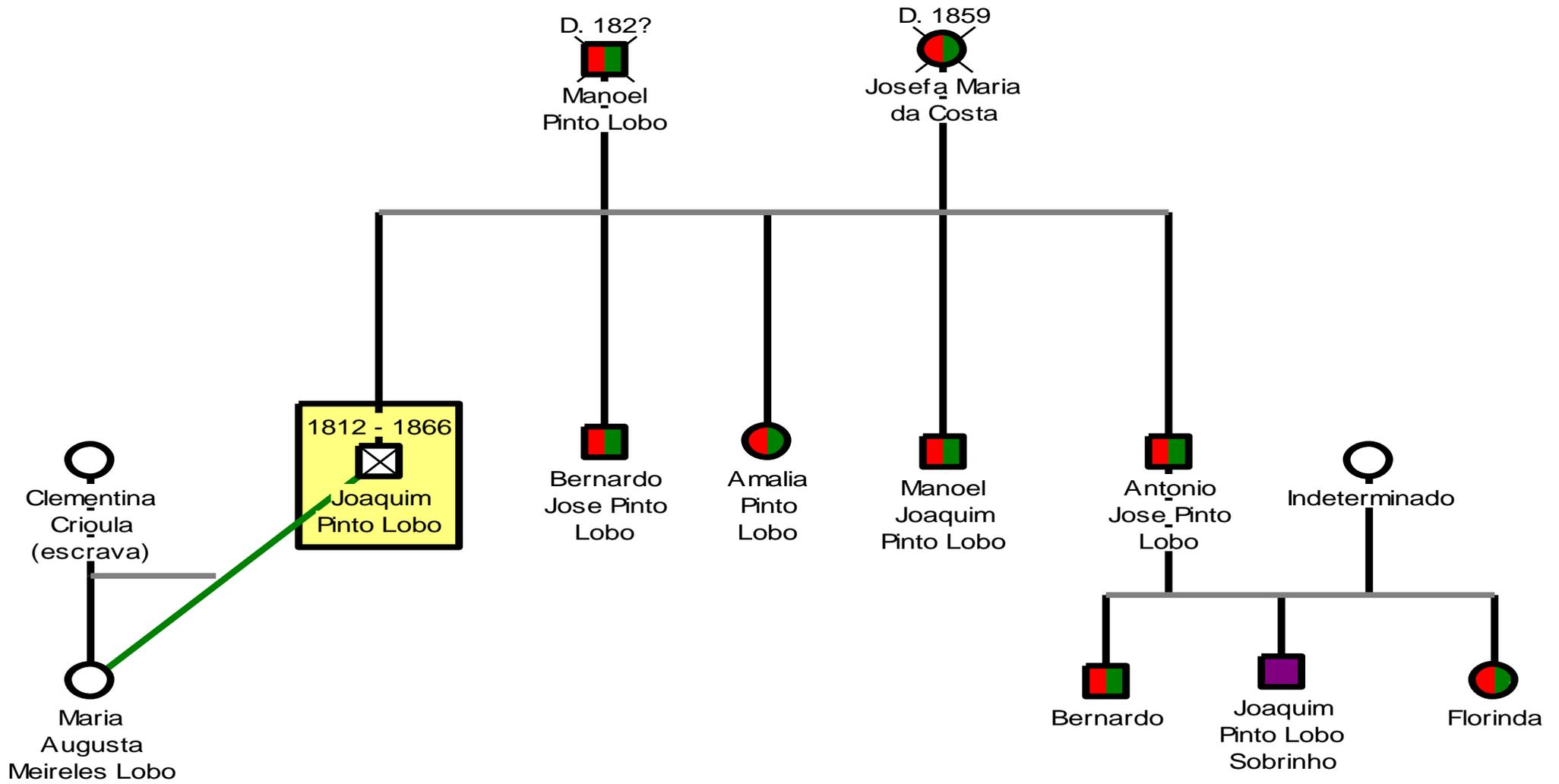
3.4 Joaquim Pinto Lobo e a herança dos escravos

Tivemos acesso ao testamento de Joaquim Pinto Lobo através de um processo cível movido pela Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo com efeito de cobrança ao testamenteiro das heranças deixadas pelo falecido a esta ordem religiosa, entre os anos de 1869 e 1871²³¹. Entretanto, as declarações do testamento revelaram muito mais do que as convicções de fé e o patrimônio de Joaquim Pinto Lobo. Por meios das determinações deixadas no testamento podemos reconstituir as relações do falecido com seus escravos. Sabe-se que Joaquim Pinto Lobo era morador na freguesia de São João de Meriti, e natural de Portugal. Joaquim Lobo tinha fortes ligações afetivas com sua terra natal, a exemplo temos a grande quantidade de bens legados em sua herança a seus irmãos e sobrinhos no reino de Portugal. Tentando melhor indicar os vínculos sócio-afetivos de Joaquim Pinto Lobo elaboramos o DPM 4.

Sabe-se ainda que alguns membros da família Pinto Lobo moravam deste lado do Atlântico. Este era o caso de seu sobrinho, Joaquim Pinto Lobo Sobrinho, que era morador da Vila de Vassouras. Foi Joaquim Pinto Lobo Sobrinho, na qualidade de testamenteiro de seu falecido tio, que se envolveu na disputa judicial com a Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo pela recusa de entregar a herança deixada pelo falecido à ordem religiosa. A leitura do testamento de Joaquim Pinto Lobo indica que ele era um homem de grandes negociações financeiras. Em seu testamento feito, em 1866, Joaquim Lobo distribuiu algo em torno de vinte e cinco apólices de dívida pública do Império do Brasil, cada uma com o valor nominal de um conto de réis. Havia ainda grandes somas aplicadas em três diferentes instituições financeiras mas, para a falta de sorte de Joaquim Lobo, as três companhias financeiras haviam decretado falência. Sem dúvida, as aplicações financeiras de Joaquim Pinto Lobo mereceriam um estudo a parte. Porém, este não é nosso propósito neste trabalho. Então, sigamos em frente.

²³⁰ CARDOSO (1987).

²³¹ Processo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça- BU. Nome das partes: Lobo Sobrinho, Joaquim Pinto; Ordem 3º de Nossa Senhora do Monte do Carmo; Lobo, Pinto Joaquim. Ano: 1869/71. Nº: 8540. Caixa: 0. Maço: 11.



Além dos investimentos financeiros, o testamento indica que Joaquim Pinto Lobo possuía terras na freguesia de Meriti, adquiridas através de compra a Vicente José Dias Machado no ano de 1838. No testamento, Joaquim Lobo declarou possuir quatro escravos. O *Almanak Laemmert* mostra que Joaquim Pinto Lobo entre os anos de 1860 e 1864 esteve lançado na categoria *Fazendeiros de moer cana, e principais lavradores de cafés e mandiocas* na freguesia de Meriti²³². Enquanto, nos anos de 1865 e 1866 a categoria de lançamento foi *Proprietários*²³³. Acreditamos que Joaquim Pinto Lobo não atuasse como agricultor diretamente. A posse somente de quatro escravos combinado com o grande capital financeiro investido em títulos do tesouro e em instituições financeiras ajuda a sustentar esta hipótese. Acreditamos que Joaquim Pinto Lobo arrendava as suas terras desde 1860 e, que somente foi lançado na categoria *Fazendeiros de moer cana, e principais lavradores de cafés e mandiocas* neste período porque ainda não havia sido criada a categoria *Proprietários* para a freguesia de Meriti.

O processo localizado no Arquivo Nacional foi o testamento de Joaquim Pinto Lobo, a presença de créditos e dívidas é mais comum em processo de inventário. Infelizmente, não tive acesso ao inventário *post-mortem* de Joaquim Pinto Lobo, o qual poderia conter a listagem de dívidas pagas pelos possíveis arrendatários de suas terras.

Sabemos que Joaquim Pinto Lobo faleceu no mesmo ano de 1866, período que deixou como herança suas terras a Manoel Alves de Almeida. Acreditamos que Manoel Alves de Almeida deveria possuir um forte vínculo de amizade com Joaquim Pinto Lobo, porque além das terras deixadas como herança, o falecido Joaquim Pinto legou a quantia de 500\$000 réis para a filha mais moça de seu amigo e, ainda havia solicitado ao mesmo Manoel Alves de Almeida que fosse seu primeiro testamenteiro. Nos registros do *Almanak*, Manoel Alves de Almeida apareceu no período de 1861 a 1863 na categoria *Fazendeiros de moer cana, e principais lavradores de cafés e mandiocas*²³⁴, no intervalo de 1865 a 1871 na categoria

²³² Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Meriti. Ano 1860.p. 100. / Ano 1861. p. 161. / Ano 1862. p. 325. / Ano 1863. p. 280. / Ano 1864. p. 214. (Acessado via CD-ROM).

²³³ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Meriti. Ano 1865.p. 216. / Ano 1866. p. 227. (Acessado via CD-ROM).

²³⁴ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Meriti. Ano 1861.p. 161. / Ano 1862. p.325. / Ano 1863. p. 280. (Acessado via CD-ROM).

*Lavradores*²³⁵, e por último, no período de 1879 a 1880 na categoria *Proprietários*²³⁶. Chamamos a atenção que a partir do ano de 1866 em que Manoel Alves de Almeida foi lançado na categoria *Lavradores* com a observação dele ser proprietário das terras nas quais a sua produção era colhida. Desta forma, é possível que Manoel Alves de Almeida tenha conseguido ter o domínio legal de terras na freguesia de Meriti através do legado transmitido por seu amigo Joaquim Pinto Lobo.

E os quatro escravos de Joaquim Pinto Lobo, quais atividades deveriam desempenhar? Acreditamos que eram de uso doméstico. Joaquim Pinto Lobo tratou do futuro deles no seu testamento. Os escravos José de Nação Inhambame e Clementina Crioula ficaram com a obrigação de prestar serviços por um ano ao amigo Manoel Alves de Almeida. Ao final deste prazo, Manoel de Almeida deveria libertá-los, e ainda dar como recompensa a cada um a quantia de 100\$000 réis para que aplicassem “*a compra de alguma situação*”. Joaquim Lobo explicou a necessidade de prestação de serviços por um ano como estratégia para que os escravos “*não andem vagando sem domicílio, e tenham tempo de cuidar em procurar seus arranjos*”²³⁷. Joaquim Pinto Lobo deveria considerar os escravos José Inhambame e Clementina Crioula como bons cativos, e, portanto, merecedores ao fim do prazo de um ano da premiação de 100\$000 réis para que investissem na compra de uma situação. A historiadora Hebe Mattos²³⁸ apontou que na região de Capivary, possuidora de um padrão de concentração de terras elevado como Iguazu, havia a existência do comércio de situações no interior de grandes fazendas.

Teriam os escravos José e Clementina manifestado junto ao seu senhor o desejo de viverem do trabalho na lavoura? Ou a remuneração para a compra da situação foi um decisão exclusiva de Joaquim Pinto Lobo? Não temos respostas precisas para tais questionamentos. Todavia, na região de Iguazu talvez pudesse existir um mercado de situações semelhante ao estudado por Mattos em Capivary, e os escravos José e Clementina poderiam ter empregado o

²³⁵ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Meriti. Ano 1865. p.216. / Ano 1866. p. 227. / Ano 1867. p. 142. / Ano 1868. p. 192. / Ano 1869. p. 198. / Ano 1870. p. 200. / Ano 1871. p. 204. (Acessado via CD-ROM).

²³⁶ Almanak Laemmert – 1844 a 1889. Seção Província. Freguesia de Meriti. Ano 1879. p.163. / Ano 1880. p. 120. (Acessado via CD-ROM).

²³⁷ Processo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça- BU. Nome das partes: Lobo Sobrinho, Joaquim Pinto; Ordem 3° de Nossa Senhora do Monte do Carmo; Lobo, Pinto Joaquim. Ano: 1869/71. Nº: 8540. Caixa: 0. Maço: 11.

²³⁸ CASTRO (2009).

valor de sua premiação na compra de alguma situação oferecida neste mercado local. Esta hipótese é um bom tema de pesquisa para os trabalhos futuros.

Não podemos responder a tais perguntas. Porém, os outros dois cativos não tiveram os mesmos planos no testamento de Joaquim Pinto Lobo. A escrava Delfina Crioula “*por não querer estar ao serviço de seu senhor*” teve como determinação servir no prazo de dois anos ao testamenteiro, e no fim deste prazo, seria libertada e receberia como recompensa a quantia de 50\$000 réis. Já o escravo Germano Congo teve o prazo de prestação de serviços mais alongado. Foi designado a trabalhar no Hospital da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo por quatro anos e, finalizado este prazo, receberia a carta de liberdade e quantia de 50\$000 réis.

A historiografia brasileira da escravidão tem como ponto bem consolidado o debate em torno da figura do “bom” e do “mau” senhor. Como exemplos, temos as obras *Negociação e Conflito*²³⁹ e *Visões da Liberdade*²⁴⁰. Este debate indica que, se existia a figura do bom e mau senhor, por outro lado havia a figura do bom e do mau escravo. O julgamento a partir desta tipologia parece ter guiado Joaquim Pinto Lobo no momento de definição do prazo de serviço da alforria condicional dos seus quatro cativos e, ainda, na definição da recompensa em dinheiro a ser paga no momento da obtenção da carta de alforria. É interessante notar que somente os escravos José Inhambame e Clementina Crioula tiveram uma indicação precisa do tipo de investimento no qual deveriam aplicar os seus prêmios.

Mas, a ligação entre Joaquim Pinto Lobo e a escrava Clementina parece ser ainda mais complexa do que a relação senhor-escravo. No testamento, Joaquim Lobo declarou que a escrava Clementina Crioula nasceu em sua casa no ano de 1846. E, desde então, viveu sempre ao seu serviço. No ano de 1862, a escrava Clementina, então com aproximadamente 16 anos, deu a luz a uma crioulinha que foi batizada no mês de junho de 1862 com o nome de Maria Augusta Meireles Lobo. Sabemos que o sobrenome Meireles foi herdado de seu padrinho, Antônio José de Meireles, enquanto o sobrenome Lobo foi herdado do senhor de sua mãe. A

²³⁹ SILVA (2009).

²⁴⁰ CHALHOUB (1990).

criança foi libertada do cativo com a declaração de Joaquim Lobo de ser ventre livre na pia batismal²⁴¹.

Seria Joaquim Lobo pai de Maria Augusta, e por isso a teria livrado da vida no cativo ainda na pia batismal? Como ponto de apoio desta hipótese temos o legado deixado por Joaquim Lobo à jovem Maria Augusta: duas apólices da dívida pública do Império do Brasil, cada uma no valor nominal de 1:000\$000 de réis, e que renderiam juros de 6% ao ano. Joaquim Lobo ainda nomeou como tutor da menor Maria Augusta seu padrinho, Antônio José de Meireles, solicitando a ele que utilizasse os rendimentos das duas apólices para auxiliar na manutenção da menor. Por fim, Joaquim Lobo declarou que Maria Augusta somente poderia tomar conta das apólices quando emancipada legalmente. Deixando ainda a condição de que o futuro marido de Maria Augusta não poderia dispor das apólices, e essas somente poderiam ser legadas em herança aos seus filhos legítimos.

Tais declarações deixam evidente que Joaquim Pinto Lobo mostrava grandes preocupações com a vida de Maria Augusta, dando orientações expressas sobre a administração das apólices, seu uso até atingir a maioridade e, ainda, a forma de transmissão aos herdeiros. Também fica nítido que a escrava Clementina Crioula conquistou uma condição privilegiada na alforria condicional. Seu antigo senhor, Joaquim Pinto Lobo, legou-lhe no testamento os meios econômicos para o acesso a terra e, ainda, a garantia de futuro de sua filha Maria Augusta. Acreditamos que tais conquistas ocorreram através da relação direta entre a cativa Clementina Crioula e o seu senhor Joaquim Pinto Lobo. Enfatizamos ainda que o caso da escrava Clementina é um bom exemplo de que a elaboração de uma boa relação senhor-escravo fosse uma estratégia segura na obtenção de melhores condições de vida durante o cativo, incluindo os mecanismos decisivos no acesso a terra pelos escravos. Podemos inferir uma vinculação mais forte entre Joaquim Lobo e Clementina Crioula, a partir de algumas pistas deixadas na história de sua filha Maria Augusta. A atenção especial dirigida ao futuro de Maria Augusta demonstra uma vinculação afetiva mais próxima entre Joaquim Lobo e a jovem Maria Augusta. Todavia, não sabemos se a possível relação entre a escrava Clementina Crioula e Joaquim Pinto Lobo foi um ato consentido ou fruto de um estupro. Contudo, acreditamos que o caso da escrava Clementina Crioula e de sua filha Maria Augusta

²⁴¹ Processo cível. (Arquivo Nacional). Fundo: Supremo Tribunal de Justiça- BU. Nome das partes: Lobo Sobrinho, Joaquim Pinto; Ordem 3° de Nossa Senhora do Monte do Carmo; Lobo, Pinto Joaquim. Ano: 1869/71. N°: 8540. Caixa: 0. Maço: 11.

ajudam a entender que as condições de vida no cativeiro poderiam ser amenizadas através de estratégias de ascensão social agenciadas pelos segmentos cativos no interior da relação senhor-escravo.

Este capítulo teve como principal objetivo conhecer as estratégias empreendidas pelos segmentos cativos na luta cotidiana para o acesso ao recurso da terra como mecanismo de ascensão social. As histórias do escravo Joaquim Miguel, dos cativos dos proprietários Joaquim Camarinha e Joaquim Pinto Lobo demonstraram que as negociações dentro da relação senhor-escravo poderiam gerar garantias de acesso a recurso da terra e, fomentar trocas comerciais no mercado local.

O estudo do Flávio Gomes²⁴² apontou para o papel fundamental desempenhado nas trocas comerciais empreendidas pelos aquilombados no seu processo de sobrevivência. Os circuitos de trocas de lenha, alimentos e informações entre segmentos livres, escravos e aquilombados levaram o autor a reconhecer a existência na região de Iguaçu de um *Campo Negro* que fornecia proteção aos escravos fugidos. O que procuramos demonstrar neste capítulo foi que os mecanismos de atuação dos cativos de Iguaçu através do mercado de troca local poderiam assumir diferentes facetas. No caso específico, trabalhamos com ênfase sobre as possibilidades de acesso a terra pelos cativos como estratégias de obtenção de condições diferenciadas de manutenção no cativeiro, e ainda, talvez, de conquista da liberdade por meio da atuação no mercado local de alimentos.

O caso do *preto* Joaquim Miguel evidenciou que os mecanismos dos cativos de acesso ao roçado poderiam estar incluídos em um amplo universo de negociação na relação senhor-escravo vinculada à hierarquia das senzalas. Observamos que o plantel do sítio Morro da Saudade incluía dezenove cativos e, que somente o cativo Joaquim Miguel teve as referências as suas lavouras anotadas no inventário do seu senhor. O estudo clássico de Florentino e Góes indicou que a manutenção da situação de paz nas senzalas estava vinculada a existência de privilégio por alguns segmentos cativos na construção de vínculos familiares²⁴³. Possivelmente, os mecanismos de acesso a terra no plantel de Bento Chaves obedecia a lógica semelhante, privilegiando o segmento melhor hierarquizado do plantel nos mecanismos de acesso a terra. Nos chama a atenção a idade avançada do *preto* Joaquim Miguel, 70 anos,

²⁴² GOMES (1995).

elemento que pode ter permitido uma longa negociação através dos anos para a obtenção do privilégio no acesso ao roçado.

No caso dos escravos de Joaquim Camarinha podemos reforçar que o acesso a terra pelos escravos passava diretamente pela relação senhor-escravo. Por meio do depoimento de uma testemunha no processo de embargo, conhecemos que Camarinha reconhecia que seus escravos realizassem o cultivo de gêneros em terras não utilizadas para a plantação de milho. Este caso além de indicar que dependia da negociação direta com o senhor sobre quais terras poderiam ser utilizadas para a plantação dos roçados dos escravos, ajudou a reafirmar a compreensão de Cardoso sobre a existência das práticas camponesas dos cativos²⁴⁴. Segundo, Cardoso a existência das práticas de cultivo do próprio roçado não rivalizava como sistema escravista nas Américas como argumentava Mintz, mas era fruto das próprias relações escravistas, atuando como elemento de redução dos gastos com a manutenção do plantel. Devemos ainda salientar o aspecto psicológico da prática de acesso ao roçado pelos cativos anunciado primeiramente por Antônio Castro, no qual o acesso do cativo ao roçado ajuda a humanizar o dia-dia brutal da vida cativa. Para Castro, a chamada “brecha camponesa” fornecia ao escravo a possibilidade de trabalhar e produzir para o seu próprio sustentando, com a expectativa de construir um futuro mais distante das agruras da escravidão.

Já, o caso da escrava Clementina Crioula e sua filha, Maria Augusta, demonstrou que o acesso a terra não era somente o meio para a obtenção de um futuro mais distante do cativo, e que a busca pelo próprio roçado poderia servir como estratégia de manutenção no futuro. Observamos que as relações tecidas através da relação senhor-escravo por Clementina Crioula legaram um expectativa de futuro melhor a sua filha, Maria Augusta, com a possibilidade de aquisição de uma situação de terra para o ingresso no mercado de produtores agrícolas de Iguçu.

²⁴³ FLORENTINO e GÓES (1997).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa tivemos como objetivo estudar as condições de acesso e estratégias sociais utilizadas por alguns agentes para terem usufruto da terra na Vila de Iguazu. Não estivemos interessados diretamente nas condições jurídico-legais da propriedade da terra no transcorrer do século XIX. Sabe-se que a legislação imperial passou por profundas transformações no decorrer dos oitocentos e, em meados da década de 1850, o Estado buscava esclarecer melhor a questão da posse da terra através dos Registros Paroquiais de Terras. Neste sentido não buscamos os proprietários jurídico-legais da terra, mas seu real aproveitador, aquele agente responsável pela utilização real do solo em Iguazu. Todavia, mesmo um estudo preocupado com os mecanismos de utilização da terra, não pode se privar de entender as formas de ocupação do solo.

Ao estudar o direito colonial brasileiro, Antônio Hespanha²⁴⁵ argumenta que a concepção de uma sociedade corporativa transmitia ao corpo jurídico do Império Português a prerrogativa de conceder privilégios em obediência à qualidade de cada grupo social. Desta forma, o sistema de concessões, regalias e mercês, como as sesmarias, vinculava-se diretamente à qualidade hierárquica de cada estamento social. Isto dificultava o amplo acesso sobre a terra. Todavia, ainda no período colonial a doação de sesmarias já convivia lado a lado com a posse prática da terra. Lígia Silva e Márcia Motta²⁴⁶ denominaram o período da independência até a criação do corpo jurídico da Lei de Terras como o “Império das posses”, em decorrência da ausência completa de qualquer determinação jurídica sobre a forma de acesso à propriedade da terra. A historiadora Márcia Motta argumenta que, mesmo após a efetivação da Lei de Terras, a posse continuou sendo empregada em larga escala como forma de aquisição de domínio no Brasil.

Este é o cenário que encontramos na Vila de Iguazu durante a segunda metade do oitocentos. Um estudo da estrutura fundiária tendo como ponto de apoio exclusivo o Registro Paroquial de Terras poderia desenhar um cenário pouco dinâmico das formas de acesso a terra. Desta forma, procuramos comparar as informações presentes no Registro Paroquial de Terras com anotações dos segmentos agrícolas do *Almanak Laemmert* para Iguazu. Ao

²⁴⁴ CARDOSO (1987).

²⁴⁵ HESPANHA (2005).

²⁴⁶ SILVA (1996). MOTTA (2008).

debater a Lei de Terras, Márcia Motta demonstrou que somente os grupos de agricultores com a propriedade da terra formalizada tendiam a produzir a declaração de seus terrenos. E os segmentos de arrendatários e sitiantes não contribuíram para a movimentação da estrutura fundiária em Iguazu? Por isso, a preocupação central desta dissertação foi estudar as “*condições de realização da propriedade da terra*”²⁴⁷. Segundo Rosa Congost, as formas de acesso e utilização da terra são muito mais amplas do que os mecanismos validados na decisão dos legisladores. As condições de realização da propriedade da terra são derivadas das formas de acesso aos recursos agrários, às práticas de distribuição de renda, e dos vínculos patri-matrimoniais e comunitários. Para a autora, o estudo exclusivo dos mecanismos jurídico-legais das formas de acesso a terra lançariam à margem uma série de outros possuidores efetivos não incluídos nas condições impostas pela legislação em vigor.

Retornando a comparação entre os objetivos desta dissertação e o estudo de Silveira, acreditamos que conseguimos reconstruir um cenário dinâmico no qual diferentes segmentos sociais agenciaram mecanismo de usufruto da terra. O propósito do trabalho de Silveira era estudar a estrutura fundiária jurídico-legal da Vila de Iguazu. Sua pesquisa apontou um cenário de forte concentração da propriedade legalizada da terra, abrindo caminho para as nossas perguntas sobre as efetivas “*condições de realização da propriedade terra*”²⁴⁸.

Neste sentido, acreditamos que os resultados desta dissertação e as conclusões de Silveira são fruto de diferentes olhares sobre uma mesma realidade social. Escolhemos fazer uso da metáfora da cebola para explicar melhor a correlação entre os dois tipos de análise. O estudo dos mecanismos jurídico-legais da propriedade da terra apontam as posses e domínios formalizados perante o Estado, com garantias legais de domínio e transmissão, a camada mais superficial do usufruto da terra, a ‘casca’ da cebola. Ao passo que uma investigação pautada nos segmentos dos apropriadores reais da terra, “*proprietários práticos*”, nos termos de Rosa Congost, pode discernir diferentes segmentos de não proprietários, como arrendatários, sitiantes livres e escravos, que revelam outras ‘camadas’ de formas de acesso a terra. Este grupo, diferente dos detentores da propriedade plena, aquele legalizada na lei, teve de dispor de táticas mais sutis que permitissem o acesso e manutenção do recurso da terra. Ao longo dos capítulos desta dissertação, viu-se como alguns grupos de arrendatários e sitiantes articularam suas relações comunitárias e vínculos parentais para usufruto da terra.

²⁴⁷ CONGOST (2007).

No capítulo 1 percorremos as histórias de muitos possuidores da terra que estariam silenciados em um estudo que somente utilizasse as fontes legais de posse da terra. Ao fazermos uso de gama de fontes diferenciadas, conseguimos compor um amplo banco de dados que nos forneceu informações sobre diferentes formas de utilização prática da terra na Vila de Iguçu. O cruzamento das informações do Registro Paroquial de Terras (RPT) e do *Almanak Laemmert* produziu uma visão ampliada dos grupos de produtores agrários nas freguesias da Vila de Iguçu. A comparação dos gráficos das informações do Almanak com as tabelas do Registro Paroquial de Terras presentes no trabalho de Jorge Silveira²⁴⁹ ampliaram o debate sobre a presença de diferentes segmentos sociais atuando na produção agrária da Vila de Iguçu. Verificou-se que os dados do Registro Paroquial de Terras circunscreviam a dinâmica agrária da região aos segmentos que desfrutavam do acesso a terra apoiados nas condições jurídicas em vigor. Contudo, outros grupos de agricultores viviam e produziam fora dos estamentos legais, acessando a terra como arrendatários, sitiantes, situados, escravos bem posicionados e outros trabalhadores com vinculações pessoais com o possuidor do domínio da terra. Foi exatamente para estes outros grupos que direcionamos a atenção desta dissertação.

Nos capítulo seguinte, os bancos de dados foram manipulados com objetivo de acompanhar a trajetória de vida de alguns moradores da freguesia de Marapicú. Encontramos o arrendatário Bento Antônio Chaves, e vimos suas estratégias de vinculação matrimonial e comunitária com os segmentos de lavradores vizinhos do sítio Morro da Saudade. Conhecemos também os desafios enfrentados pelo comerciante e agricultor Joaquim Camarinha nas suas disputas pela manutenção e, depois, pelo reconhecimento de seu domínio nas terras da Fazenda São João de Queimados. Antônio Chaves e Joaquim Camarinha foram apresentados no *Almanak Laemmert* por um longo período como *Lavradores*. Ao percorrer um pouco da história de cada um desses agentes, pode-se perceber a sua vinculação com a comunidade de agricultores, sua participação no mercado de trocas locais, e formas específicas de acesso e garantias ao recurso da terra. Voltando a metáfora da cebola, buscamos nos distanciar da camada mais superficial, “a casca”, composta pelos proprietários legais da terra na região de Iguçu. Estivemos mais interessados no apropriador real do recurso da terra, dos segmentos sociais que agenciaram relações sociais específicas para usufruto da terra, nos grupos sociais que compunham as “camadas” mais profundas e menos evidentes do usufruto da terra.

²⁴⁸ CONGOST (2007).

No último capítulo, acreditamos que nos mantivemos ainda mais distante da “casca” inicial da cebola. Nele buscamos conhecer os desafios enfrentados por alguns cativos, bem como suas estratégias na construção de acordos diretos com o grupo senhorial, para ter acesso a terra e renda gerada do seu próprio trabalho. Seguimos os casos do escravo Joaquim Miguel nas terras do sítio Morro da Saudade e dos cativos de Joaquim Camarinha, que tinham a possibilidade de constituírem lavouras em determinadas áreas dos domínios da fazenda Queimados. E, por último, navegamos no enredo das relações sociais estabelecidas entre Joaquim Pinto Lobo e os seus cativos. Conhecemos suas relações com os escravos José Inhambame e Clementina Crioula, que permitiram o acesso a terra na futura vida de liberto. Neste momento, debatendo diretamente com a historiografia do escravismo nas Américas, podemos verificar como as discussões empreendidas por Cardoso²⁵⁰ e Mintz²⁵¹ para a “economia autônoma dos cativos” encontram semelhanças com os casos da Vila de Iguazu na segunda metade dos oitocentos. Os casos estudados na freguesia de Marapicú mostraram cativos com o acesso à lavoura, produzindo alimentos para o autoconsumo e comercializando o excedente da produção nos mercados de locais, confirmando as teses de Cardoso e Mintz sobre a organização da “economia autônoma dos cativos”.

Tivemos ainda a oportunidade de aprofundar a interpretação sobre as escolhas dos segmentos cativos sobre os tipos de lavouras plantadas, as suas possibilidades de acesso ao mercado local, suas relações com o segmento senhorial para o acesso a terra, bem como a instabilidade inerente aos mecanismos de uso do solo pautados entre grupos desiguais. O caso do *preto* Joaquim Miguel mostrou que, mesmo para um cativo situado em altos níveis da hierarquia da senzala, a condição jurídica do escravo como propriedade poderia desmontar as estratégias individuais. Já o caso da escrava Clementina Crioula e sua filha Maria Augusta parece indicar o outro lado da moeda, demonstrando como a vivência (e a convivência) poderia trazer oportunidade de ascensão social através da relação senhor-escravo que, mais tarde, pudesse representar a conquista da segurança ligada à posse de alguma situação de terra.

Devemos ainda delimitar os limites colocados nesta pesquisa de dissertação. Logo nos primeiros meses de pesquisa a desorganização e precariedade das fontes históricas

²⁴⁹ SILVEIRA (1998).

²⁵⁰ CARDOSO (1987).

²⁵¹ MINTZ (1974). p. 146-156.

relacionadas à Baixada Fluminense sinalizaram a dificuldade que seria a caminhada dessa dissertação. A localização e organização das fontes históricas relacionadas à História Social da região da Baixada Fluminense é o primeiro desafio a qualquer pesquisador sobre a região. Foi aprendendo com os relatos dos pesquisadores precedentes nos estudos desta região que fomos dando os primeiros passos na construção desta pesquisa. Entretanto, muitas histórias ainda podem, e devem, ser escritas sobre os estudos agrários da Vila de Iguçu. Uma dissertação é um período muito curto para estudar com profundidade a temática do usufruto do solo na Vila de Iguçu na segunda metade do oitocentos. Os prazos apertados do Mestrado acabaram por imprimir um ritmo muito acelerado à produção acadêmica. Acreditamos que pesquisas futuras, focalizadas principalmente nas dinâmicas sociais e agências dos segmentos de arrendatários da região de Iguçu, ocupantes reais do solo, poderão enriquecer o debate historiográfico sobre a ocupação e uso do solo no Brasil da segunda metade do século XIX.

Por fim, esperamos que esta dissertação tenha servido para que se possa enxergar com mais nitidez as diferentes formas de acesso a terra empreendidas por segmentos variados da população da Vila de Iguçu. Buscamos nos distanciar das armadilhas que o estudo exclusivo do aparelho jurídico-legal poderia trazer para a análise do processo de transformação nos direitos de propriedade da terra da Vila de Iguçu na segunda metade do oitocentos. Pretendemos evidenciar o dinamismo e a pluralidade dos segmentos de habitantes de Iguçu que estiveram vivendo e sobrevivendo do trabalho da terra. Esperamos ainda que novos estudos possam ampliar e enriquecer o debate historiográfico sobre a comunidade de agricultores em seus diferentes segmentos na região de Iguçu na segunda metade do século XIX.

REFERÊNCIAS

1 FONTES MANUSCRITAS

Arquivo Nacional – AN

Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes – ZN

Inventário *post-mortem*. Nome das partes: Chaves, Helena Silva. Ano: 1870. N°: 283. Caixa: 1396.

Fundo: Supremo Tribunal de Justiça

Processo de embargo cível. Nome das partes: Flores, Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim; Camarinha, Deolinda Carlota. Ano: 1857/60. N°: 43. Caixa: 03. Maço: 0.

Processo de embargo cível. Nomes das partes: Flores, Antônio Joaquim Pereira; Camarinha, Antônio Joaquim. Ano: 1858/62. Caixa: 2612. Maço: 1613. Maço: 0.

Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – MJERJ

Comarca de Nova Iguaçu.

Inventário *post-mortem*. Nome: Bento Antônio da Silva Chaves. Ano: 1870

2 FONTES MANUSCRITAS DIGITALIZADAS

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – APERJ

Registro Paroquial de Terras (1854/1857) – Freguesias da Vila de Iguaçu.
(Acessado via CD-ROM).

Biblioteca Nacional – BN

Almanak Laemmert – 1844 a 1889. (Acessado via CD-ROM).

Arquivo da Cúria Diocesana de Nova Iguaçu – ACD-NI

Livro de registro de batismos de escravos

Livro 7 (Piedade, 1838-1840); Livro 8 (Piedade 1831- 1840); Livro 8 (Jacutinga, 1854-1855).
Livro 2 (Jacutinga, 1871-1887). Acessado via CD-ROM.

3 FONTES IMPRESSAS

Biblioteca Nacional – BN

SILVA, Antônio de Moraes. **Diccionario de lingua portuguesa**. Rio de Janeiro: Litho-Typographia Fluminense, 1922. 2 v. /fac-simile da 2. ed., 1813.

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB

RELAÇÃO do Marquês do Lavradio. In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, tomo 76, p. 286-360. 1778

4 BIBLIOGRAFIA

ABREU, Maurício. **Evolução Urbana do Rio de Janeiro**. 3. ed. Rio de Janeiro: IPLANRIO. 1997.

ALMEIDA, Joseph Cesar Ferreira de. O testamento no âmbito da herança: uma análise demográfica. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 13., 2002, Ouro Preto. **Anais eletrônicos...** Ouro Preto, MG: ABEP, 2002. Disponível em: <http://abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno_id=086&nivel=1>. Acesso em: 01 maio 2013.

ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros. **Reflexões sobre a pesquisa historiográfica dos testamentos**. São Paulo: 2005. Disponível em: <http://www2.tjrs.jus.br/institu/memorial/RevistaJH/vol5n10/9_Maria%20Lucilia_Viveiros.ppd>. Acesso em: 01 maio 2013.

BARBOSA, Marinalva. **História cultural da imprensa: Brasil, 1800-1900**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2010.

BEZERRA, Nielson Rosa. **Mosaicos da escravidão: identidades africanas e conexões atlânticas do Recôncavo da Guanabara (1780-1840)**. 2010. 215 f. Tese (Doutorado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2010.

_____. **Escravidão, Farinha e Comércio no Recôncavo do Rio de Janeiro – século XIX**. Rio de Janeiro: APPH-CLIO, 2011.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **Agricultura, escravidão e capitalismo**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1979.

_____. El modo de producción esclavista colonial em América. In: ASSADOURAN, Carlos Sampat et al. **Modos de producción em America Latina**. Buenos Aires: Siglo XX, 1973. p. 193-142.

_____. O modo de produção escravista colonial na América. In: SANTIAGO, Théo Araújo. (Org.). **América colonial**. Rio de Janeiro: Pallas, 1975a. p. 89-143.

_____. Sobre os modos de produção escravista colonial na América. In: SANTIAGO, Théo Araújo. (Org.) **América colonial**. Rio de Janeiro: Pallas, 1975b.

_____. **Escravo ou camponês?: o protocampesinato negro nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia da Letras, 1990.

CASTRO, Antônio Barros. A economia política, o capitalismo e a escravidão. In: LAPA, José Roberto do Amaral (Org.). **Modos de produção e realidade brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1980. p. 67-107.

CASTRO, Hebe Maria de Matos de. **Ao Sul da História: lavradores pobres na crise do trabalho escravo**. 2 ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: Editora FGV; Faperj, 2009.

CASTRO, Hebe Maria de Matos de. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

CONGOST, Rosa Colomer. **Tierras, leyes, historia: estudios sobre “la gran obra de la propiedad”**. Barcelona: Crítica, 2007

COSTA, Iraci del Nero. Nota sobre a posse de escravos nos engenhos e engenhocas fluminenses (1778). **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**. São Paulo: USP, n. 28, 1988. p. 111-113

ENGEMANN, Carlos. **De laços e de nós**. Rio de Janeiro: Ateliê, 2007.

FARIA, Sheila de Castro. **Terra e Trabalho em Campos dos Goitacazes**. 1986. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 1986.

FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos Eugênio. **No labirintos das nações: africanos e identidades no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2004.

FLORENTINO, Manolo Garcia. **Em costas negras: uma história do tráfico atlântico entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. **A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850**. Rio de Janeiro: Civ. Brasileira, 1997.

FONSECA, Silvia Carla Pereira de Brito; Corrêa, Maria Letícia (Org.). **200 anos de imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2009.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. **O Arcaísmo como projeto**. 4. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. **Comerciantes, fazendeiros e formas de acumulação econômica em uma economia escravista-colonial: Rio de Janeiro, 1790-1888**. Niterói, UFF, 1990 (Tese de doutorado).

FRIDMAN, Fania. **Donos do Rio em nome do rei: uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

FORTE, José Matoso Maia. **Memória da Fundação de Iguassú**. Rio de Janeiro: Typ. do Jornal do Commercio, 1933.

GINZBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: DIFEL; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. p. 169-178.

_____. **O Queijo e os Vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição**. 3. ed. São Paulo: Companhia das letras, 2002.

GUIMARÃES, Elione Silva. **Terra de preto: usos e ocupações da terra por escravos e libertos (Vale do Paraíba mineiro. 1850-1920)**. Niterói: Ed. UFF, 2009.

GOMES, Flávio dos Santos. **História de Quilombolas: Mocambos e Comunidades de senzalas no Rio de Janeiro – século XIX**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

_____. **Quando a terra é de preto**. In: CHEVITARESE, André Leonardo (Org.). **O campesinato na história**. Rio de Janeiro, Relume Dumará: FAPERJ, 2002. p. 269-301.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Ática, 1978.

_____. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Ática, 1990.

GOUBERT, Pierre. **Beauvais et le beauvaisis de 1600 a 1730: contribution à la historie sociale de la France du XVII siècle**. Paris: Centre de Recherches Historiques, École Pratiques des Hautes Etudes – VI section, 1960.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XX**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

HESPANHA, Antônio Manuel. **Porque é que existe e em que é que consiste um direito colonial brasileiro**. Comunicação apresentada no Encontro Brasil-Portugal: Sociedades, Culturas e Formas de Governar no Mundo Português – sécs. XVI a XVIII, Departamento de História e linha de pesquisa em história social da cultura do PPGHIS/UFMG, Belo Horizonte, 2005.

HEYWOOD, Linda M. (Org.) **Diáspora Negra no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008.

HILL, Christopher. **O Mundo de Ponta-Cabeça: idéias Radicais na Revolução Inglesa de 1640**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

HOBBSAWM, Eric J. **Rebeldes Primitivos: estudos de formas arcaicas de movimentos sociais nos séculos XIX e XX**. 2. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

LABROUSSE, Ernestn. La crisis de la economia francesa al final del Antiguo Regime y al principio de la Revolución. In: LABROUSE, Ernest (Ed.). **Fluctuaciones econômicas y história social**. Madrid: Editorial Tecnos, 1962.

LAMEGO, Alberto Ribeiro. **O Homem e a Guanabara**. 2. ed. Rio de Janeiro: Gráficoado IBGE. 1964.

LEPKOWSKI, Tadeusz. **Haiti**. t.I. Havana: Casa de las Américas, 1968.

LEVI, Giovanni. A **herança imaterial: trajetória de uma exorcista no Piemonte do século XVII**. Tradução de Cynthia Marques de Oliveira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LEWIN, Linda. **Política e parentela na Paraíba: um estudo de caso da oligarquia de base familiar**. Rio de Janeiro: Record, 1993.

LIMA, Rachel Gomes de. **Ciranda da Terra: a dinâmica agrária e seus conflitos na freguesia de São Tiago de Inhaúma (1850-1915)**. 2012. 212 f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 2012.

LIMEIRA, Aline de Moraes. **O Comércio da Instrução no século XIX: colégios particulares propagandas e subvenções Públicas**. 2010. 282 f. Dissertação (Mestrado em Educação)- Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://www.proped.pro.br/teses/teses_pdf/2008_1-382-ME.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2013.

LINHARES, Maria Yedda L.; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Região e História Agrária. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, 1995, p. 17-26.

_____. **História da agricultura brasileira: combates e controvérsias**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MATTOSO, Rafael. **Echos de Resistência Suburbana: Uma análise comparativa das contradições sócio-espaciais cariocas a partir das experiências dos moradores da Freguesia de Inhaúma (1900-1903)**. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

MIYASAKA, Cristiane Regina. **Viver nos Subúrbios**: a experiência dos trabalhadores de Inhaúma (Rio de Janeiro, 1890-1910). 2008. 198 f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2008.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Nas fronteiras do poder**: conflitos de terra e direito agrário no Brasil na segunda metade do século XIX. 2. ed. rev. e ampl. Niterói: Editora da UFF, 2008.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. **Pelas Bandas d'além**: fronteira fechada e arrendatários escravistas em uma região de policultura. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 1989.

_____. Feliciano e a botica: Transmissão de patrimônio e legitimidade do direito à terra na região de Maricá (segunda metade do século XIX). In: LARA, Silvia Hunold (Org.); MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. **Direitos e justiça no Brasil**: Ensaios de História Social. Editora Unicamp: Campinas, 2006.

MOREL, Marco; Barros, Mariana Monteiro. **Palavra, imagem e poder**: o surgimento da imprensa no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes**: a casa e patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832). Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 2003.

MINTZ, Sidney W. The origins of reconstituted peasantries. In: MINTZ, Sidney W. **Caribbean transformations**. Chicago: Aldine, 1974. p. 146-156.

NEVES, Lucia Maria Bastos P. MOREL, Marco; Ferreira, Tania Maria Bessone da C. (Org.) **História e imprensa**: representações culturais e práticas de poder. Rio de Janeiro: DP&A; Faperj, 2006.

PEDROZA, Manoela. **Engenhocas da Moral**: redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro/século XIX). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011.

PEIXOTO, Ruy Afrânio. **Imagens Iguaçuanas**. Nova Iguaçu: Tip. Colégio Afrânio Peixoto, 1968.

PEREIRA, Lafayette R. **O direito das Coisas**. 6. ed. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1956.

PEREIRA, Waldick. **Cana, Café & Laranja**: história econômica de Nova Iguaçu. Rio de Janeiro: FGV; SEEC-RJ, 1977.

_____. **Barão do Tinguá**: Francisco Pinto Duarte. Nova Iguaçu: IHG de Nova Iguaçu, 1981. (Divulgação post mortem).

RIOS, Ana Maria Lugão. **Família e transição**: famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920. 1990. 133 f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 1990.

_____; MATTOS, Hebe Maria. **Memórias do cativo**: família, trabalho e cidadania no pós-abolição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

RODRIGUES, Adriano Oliveira. **De Maxambomba a Nova Iguaçu (1833-90's)**: economia e território em processo. 2006. 127 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional)- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. **Magé na crise do escravismo**: sistema agrário e evolução econômica na produção de alimentos (1850-1888). 1994. 182 f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 1994.

SANTOS, Leonardo Soares. A Incorporação Urbana das Freguesias Rurais do Rio de Janeiro na Virada do Século XIX para o XX. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, 14., 2011, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPUR, 2011.

SILVA, Eduardo; RÉIS, João José. **Negociação e Conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

SILVA, Ligia Osório. **Terras devolutas e latifúndio**: efeitos da lei de 1850. Campinas: UNICAMP, 1996.

SILVEIRA, Jorge Luís da Rocha. **Transformações na Estrutura Fundiária do município de Nova Iguaçu durante a crise do escravismo fluminense (1850/1890)**. 1998. 243 f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ, 1998.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos Internos**: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

_____. Resistance and accommodation in Eighteenth-Century Brazil: the slaves' view of slavery. **Hispanic American Historical Review**, Durham, v. 57, n. 1, p. 68-81, fev. 1977.

SLENES, Robert Wayne Andrew. **Na senzala uma flor**: esperanças e recordações da família escrava (Brasil Sudeste, Século XIX), Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

STANCZYK FILHO, Milton. Instrumentos de pesquisa: indicadores possíveis na exploração de testamentos e inventários post-mortem. In: JORNADA SETECENTISTA. 10, 2003, Curitiba. **Anais eletrônicos...** Disponível em: <<http://www.humanas.ufpr.br/departamentos/dehis/cedope/atas/milts.pdf>>. Acesso em: 02 maio 2013.

SOARES, Mariza de Carvalho. Engenho sim, de açúcar não: O engenho de farinha de Frans Post. **Varia Historia**, Belo Horizonte, v. 25, n. 41, p.61-83, jan./jun. 2009.

SOARES, Mariza de Carvalho. **Devotos da cor**: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. 4. ed. atual. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

STEIN, Stanley. **Vassouras: um município brasileiro do café (1850-1900)**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

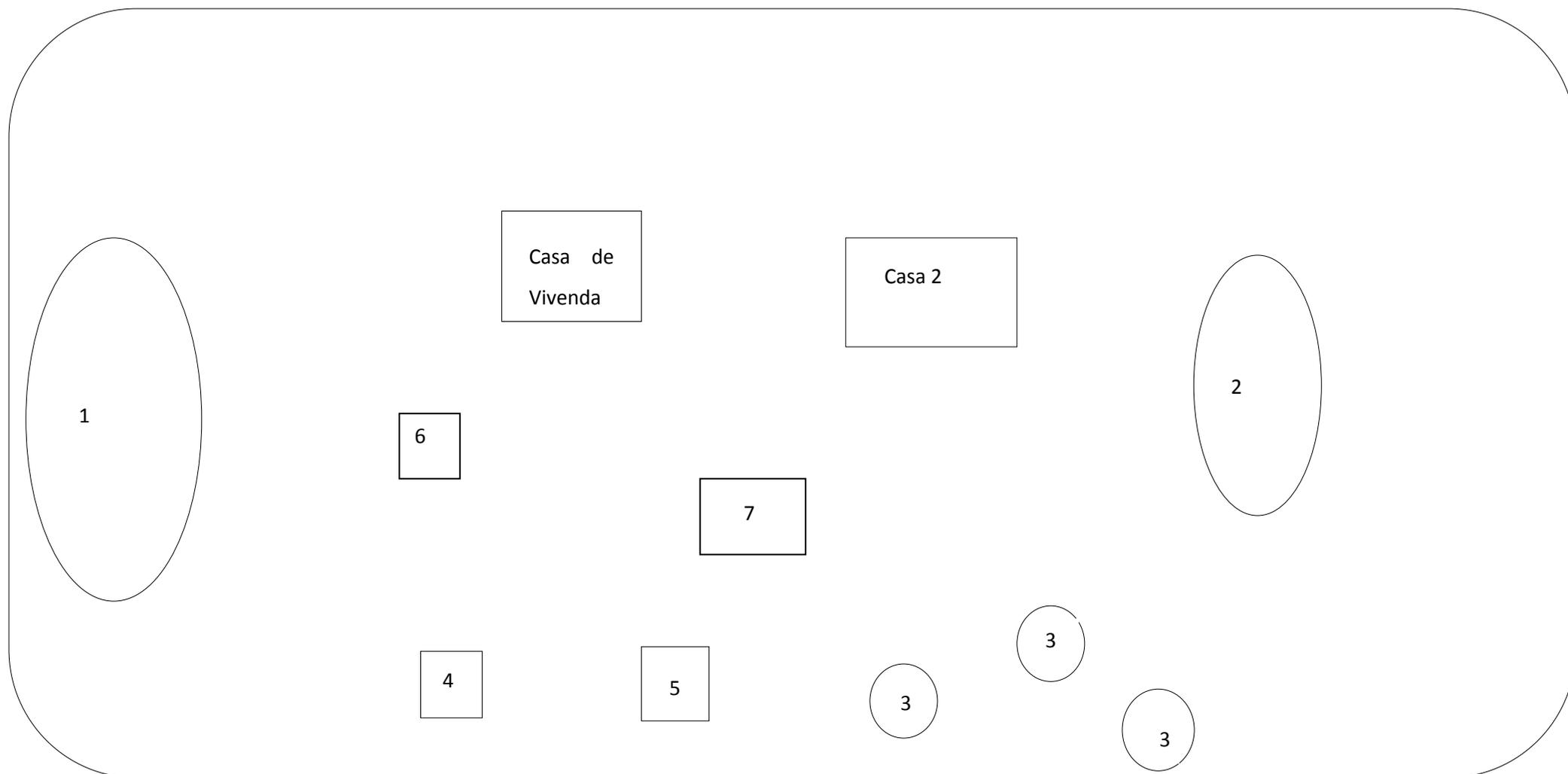
THOMPSON, E. P. **Costumes em comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. **A miséria da teoria ou um planetário de erros: uma crítica ao pensamento de Althusser**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

WOOD, Ellen Meiksins. **A origem do capitalismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

ANEXOS

Figura 1
Esboço organizacional do Sítio do Morro da Saudade



Legenda

- 1 – Situação de Quirino de Souza Barbosa da Rocha 2 – Lavoura do Preto Joaquim Miguel 3 – Árvores frutíferas/Pomar
4 – Paiol 5 – Galinheiro 6 – Fabrico de Farinha 7 - Pasto